



ESTADO DO ACRE

Diário Oficial

ASSINATURA DIGITAL

Quinta-feira, 22 de janeiro de 2015

www.diario.ac.gov.br

Ano XLVII - nº 11.483

82 Páginas

SUMÁRIO

GOVERNADORIA DO ESTADO	1
SECRETARIAS DE ESTADO	9
AUTARQUIAS	34
FUNDAÇÕES PÚBLICAS	39
SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA	47
MINISTÉRIO PÚBLICO	47
MUNICIPALIDADE	49
TRIBUNAL DE CONTAS	77
TRIBUNAL DE JUSTIÇA	81
DIVERSOS	81

GOVERNADORIA DO ESTADO

GABINETE DO GOVERNADOR

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 355, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Edita o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2015, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, combinado com o disposto na Lei nº 2.126, de 19 de junho de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos do período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único. Ficam os Secretários de Estado e as autoridades da Administração Pública autorizados a convocar seus servidores para expediente normal por necessidade de serviço, nos dias declarados como ponto facultativo, dispensando da respectiva compensação os servidores que vierem cumprir horário neste período.

Art. 2º O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido pelos Órgãos da Administração Estadual, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º Na data de aniversário de cada um dos Municípios do Estado do Acre que for considerada feriado municipal, na conformidade da respectiva lei instituidora, será observado o gozo do feriado pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta nas respectivas localidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana

Governador do Estado do Acre

ANEXO ÚNICO

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2015

MÊS	DIA	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA
JANEIRO	1º (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	23 (sexta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Estadual
FEVEREIRO	16 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
	17 (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
	18 (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
MARÇO	08 (domingo)	Dia Internacional da Mulher	Feriado Estadual

ABRIL	02 (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	03 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	1º (sexta-feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	04 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado Nacional
	15 (segunda-feira)	Aniversário do Estado do Acre	Feriado Estadual
AGOSTO	06 (quinta-feira)	Início da Revolução Acreana	Ponto Facultativo
SETEMBRO	05 (sábado)	Dia da Amazônia	Feriado Estadual
	07 (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
OUTUBRO	12 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
	28 (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo
NOVEMBRO	02 (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
	15 (domingo)	Proclamação da República	Feriado Nacional
	16 (segunda-feira)	Tratado de Petrópolis	Feriado Estadual
			Comemoração do dia 17 antecipada para o dia 16, nos termos da Lei nº 2.126/2009
DEZEMBRO	24 (quinta-feira)	Véspera do Natal	Ponto Facultativo, após às 12h.
	25 (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
	31 (quarta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo, após às 12h.

OBSERVAÇÃO: Será concedido o gozo do feriado municipal aos servidores públicos estaduais que trabalhem naquelas localidades em que a data de aniversário do município for considerada feriado municipal, conforme o art. 3º deste Decreto.

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 356, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANDREA DOS SANTOS PELATTI, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 357, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS ANTÔNIO MUNIZ DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 358, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CARLOS HENRIQUE CORREIA DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 359, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CEZAR HENRIQUE FREITAS DE SOUZA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 360, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear DEYVER BEZERRA DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 361, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIORDANO LUIZ CAMELO ARAUJO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 362, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear HAMILTON MELO DE ARAÚJO JUNIOR, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 363, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear KELLEN MARY DE SOUZA ARAÚJO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 364, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCELO RIBEIRO DE MOURA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 365, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCIA DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 24 de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 366, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAIANE SILVA DE OLIVEIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 367, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear REGINA MARIA BATISTA PEREIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 368, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SARA BRANDÃO DE CARVALHO ABREU, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 369, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VANESKA PERES ALVES NASCIMENTO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Pequenos Negócios – SEPN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 370, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear IRISMAR DE SOUZA MELO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 371, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JAQUESON DA LUZ QUEIROGA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 372, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA ALESSANDRA PINTO DANTAS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 373, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LAURA VIANA DE PAULA OLIVEIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 374, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA RUFINO DE SOUZA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 375, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA APARECIDA PEREIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 376, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA CAVALCANTE DA SILVA MEDEIROS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 377, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCÉLIA MAIA SOARES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 378, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MAYARA MUNIZ DA COSTA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 379, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear SILMARA LIMA ALVES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Turismo e Lazer – SETUL.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 380, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Nomeia candidata aprovada no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual e, CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva nos cargos de nível médio e superior da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, homologado pelo Edital nº 042/SGA/SESACRE, de 02 de julho de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.340, de 03 de julho de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Nomear para o cargo da Secretaria de Estado de Saúde (SESACRE), nos padrões e classe iniciais, da carreira, a candidata no cargo e cidade a seguir relacionados: NÍVEL SUPERIOR - FISIOTERAPEUTA – MÂNCIO LIMA: Lorena Vinhote Santiago.

Art. 2º A candidata nomeada terá o prazo de até trinta dias para a apresentação dos documentos pertinentes ao cargo e a efetiva assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 381, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear RAILSON CORREIA DA COSTA para exercer o cargo de Diretor Executivo no Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 382, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear TADEU DE OLIVEIRA BRAGA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Articulação Institucional - SAI.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 383, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALBANO MESQUITA NETO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 384, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ALUILO CONCEIÇÃO DE SOUZA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 385, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANTONIO ALMEIDA AGUIAR, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 386, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear CHARLENE BRILHANTE DE CARVALHO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 387, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCILENE DE LIMA ASSIS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 388, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear GIRLÂNDIA DA SILVA NOGUEIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 389, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JANETE DE SOUZA ALVES BARROSO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 390, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JÂNIO DIAS DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 391, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOQUEBEDE OLIVEIRA DA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 392, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOSEMIRIO FERREIRA DE ABREU, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 393, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LONMÁRIO MORAES DO VALLE para exercer o cargo de Diretor Executivo na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 394, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUIZ ANTONIO BRASIL DE LIMA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-6, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 395, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIA FRANCISCA DE LIMA SILVA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 396, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARIANA DE OLIVEIRA MACÊDO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 397, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROGÉRIO MOURA ROSAS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 398, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VALDECI DE SOUZA BARROSO, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 399, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear VERA ALVES BANDEIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-7, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 400, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear WILTON DE OLIVEIRA MOREIRA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Planejamento – SEPLAN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 401, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

Institui o Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo do Estado do Acre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso VI, da Constituição Estadual, DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Comitê de Acompanhamento da Execução Orçamentária e Financeira do Poder Executivo do Estado do Acre, órgão normativo, de monitoramento e assessoramento do Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º O Comitê tem a seguinte composição:

I – Vice-Governadora do Estado, que o presidirá;

II – Secretária de Estado da Casa Civil;

III – Controlador-Geral do Estado;

IV – Secretário de Estado de Planejamento;

V – Secretária de Estado da Fazenda;

VI – Secretária de Estado da Gestão Administrativa.

Art. 3º O Comitê deverá adotar ações que contemplem:

I – a formulação e implementação de medidas voltadas ao acompanhamento da execução dos orçamentos fiscal e de investimentos do Executivo;

II – a execução da despesa pública estadual de maneira ampla e consolidada, visando articular e propor medidas para racionalização no uso dos recursos financeiros estaduais;

III – o acompanhamento da avaliação do comportamento da despesa pública e de suas fontes de financiamento;

IV – a orientação, coordenação e a supervisão dos órgãos de programação e execução orçamentária e financeira;

V – medidas para a promoção da eficiência, por meio de melhor aproveitamento dos recursos públicos;

VI – a supervisão e o acompanhamento das decisões adotadas no seu âmbito;

VII – o exercício de outras atividades determinadas pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 4º A atuação do Comitê será exercida no âmbito dos seguintes órgãos e entidades:

I – Secretarias de Estado, Procuradoria Geral do Estado, Controladoria Geral do Estado, Defensoria Pública do Estado do Acre e Corporações Militares;

II – Autarquias Estaduais, inclusive as de regime especial;

III – Fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Estadual;

IV – Empresas em cujo capital o Estado tenha participação majoritária; e

V – Demais entidades direta ou indiretamente controladas pelo Estado. Parágrafo único. O Comitê poderá convidar para participar de suas reuniões, pessoas que, por seus conhecimentos e experiências profissionais, possam contribuir para a discussão das matérias em exame.

Art. 5º O Comitê reunir-se-á ordinariamente a cada 15 (quinze) dias, conforme cronograma aprovado pela Presidência, ou, extraordinariamente, por solicitação de qualquer de seus membros.

§ 1º As convocações das reuniões ordinárias ocorrerão com o encaminho da pauta, com antecedência mínima de três dias, exceto quanto aos assuntos que exijam apreciação urgente.

§ 2º Os documentos de suporte das reuniões e atas elaboradas, assim como planos de ação propostos serão arquivados em pasta específica e disponibilizados no formato digital.

Art. 6º O estabelecimento de diretrizes e normas relacionadas à execução orçamentária e financeira, além de medidas decorrentes de deliberação do Comitê, serão objeto de resoluções.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 402, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO GOMES, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-5, na Secretaria de Estado de

Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 403, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LEANDRO SÉRGIO SANTOS BRASIL, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-4, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 404, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ADAILSA DA SILVA LEMOS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 405, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA SILVA DA CUNHA, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-3, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 406, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCIANA LIMA ASSAF, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 407, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ROMMEL DAYAN CUNHA DE QUEIROZ, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-2, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 408, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear JOÃO VICTOR MASCARENHAS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

DECRETO Nº 409, DE 21 DE JANEIRO DE 2015

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 78, inciso XX, da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Nomear ANA PAULA CONCEIÇÃO MATOS, para exercer Cargo em Comissão, referência CEC-1, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis e 54º do Estado do Acre.

Tião Viana
Governador do Estado do Acre

ESTADO DO ACRE

RETIFICAÇÃO

DECRETO Nº 324, DE 20 DE JANEIRO DE 2015

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.482 de 21 de janeiro de 2015, página 6).

No art. 1º:

- onde se lê: "...Diretora Executiva..."

- leia-se: "...Diretora Executiva Administrativa e Financeira..."

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 016 DE 20 DE JANEIRO DE 2015
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora NÁDIA DA ROCHA SILVA, matrícula nº 9171592-8, para responder pela Divisão de Orçamento e Finanças – DIORE.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Giordano Simplicio Jordão
Controlador-Geral do Estado

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 017 DE 20 DE JANEIRO DE 2015
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar o servidor JOSÉ RAFAEL DE MELO, matrícula nº 9242953-3, para responder pela Divisão de Administração e Logística – DIAD.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Giordano Simplicio Jordão
Controlador-Geral do Estado

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 018 DE 20 DE JANEIRO DE 2015
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora JANECY MARIA MASCARENHAS BRASIL, matrícula nº 206644-2, para responder pela Divisão de Pessoal e RH – DIPES.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Giordano Simplicio Jordão
Controlador-Geral do Estado

ESTADO DO ACRE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 019 DE 20 DE JANEIRO DE 2015
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a servidora BIANCA DE KÁSSIA MUNIZ QUADROS, matrícula nº 9410503-2, para responder pela Divisão de Gabinete – DIGAB.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Giordano Simplicio Jordão
Controlador-Geral do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PORTARIA Nº 021/GAB/DPE-AC
O Defensor Público-Geral do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a remissão feita ao § 4º do art. 41 da Constituição Federal de 1988, através da EC nº 019, de 1998 e do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008;
CONSIDERANDO ainda o Relatório Conclusivo da Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, no qual os Servidores foram considerados aptos, nos termos do anexo desta portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos Servidores elencados no Anexo I desta Portaria, nos termos dos arts. 22, 23 e 24 da Lei Complementar Estadual nº 39, de 29 de dezembro de 1993 c/c arts. 22 e 23, I, § 3º, ambos do Decreto nº 3.704, de 18 de dezembro de 2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio Branco-AC, 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO MORAIS DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado

ANEXO I DA PORTARIA Nº 021/GAB/DPE/AC

MATRÍCULA	NOME	CARGO	SITUAÇÃO DA AVALIAÇÃO
9135600-5	Marclícia Silva de Jesus	Gestor de Políticas Públicas	Apto
365459-3	Shirley Daniele Nascimento de Souza	Gestor de Políticas Públicas	Apto
9104267	Geise Gláucia Aguiar de S. Ferraz	Gestor de Políticas Públicas	Apto
9232529-1	Maria Ednólia Maia	Gestor de Políticas Públicas	Apto
9218297	Josiane Batista Gonçalves	Gestor de Políticas Públicas	Apto

Rio Branco-Ac, 20 de janeiro de 2015.

FERNANDO MORAIS DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 02/2012
PARTES: A Defensoria Pública do Estado do Acre – LOCATÁRIO e José Feliciano Mendonça Da Costa LOCADOR.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a locação de um imóvel na Comarca de Tarauacá-AC.
Fica alterada a Cláusula Terceira (do prazo de vigência) do contrato nº02/2012, prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 31 de dezembro de 2015.

Demais Cláusulas: Fica alterada a Cláusula Segunda (Do Preço e Condições de Pagamento). O valor mensal reajustado conforme § 2º da Cláusula 2ª do Contrato nº. 02/2012, devendo ser pago 12 (doze) prestações mensais e sucessivas de R\$ 1.651,07 (mil, seiscentos e cinquenta e um reais e sete centavos), totalizando o valor global de R\$ 19.812,84 (dezenove mil, oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos).

Do Reajuste do Contrato. Por convenção das partes será aplicado reajuste de preços pelo o índice de variação anual do IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. O índice de reajuste será de 3,67%, que corresponde ao acumulado dos últimos 12 meses.

Permanecem em pleno vigor os demais termos do aludido contrato que originou o presente Termo Aditivo não alterado pelo presente instrumento.
DATA DA ASSINATURA: 02 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Fernando Morais de Souza pela CONTRATANTE e José Feliciano Mendonça Da Costa pela CONTRATADA
Rio Branco-AC, 10 de janeiro de 2015.

FERNANDO MORAIS DE SOUZA
Defensor Público-Geral do Estado, em exercício

SECRETARIAS DE ESTADO**CASA CIVIL**

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de locação de 03 (três) equipamentos xerográficos (multifuncionais) pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil, e o que leciona o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa SERMATEC Comércio e Serviços Imp. Exp. Ltda, cujo valor global é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com a Coleta de Preços nº 001/2015.
Rio Branco – Acre, 2 de janeiro de 2015.

Márcia Regina de Sousa Pereira
Chefe da Casa Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de locação de 03 (três) equipamentos xerográficos (multifuncionais), para atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que autoriza a contratação direta, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; CONSIDERANDO que os recursos orçamentários necessários à execução dos serviços serão provenientes da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 446.001.04122224227140000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100 (RP);

CONSIDERANDO as propostas de preços pelo valor global apresentadas à Secretaria de Estado da Casa Civil, a que ostenta o menor preço, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e Adjudico a contratação da empresa SERMATEC Comércio e Serviços Imp. Exp. Ltda, CNPJ nº 04.439.665/0001-57, cujo valor global é de R\$ 7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais), de acordo com a Coleta de Preços nº 001/2015, para locação de 03 (três) equipamentos xerográficos (multifuncionais), por 12 (doze) meses; Rio Branco - Acre, 2 de janeiro de 2015.

Marcos Antônio Santiago Motta
Subchefe da Casa Civil

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para executar serviços reprográficos (cópias), encadernações, confecção de carimbos, chaves, troca de borracha para carimbo e plastificação, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que autoriza a contratação direta, para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; CONSIDERANDO que os recursos orçamentários necessários à execução dos serviços serão provenientes da dotação orçamentária, Programa de Trabalho: 446.001.04122224227140000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Fonte de Recurso: 100 (RP);

CONSIDERANDO as propostas de preços pelo valor global apresentadas à Secretaria de Estado da Casa Civil, a que ostenta o menor preço, AUTORIZO a DISPENSA DE LICITAÇÃO e Adjudico a contratação da empresa COPIART Ind. e Com. de Cópias Ltda, CNPJ nº 84.313.063/0001-98, cujo valor global é de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com a Coleta de Preços nº 002/2015, para serviços reprográficos (cópias), encadernações, confecção de carimbos, chaves, troca de borracha para carimbo e plastificação, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado da Casa Civil
Rio Branco - Acre, 5 de janeiro de 2015.

Marcos Antônio Santiago Motta
Subchefe da Casa Civil

RATIFICAÇÃO

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para executar serviços reprográficos (cópias), encadernações, confecção de carimbos, chaves, troca de borracha para carimbo e plastificação, e o que leciona o artigo 24, inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, da empresa COPIART Ind. e Com. de Cópias Ltda, CNPJ nº 84.313.063/0001-98, cujo valor global é de R\$ 7.825,00 (sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais), de acordo com a Coleta de Preços nº 002/2015.

Rio Branco - Acre, 5 de janeiro de 2015.

Márcia Regina de Sousa Pereira
Chefe da Casa Civil

SECOM

PORTARIA/Nº 03, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Eunice de Jesus Malaquias para atuar e responder como Chefe da Divisão Financeira da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2015. Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Andréa Laiana Coelho Zílio
Secretária de Estado de Comunicação
Decreto nº 003 de 02/01/2015

PORTARIA/Nº 04, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora Selva Jenice Silva Andrade para atuar e responder como Chefe da Divisão Administrativa da Secretaria de Estado de Comunicação.

Art. 2º - Esta portaria tem efeito retroativo a contar de 01 de janeiro de 2015. Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis e 53º do Estado do Acre.

Andréa Laiana Coelho Zílio
Secretária de Estado de Comunicação
Decreto nº 003 de 02/01/2015

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 05/2015

PARTES: O Governo do Estado do Acre por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM) – CONTRATANTE e a empresa DILSON A. RIBEIRO "RIBEIRÁGUA" – CONTRATADA.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento, sob demanda, de água mineral, sem gás, para atender as demandas do Sistema Público de Comunicação. valor deste contrato é de R\$ 20.925,00 (vinte mil novecentos e vinte e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 711002.24122225127990000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras e Programa de Trabalho: 711003.20131112028000000 – Gestão do Sistema de Rádio Difusão, TV Educativa e Serviços de Comunicação; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recursos: 100 – RP

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2015 – Rio Branco/Ac.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINAM: ANDREA LAIANA COELHO ZILIO, pela CONTRATANTE e IRANI BORGES DOS SANTOS, pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 06/2015

PARTES: O Governo do Estado do Acre por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM) – CONTRATANTE e a empresa ESTAÇÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA – CONTRATADA.

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de "CARTUCHOS E TONER", para atender as necessidades do Sistema Público de Comunicação.

VALOR: O valor deste contrato é de R\$ 53.195,00 (cinquenta e três mil, cento e noventa e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos Programas de Trabalho - 711002.24122225127990000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeira e 71100320131112028000000 - Gestão do Sistema de Rádio Difusão, TV Educativa e Serviços de Comunicação; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 100 – RP.

DATA DA ASSINATURA: 02.01.2015 – Rio Branco/Ac.

VIGÊNCIA: até 31.12.2015

ASSINAM: ANDREA LAIANA COELHO ZILIO, pela CONTRATANTE e MÁRIO ONOFRE DA SILVA CARVALHO, pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2015**

PARTES: O Governo do Estado do Acre por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM) – CONTRATANTE e a empresa FLORESTA EMPREENDIMENTOS LTDA – CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Contratação de empresa para o fornecimento de refeições em marmitas, a fim de atender a demanda desta Secretaria de Estado de Comunicação e seus Departamentos no município de Rio Branco.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do presente Contrato é de R\$ 63.920,00 (sessenta e três mil novecentos e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Todas as despesas decorrentes do objeto do presente Contrato correrão à conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho: 711002.24122225127990000 – Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras e Programa de trabalho: 711003.20131112028000000 – Gestão do Sistema Rádio e Difusão, TV Educativa e Serviços de Comunicação; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 100 (RP).
VIGÊNCIA: Até 31 de dezembro 2015.

ASSINAM: LEONILDO ROSAS RODRIGUES, pela CONTRATANTE e YUNA UCHOA PEREIRA, pela CONTRATADA.

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº. 004/2015

PARTES: O Governo do Estado do Acre por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO (SECOM) – CONTRATANTE e a empresa AUTO POSTO CAMILA LTDA - CONTRATADA.

OBJETO: Fornecimento de combustível (gasolina tipo C, diesel comum e diesel S -10) para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Comunicação no Município de Brasília /AC, conforme especificação contida no Edital do Pregão Presencial Nº312/2014 – CEL 02.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.214,68 (vinte e um mil, duzentos e quatorze reais e sessenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Programa de Trabalho: 711002.24122225127990000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras e Programa de Trabalho: 711003.20141112028000000 - Gestão do Sistema de Rádio Difusão, TV Educativa e Serviços de Comunicação; Elemento de Despesa: 33.90.30.00.00 – Material de Consumo – Fonte de Recurso: 100 (RP).
DATA DA ASSINATURA: 02.01.2015 – Rio Branco/AC.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2015.

ASSINAM: ANDREA LAIANA COELHO ZILIO, PELA SECOM E MARLEUDA CAVALCANTE LOPES PELO AUTO POSTO CAMILA LTDA.

SEDENS**PORTARIA Nº 002 DE 09 DE JANEIRO DE 2015**

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 023, de 02 de janeiro de 2015...

R E S O L V E:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Meio Ambiente-SEMA, a servidora Ana Francisca Dias de Negreiros Silva, matrícula nº 9175245-3, com ônus para esta SEDENS até 31 de dezembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 09 de janeiro de 2015

Sebastião Fernando Ferreira Lima
Secretário de Estado da SEDENS

PORTARIA Nº 003 DE 09 DE JANEIRO DE 2015

O Secretário de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 023, de 02 de janeiro de 2015...

R E S O L V E:

Art. 1º COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Comunicação, o servidor Raimundo Cunha de Lima, matrícula nº 71021-1, com ônus para esta SEDENS até 31 de dezembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Rio Branco, 09 de janeiro de 2015

Sebastião Fernando Ferreira Lima
Secretário de Estado da SEDENS

ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO ACRE S/A – AZPE/AC

Companhia de Capital Fechado

CNPJ/MF nº 12.467.990/0001-51

NIRE: 1230000103-7

Assembleia Geral Extraordinária nº 01/2015

Edital de Convocação

Ficam convocados os acionistas da Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Estado do Acre S/A – AZPE/AC, para fins de se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada na sede da Companhia, em Senador Guimard, na Rodovia Federal BR-317, Km 02, sentido Rodovia Federal BR-364, no dia 28 de janeiro de 2015, para deliberarem a seguinte ordem do dia:

a) Eleição do Conselho de Administração – Bienio 2015/2016;

b) Eleição de Conselho Fiscal – Ano fiscal 2015;

c) Aprovação do Plano de Trabalho de 2015;

d) Aumento de capital autorizado e social da AZPE/AC.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

João Francisco Salomão

Presidente do Conselho de Administração da AZPE/AC

SEDS**SEDS**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 041/2014
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Calurino Ferraz Miranda - EPP.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a alteração da data de vigência do Contrato 041/2014, cujo objeto é a aquisição de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, solicitado através do OF/1454/2013/SEDS/GAB/HAB, conforme especificações constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Prazo: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2015.

Assinam o presente Termo Aditivo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Gabriel Maia Gelpke e a empresa Calurino Ferraz Miranda - EPP. – ME. Representada pelo senhor Calurino Ferraz Miranda - EPP.

SEDS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2014
Partes: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS e a empresa Funerária São João Batista.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da data de vigência do Contrato 126/2014, cujo objeto é a aquisição de água mineral em garrafão de plástico retornável de 20 litros e água mineral sem gás em garrafa pet de 500ml, e embalagens vazias destinada a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDS, conforme Anexo I.

Prazo: O presente termo começa a vigorar com o prazo de vigência a partir de 01 de janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.

Da Ratificação: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.

Data da Assinatura: 01 de janeiro de 2015.

Assinam o presente Termo Aditivo a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDS, representada pelo Secretário o Senhor Gabriel Maia Gelpke e a empresa Masatoshi B. Nishizawa - ME. Representada pelo senhor Masatoshi Barros Nishizawa - ME.

SEE**ESTADO DO ACRE****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
DEPARTAMENTO DE PESSOAS**

Portaria nº 082 de 21 de janeiro de 2015.

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 17501.2014.60.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a Licença Prêmio a pedido à servidora Antonia Aldecir Brauna de Souza, Professora P2, matrícula nº 260223-1, concedida através da Portaria nº 316 de 12 de fevereiro de 2014, referente ao Processo nº 1393-7/2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 21 de janeiro de 2015

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Carmen Silva Nogueira Braga de Sousa

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 098 de 12 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 18849.2014.56.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Francisca das Chagas Souza da Silva, Professora P2, matrícula nº 143596-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 03 (três) períodos 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 07.06.96 a 16.06.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.01.15 a 01.10.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 105 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 18117.2014.20.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria de Lourdes Bezerra da Silva, Apoio Admin. Nível II, matrícula nº 133582-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.11.94 a 31.10.99.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 08.12.14 a 07.03.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 106 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 15078.2014.18.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Valdecir Luiz Berto, Professora P2, matrícula nº 193968-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 04 (quatro) períodos 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.03.94 a 27.02.14.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.01.15 a 27.12.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 108 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 17992.2014.58.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor Marcondes Barroso de Araújo, Professor P2, matrícula nº 213861-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 28.02.05 a 27.02.10.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 16.02.15 a 16.05.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 109 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 15671.2014.28.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Raimunda das Chagas Lourenço, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 141950-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 05 (cinco) períodos 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.04.86 a 18.04.11.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 05.01.15 a 29.03.16.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 111 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 11922.2014.13.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Luciete Pereira Brito, Professora P2, matrícula nº 238279-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.10.07 a 29.09.12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.02.15 a 02.05.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 112 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 13679.2014.78.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria Mercedes Ribeiro da Silva, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 233331-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 18.02.92 a 16.02.97.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.02.15 a 02.05.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 125 de 16 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 12296-2/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Recleides Lima Darub, Professora P2, matrícula nº 98990-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 01 (um) período 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 20.04.97 a 19.04.02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.01.15 a 01.04.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

Portaria nº 2962 de 13 de janeiro de 2015

A Chefe do Departamento de Pessoas da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, que foram delegadas através da Portaria nº 072/2015 e tendo em vista o Processo nº 15014.2014.53.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora Maria da Glória Negreiros de Moura, Apoio Administrativo Nível I, matrícula nº 158852-1, com base no Art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, 02 (dois) períodos 3 (três) meses de Licença Prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 01.07.95 a 29.06.05.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar no período de 02.01.15 a 30.06.15.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

CARMEN SILVIA NOGUEIRA BRAGA DE SOUSA

Chefe do Departamento de Pessoas

Portaria nº 072/2015

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

COMITÊ EXECUTIVO CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DE SALES
RESOLUÇÃO/CECAFS/Nº01/2015.

A PRESIDENTE DO COMITÊ EXECUTIVO CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DE SALES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO SEU ESTATUTO, BEM COMO NO ROTEIRO METODOLÓGICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DOS SUBPROJETOS ESCOLARES/ PROACRE

Resolve:

Art. 1º - Nomear a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DE PROPOSTAS composta pelos membros abaixo relacionados:

• MARIA ANGÉLICA DE OLIVEIRA LIMA - Presidente

• ANTÔNIA BATISTA DE MELO - Apoio

• MARY VIVIANE FERNANDES MEDEIROS - Apoio

Art. 2º - Os membros desta Comissão são designados para executarem os processos licitatórios dos recursos transferidos pelo Estado do Acre através da Secretaria de Estado de Educação e Esporte, para aplicação no desenvolvimento das atividades da Escola Estadual Rural CLÁUDIO AUGUSTO FERREIRA DE SALES, nos termos da Lei nº 1.569 de 23 de julho de 2004 – Lei de Autonomia Financeira das Escolas Públicas,

bem como nos Termos do Acordo de Empréstimo Nº 7625-BR-BIRD, no âmbito do PROACRE - Programa de Inclusão Social e Desenvolvimento Econômico Sustentável do Estado do Acre.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação. Rio Branco - AC, 21 de janeiro de 2015.

Paulo Maciel de Brito

Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

EXTRATO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO/SEE Nº 074/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 174/2010 – CPL 04

PROCESSO Nº. 0033365-2/2010

CONTRATANTE: ESTADO DO ACRE/SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

CONTRATADA: M. M. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de execução e vigência do CONTRATO/SEE Nº 074/2011, nos termos do art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93, tudo em conformidade com a documentação constante nos autos do processo em epígrafe.

DO PRAZO: Os prazos de execução e vigência mencionados na cláusula anterior ficam prorrogados por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de Janeiro de 2015 com término em 31 de dezembro de 2015.

DO VALOR: Dá-se a este termo aditivo o valor mensal de 337.880,83 (Trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta e três centavos), perfazendo o valor total de R\$ 4.054.596,96 (Quatro milhões e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para a prestação dos serviços previstos no objeto do contrato, e para totalidade do período mencionado na cláusula anterior.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta dos Programas de Trabalho: 717.601.2973.001 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas: Elementos de Despesa – 33.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 33.90.37.00 – Locação de mão de obra – Fonte: 300 (FUNDEB); 716.006.4041.002 – Garantir a funcionalidade das unidades escolares e administrativas; Elemento de Despesa – 33.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros (PJ) e 33.90.37.00 – Locação de mão de obra – Fonte: 100 (RP).

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato principal, que não sejam conflitantes com as ora ajustadas.

LOCAL E DATA: Rio Branco (AC), 30 de Dezembro de 2014.

ASSINAM: JOSÉ ALBERTO NUNES - Secretário Adjunto de Educação - Pela Contratante

MARIA DAS DORES SILVA ARAÚJO - Representante legal da Contratada

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE
GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE EDUCAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DO

CONTRATO/SEE Nº 097/2014

Retifico, por este termo, o CONTRATO/SEE Nº 097/2014, decorrente do Pregão Presencial SRP nº 812/2012 – CPL 02, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE E A EMPRESA C. R. M. REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA., cujo objeto refere-se a contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de limpeza de prédio, mobiliário e equipamentos escolares, visando a adequada condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão-de-obra, saneantes domissanitários, matérias e equipamentos, para atender as demandas das Escolas da Rede Estadual da Secretaria de Estado de Educação e Esporte (Zoneamento IV), no município de Rio Branco, de acordo com o Termo de Referência, Edital da licitação do Pregão Presencial SRP nº 812/2012 – CPL 02, proposta da CONTRATADA, com os valores atualizados coma respectiva oferta vencedora e demais documentos constantes no Processo nº 0023255-2/2012.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[...]

ESPECIFICAÇÃO:

SENADOR GUIOMARD				
Tipo de Área	Quant. (m²)	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA 1/600 M²	24.458,53	R\$ 2,64	R\$ 64.570,52	774.846,24

ÁREA EXTERNA 1/1.200 M²	9.875,60	R\$ 1,32	R\$ 13.035,79	156.429,78
ESQUADRIAS INT/ EXT 1/220 M²	557,50	R\$ 0,60	R\$ 334,50	4.014,00
ÁREA EXTERNA (ROÇO) 1/3500M²	46.609,50	R\$ 0,45	R\$ 20.524,27	246.291,36
TOTAL			R\$ 98.465,09	R\$ 1.181.581,08

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O Contrato terá vigência de 11 (onze) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2014, com término em 31 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 98.465,09 (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e nove centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.181.581,08 (um milhão cento e oitenta e um mil quinhentos e oitenta e um reais e oito centavos).

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

[...]

ESPECIFICAÇÃO:

SENADOR GUIOMARD				
Tipo de Área	Quant. (m²)	Valor Unitário	Valor mensal	Valor Anual
ÁREA INTERNA 1/600 M²	24.458,53	R\$ 2,64	R\$ 64.570,51	774.846,23
ÁREA EXTERNA 1/1.200 M²	9.875,60	R\$ 1,32	R\$ 13.035,79	156.429,50
ESQUADRIAS INT/ EXT 1/220 M²	557,50	R\$ 0,60	R\$ 334,50	4.014,00
ÁREA EXTERNA (ROÇO) 1/3500M²	46.609,50	R\$ 0,45	R\$ 20.974,27	251.691,30
TOTAL			R\$ 98.915,07	R\$ 1.186.981,03

[...]

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÕES

O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de fevereiro de 2014, com término em 10 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO E DOS RECURSOS

Dá-se a este contrato o valor mensal de R\$ 98.915,07 (noventa e oito mil, novecentos e quinze reais e sete centavos), perfazendo o valor global de R\$ 1.186.981,03 (um milhão, cento e oitenta e seis mil, novecentos e oitenta e um reais e três centavos).

Rio Branco, 10 de março de 2014.

JOSÉ ALBERTO NUNES

Secretário Adjunto de Educação

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****COMITÊ EXECUTIVO ERCÍLIA FEITOSA GOMES****ESCOLA ESTADUAL RURAL ERCÍLIA FEITOSA GOMES.****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 01/2015**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2015 e Adjudico o objeto lícito, em favor da empresa: Augusto S. de Araújo - ME referente ao lote I – Material de Construção em Geral, com valor global de R\$ 22.743,00 (vinte e dois mil, setecentos e quarenta e três reais), referente ao lote II a empresa Madril Material de Const. Imp. e Exp. LTDA com valor global de R\$ 6.500,00 (seis mil, quinhentos reais).

Rio Branco - AC, 21 de janeiro de 2015.

CLÓVES NASCIMENTO DA SILVA

Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por HOMOLOGAR todos os atos e decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL 02, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 307/2013 – CPL 02, em favor da empresa CÉSAR AUGUSTO MACHADO PELICIONI - EPP, com o valor de R\$ 4.549,95 (Quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

Rio Branco (AC), 19 de dezembro de 2013.

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****COMITÊ EXECUTIVO ERCÍLIA FEITOSA GOMES****ESCOLA ESTADUAL RURAL ERCÍLIA FEITOSA GOMES****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA 02/2015**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo a decisão da Comissão de Avaliação e Julgamento de Propostas, referente ao CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 02/2015 e Adjudico o objeto lícito, em favor da empresa: I. P. Moreira - ME referente ao lote I – Adequação Geral com Ampliação de uma sala de aula, para atender as necessidades da Escola Estadual Rural Ercília Feitosa Gomes, com valor global de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Rio Branco - AC, 21 de janeiro de 2015.

CLÓVES NASCIMENTO DA SILVA

Presidente do Comitê Executivo

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE-SEE****CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CEZÁRIO DE FARIAS****ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ CEZÁRIO DE FARIAS****CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2015****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 01/2015.****CONVITE DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA Nº 01/2015.****DAS PARTES:**

CONTRATANTE: CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CEZÁRIO DE FARIAS

CONTRATADA: GOMES E SILVA CONSTRUÇÕES LTDA.

DA FINALIDADE:

O presente termo tem por finalidade formalizar e disciplinar o relacionamento contratual com vistas à execução dos trabalhos definidos e especificado na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, sendo que sua lavratura foi regularmente autorizada pelo Presidente do CONSELHO ESCOLAR JOSÉ CEZÁRIO DE FARIAS no Termo de Homologação/Adjudicação, datado de 19 de janeiro de 2015.

DO OBJETO:

Constitui objeto deste contrato o FORNECIMENTO DE MATERIAIS pela CONTRATADA, tudo de conformidade com a descrição contida na proposta da contratada, as quais ficam fazendo parte integrante e inseparável deste instrumento, como se aqui integralmente reproduzidos, para atender as necessidades da escola Municipal rural JOSÉ CEZÁRIO DE FARIAS, localizada no município de Bujari-AC.

VALOR DO CONTRATO: O valor do presente contrato é de: R\$ 19.998,50 (Dezenove mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).

DO PRAZO:

O prazo para entrega dos materiais definidos na CLÁUSULA PRIMEIRA é de até 15 (quinze) dias, contados da assinatura do Termo de Contrato.

DA DESPESA:

PROGRAMA PROACRE - Termo de Convênio n.º 061/2015.

DATA DE ASSINATURA: 20 de janeiro de 2015.

ASSINAM:

NILZETE MARIA PEREIRA DE FREITAS - PELA CONTRATANTE

RAIMUNDO NONATO GOMES DA SILVA - PELA CONTRATADA

ESTADO DO ACRE**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE****GABINETE DO SECRETÁRIO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, decido por HOMOLOGAR todos os atos e decisões da Comissão Permanente de Licitação – CPL 02, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 258/2013 – CPL 02, em favor das seguintes empresas: a) ARQUIMEDES AUTOMAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA., para o item 1, com o valor de R\$ 107.780,00 (cento e sete mil, setecentos e oitenta reais); b) MOISÉS HAMERSKI – EPP, para o item 3, com o valor de R\$ 3.167,94 (Três mil, cento e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos); e, c) SABINO DA COSTA – ME, para o item 6, com o valor de R\$ 11.450,00 (Onze mil quatrocentos e cinquenta reais).

Rio Branco (AC), 20 de dezembro de 2013.

DANIEL QUEIROZ DE SANT'ANA

Secretário de Estado de Educação e Esporte

SEFAZ

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO ESTADO DO ACRE

PAUTA DE JULGAMENTO

O Presidente do Conselho de Contribuintes do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais e no cumprimento do disposto no § 2º do artigo 62 do Decreto 462, de 11 de setembro de 1987, torna pública a Pauta de Julgamento da sessão ordinária a ser realizada no dia 29 de janeiro de 2015, às 15h, na sala do CONCEA, localizada nas dependências do prédio da Secretaria de Estado da Fazenda, na Rua Benjamin Constant, 946 – Centro, na forma a seguir:

1-	Processo:	2007/10/20253
	Recorrente:	ATACADÃO RIO BRANCO EXP. E IMP. LTDA.
	Advogado:	Gilliard Nobre Rocha - OAB/AC 2.833
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relatora:	Cons. Maria José do Carmo Maia

2-	Processo:	2008/81/04908
	Recorrente:	ATACADÃO RIO BRANCO EXP. E IMP. LTDA.
	Advogado:	Gilliard Nobre Rocha - OAB/AC 2.833
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relatora:	Cons. Maria José do Carmo Maia

3-	Processo:	2008/81/16330 e apenso 2008/9/15824
	Recorrente:	CAFÉ CONTRI IMP. E EXP. LTDA.
	Advogado:	Márcio d'Anzicourt Pinto – OAB/AC 3.391
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Nabil Ibrahim Chamchoum

4-	Processo:	2012/10/10243
	Recorrente:	CZS ENGENHARIA LTDA.
	Advogado:	Não consta
	Recorrida:	Fazenda Pública Estadual
	Recurso:	Voluntário
	Relator:	Cons. Luiz Antônio Pontes Silva

Rio Branco - Acre, 21 de janeiro de 2015.

Israel Monteiro de Souza
Presidente do CONCEA

SEHAB

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato nº. 018/2014

Pregão para Registro de Preços nº 554/2014 - SEHAB

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo da prestação de serviço até 31 de março de 2015.

AMPARO LEGAL: Este aditivo reger-se-á em conformidade com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 29/12/2014.

ASSINAM: Rostenio Ferreira de Sousa, pela Secretaria de Habitação de Interesse Social e Samara Lima de Castro, pela empresa S. L. de Castro - ME

SEJUDH**EXTRATO DE CONTRATO – SEJUDH**

CONTRATO Nº. 004/2015

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2014

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 339/2014 – CPL 06

TERMO DE ADESÃO Nº 014/2014

DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH e A EMPRESA MASATOSHI B. NISHIZAWA - ME. DO OBJETO: Contratação de serviços de lavagem e lubrificação de veículos, tipo motocicleta, passeio, utilitário, micro-ônibus, ônibus, a fim de atender as demandas desta Secretaria e da Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON/AC.

DO VALOR: O valor do presente contrato é de R\$ 10.270,00 (dez mil, duzentos e setenta reais).

DA VIGÊNCIA: A vigência do presente contrato é do dia 06 de janeiro a 31 de dezembro de 2015.

DA DESPESA: A despesa decorrente deste termo de contrato ocorrerá a conta desta Secretaria, conforme dotação orçamentária abaixo:

PROGRAMAS DE TRABALHO: 755.002.144222270.2766.0000; 755.005.144221119.1819.0000.

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.19.

FONTE DE RECURSO: 100 (RP).

DATA DA ASSINATURA: 06 de janeiro de 2015..

ASSINAM: NILSON MOURA LEITE MOURÃO, Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos e o Senhor MASATOSHI BARROS NISHIZAWA, representante.

AVISO DE ADESÃO Nº 014 À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 385/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2014

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – SEJUDH torna pública a sua adesão à Ata de Registro de Preços nº 385/2014, do Pregão por Registro de Preço nº 339/2014 – CPL 06, autorizada pela Secretaria de Estado de Saúde, contratação de serviços de empresa em lavagem e lubrificação de veículos, tipo motocicleta, passeio, utilitário, micro-ônibus, ônibus, caminhão e ambulância, para atender as necessidades desta Secretaria e da Diretoria do PROCON/AC. VALIDADE: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da ATA. DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22/05/2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente TERMO DE ADESÃO serão executadas à conta da dotação orçamentária classificada abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO: 755.002.144222270.2766.0000; 755.005.144221119.1819.0000; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.19;

FONTE DE RECURSO: 100 (RP).

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 02 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Nilson Moura Leite Mourão, pela SEJUDH e o senhor Masatoshi Barros Nishizawa, pela empresa classificada.

SEOP

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

PORTARIA Nº 24/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Otsubo Sanchez, Engenheiro Civil CREA-AC 8306/D para em atendimento ao art. 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscal da execução dos serviços de Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA, localizada na Cidade do Povo, objeto do Contrato nº 027/2013/SEOP, celebrado entre esta SEOP e a Empresa Destak Construção Civil Ltda.

Art. 2º - O servidor designado como fiscal dos serviços de que trata esta Portaria responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo fiscalizar os mesmos, cabendo aplicações de notificações, assim como atesto de notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Fica revogada a Portaria 139/2013, publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.116, de 21 de agosto de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2015.

Leonardo Neder de Faro Freire

Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS
- SEOP

PORTARIA Nº 30/2015

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Marco Antônio Otsubo Sanchez, Engenheiro Civil CREA-AC 8306/D para em atendimento ao art. 67 da Lei 8.666/93, atuar como fiscal da execução dos serviços de Construção do Mercado Central, localizado na Cidade do Povo, objeto do Contrato nº 004/2014/SEOP, celebrado entre esta SEOP e a Empresa Destak Construção Civil Ltda.

Art. 2º - O servidor designado como fiscal dos serviços de que trata esta Portaria responderá pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo fiscalizar os mesmos, cabendo aplicações de notificações, assim como atesto de notas fiscais, com base nos serviços efetivamente realizados, estando sujeito às penalidades previstas em Lei.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Rio Branco, 20 de janeiro de 2015.

Leonardo Neder de Faro Freire
Secretário de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas.

SEPC

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 07, de 20 de JANEIRO de 2015.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19/2013, datada de 23/04/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/01/2015, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 135 de 22 de abril de 2013 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 19/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Josemar Moreira Portes
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
CORREGEDORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 08, de 20 de JANEIRO de 2015.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 38/2013, datada de 04/07/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/01/2015, do Corregedor Geral da Polícia Civil, subscrevente, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 232, de 02 de julho de 2013 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 38/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Josemar Moreira Portes
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 09, de 20 de JANEIRO de 2015.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 40/2013, datada de 16/08/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/01/2015, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 269 de 15 de agosto de 2013 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 40/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Josemar Moreira Portes
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 10, de 20 de JANEIRO de 2015.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 45/2013, datada de 27/08/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/01/2015, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 287 de 26 de agosto de 2013 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 45/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Josemar Moreira Portes
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 11, de 20 de JANEIRO de 2015.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 59/2013, datada de 23/10/2013;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/01/2015, do Corregedor Adjunto da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

R E S O L V E :

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 350 de 22 de outubro de 2013 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 59/2013, nos termos do Artigo 127 da LOPC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Josemar Moreira Portes
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL – SEPC
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO CORREGEDOR GERAL

PORTARIA Nº 12, de 20 de JANEIRO de 2015.

O Corregedor Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, por nomeação legal etc.

CONSIDERANDO o disposto no art. 126, § 1º, da Lei Complementar nº 129/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil do Estado do Acre);

CONSIDERANDO a documentação acostada nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 51/2012, datada de 06/11/2012;

CONSIDERANDO o teor do Despacho, datado de 20/01/2015, da Assessora Técnica da Corregedoria Geral da Polícia Civil, presidente da Comissão de Sindicância.

RESOLVE:

I. REDESIGNAR a Comissão de Sindicância Administrativa, instituída através da Portaria N.º 174 de 05 de novembro de 2012 e Portaria N.º 191 de 23 de novembro de 2012 – CORREGEPOL;

II. DETERMINAR a PRORROGAÇÃO, por mais 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, do prazo para a conclusão da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 51/2012, nos termos do Artigo 127 da LOPC; REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Rio Branco-Acre, 20 de janeiro de 2015.

Josemar Moreira Portes
Corregedor Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

Portaria nº. 047, de 19 de janeiro de 2015.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o reconhecimento, por parte do Conselho Superior da Polícia Civil, acerca da postura profissional dos Delegados, Agentes e Escrivães de Polícia que se encontravam de serviço na Delegacia Especializada de Flagrantes – DEFLA, na data de 01/03/2014, por volta das 19h53min, ocasião em que agiram de forma a evitar episódio mais grave, danoso ou violento, diante das divergências entre Policiais Cíveis e Militares, onde estes arrebataram um colega de farda ao qual havia sido dada voz de prisão em flagrante pela autoridade policial plantonista; CONSIDERANDO os expedientes MEM/DEFLA/N.ºs 151 e 307/2014, encaminhados pelo Delegado de Polícia Civil Coordenador da Delegacia Especializada de Flagrantes – DEFLA, no qual o mesmo informa os nomes dos Policiais Cíveis presentes naquela unidade policial; CONSIDERANDO que o Conselho Superior da Polícia Civil deliberou, por unanimidade dos membros, atribuir elogio, nos termos dos artigos 97 e 98, incisos I e II, da LOPC, aos citados servidores, que mantiveram postura profissional e adequada na situação,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir Elogio aos servidores abaixo relacionados;

DPC ALBERTO DALACOSTA FILHO, matrícula nº 9137572-1;

DPC ALCINO FERREIRA DE SOUSA JÚNIOR, matrícula nº 9289887-1;

DPC GETÚLIO MONTEIRO DE CASTRO TEIXEIRA, matrícula nº 9290060-1;

DPC PEDRO HENRIQUE RESENDE TEIXEIRA CAMPOS, matrícula nº 9290052-1;

DPC RAFAEL MARCOS COSTA PIMENTEL, matrícula nº 9210245-2;

DPC RODRIGO NOLL COMARÚ, matrícula nº 9308512-1;

APC ANA CLÁUDIA MARTINS DA SILVA, matrícula nº 9246665-1;

APC ANTONIO RODINEI DE SOUZA, matrícula nº 9138854-1;

APC CLÁUDIO BERNARDINO DE SOUZA, matrícula nº 114880-1;

APC FRANCISCO VALSOMAR SANTOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 9138730-1;

APC JEAN CARLOS SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 9139311-1;

APC GERGOMAR NUNES DA SILVA, matrícula nº 9106227-7;

APC PEDRO CRISTÓVÃO LEOCÁDIO, matrícula nº 9138510-1;

APC REGINA MARIA VASCONCELOS DE FREITAS, matrícula nº 9247017-1;

APC RONALDO SATURNINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 9138480-1;

EPC LUCYANO CELESTINO PINHEIRO, matrícula nº 9204792-2;

EPC THEÓFILO RAMOS MOREIRA, matrícula nº 9165835-3;

EPC TIBÉRIO CÉSAR DA COSTA ISAÍAS, matrícula nº 9164111-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se e registre-se nos assentos funcionais dos servidores. Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Acre, em Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2015.

Carlos Flávio Gomes Portela Richard
Delegado-Geral da Polícia Civil

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO - TERMO ADITIVO
SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2011
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2010 CPL 01
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0034312-4/2010
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL, E A EMPRESA D. J. CASAGRANDA – ME
FINALIDADE: Este termo aditivo tem por finalidade PRORROGAR a vigência do Contrato n.º 08/2011, para o período de 1º.01.2015 a 31.12.2015, conforme o Processo n.º 0034312-4/2010.

DO VALOR: Para o Item 01 - peças, o valor de R\$ 59.375,00 (cinquenta e nove mil trezentos e setenta e cinco reais); para o Item 02 – serviços, o valor de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil setecentos e cinquenta reais); perfazendo o valor total de R\$ 93.125,00 (noventa e três mil cento e vinte e cinco reais). Rio Branco-AC, 23 de dezembro de 2014

ASSINAM: Sr. Emylson Farias da Silva pela SEPC e o Sr. Dalmir José Casagrande, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 06/2015.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 1473/2013 – CEL 02- POLÍCIA MILITAR – AC.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0030827-2/2013.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AUTO POSTO RIBEIRO LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina tipo “c” e Diesel Comum e Diesel S10), conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste contrato.
VALOR: Para o ITEM 01 (gasolina Comum) o valor de R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais), correspondente a 3.500 (três mil e quinhentos litros). Para o ITEM 02 (diesel comum), o valor de R\$ 9.240,00 (nove mil duzentos e quarenta reais), correspondente a 3.000 (três mil litros). E para o ITEM 03 (diesel S-10), o valor de R\$ 9.540,00 (nove mil quinhentos e quarenta reais), correspondente a 3.000 (três mil litros). Com total de R\$ 30.750,00 (trinta mil setecentos e cinquenta reais).
VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de 02.01.2015 a 31.12.2015, conforme as condições previstas no art. 57 da Lei 8.666/1993.
Programa de Trabalho: 7580120618111940260000
Natureza da Despesa: 33.90.30.01
Fonte de Recurso: 100 RP
Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Joubert Alexandre Castilho Ribeiro, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 07/2015.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA FARHAT & FARHAT LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de derivados de petróleo tipo (gasolina e diesel comum e Diesel S10), para atender a Secretaria da Polícia Civil em Rio Branco pelo período de 12 (doze) meses, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante desta Ata.
VALOR: O valor anual estimado com combustível é de R\$ 899.680,00 (oitocentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta reais)
Os preços dos combustíveis fornecidos serão faturados de acordo com os descontos ofertados pela CONTRATADA e aplicados sobre os preços médios ao consumidor na cidade de Rio Branco/AC referente ao mês de consumo, conforme publicação de preços no sítio da ANP < <http://www.anp.gov.br/preco/> >.
VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2015.
Programa de Trabalho: 7580010618111940160000
Natureza da Despesa: 33.90.30.01
Fonte de Recurso: 100 - Próprio
Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Said Farhat, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 14/2015.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 401/2014 – CEL 02
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 137/2014 - SEE
PROCESSO: 0006226-7/2014.
PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AUTO POSTO ACRELÂNDIA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora de derivados de petróleo tipo (Gasolina comum e Diesel S10), para atender a Delegacia Geral de Polícia Civil de Acrelândia com conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 401/2014.

VALOR: O valor estimado do presente Contrato para o fornecimento de combustíveis, será de R\$ 15.312,00 (quinze mil trezentos e doze reais), para ITEM 01 Diesel S-10, correspondente a 4.800 litros, e para o ITEM 02 gasolina, o valor de R\$ 12.348,00 (doze mil trezentos e quarenta e oito reais), correspondente a 3.600 litros, perfazendo o valor total de R\$ 27.660,00 (vinte e sete mil seiscentos e sessenta reais).

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 09.01.2015 a 31.12.2015, contados da data de assinatura.

Programa de Trabalho: 4580120618111940260000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.01.

Fonte de Recursos: 100 – Próprio.

Rio Branco/AC, 09 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e o Sr. Eudalino Nogueira Santos, pela empresa.

ESTADO DO ACRE
POLÍCIA CIVIL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 18/2015.
PARECER/ADM/ASSEJUR/SEPC/Nº 161/2014.
DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PARTES: ESTADO DO ACRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA ROSA COM. DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis (gasolina tipo “c”), para atender as necessidades da Delegacia de Santa Rosa do Purus – AC, conforme ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, integrante deste contrato.

VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 5.520,00 (cinco mil quinhentos e vinte reais) correspondente a 1.200 litros de gasolina comum, com o preço unitário de R\$ 4,60 (quatro reais e sessenta centavos), o preço é fixo e irredutível.

VIGÊNCIA: A vigência contratual dar-se-á de 02.01.2015 a 31.12.2015, conforme as condições previstas no art. 57 da Lei 8.666/1993.

Programa de Trabalho: 7580110618111940250000.

Natureza da Despesa: 33.90.30.01.

Fonte de Recurso: 100 RP.

Rio Branco – AC, 02 de janeiro de 2015.

ASSINAM: Sr. Carlos Flávio Gomes Portela Richard, pela SEPC e a Sra. Fabiane Queiroz Moreira, pela empresa.

SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA/SEPLAN/Nº 313 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais; e que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição Estadual, Considerando a alínea “c” do inciso XII do artigo 8º da Lei Complementar nº 247/2012, que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo do Estado do Acre.

Considerando que, nos termos do art. 37, inciso V da Constituição da República, os cargos de provimento em comissão e as funções de confiança destinam-se exclusivamente às atribuições de direção, chefia e assessoramento, Considerando que as concessões de Função de Confiança atenderam as necessidades político-institucionais desta Secretaria, na atual Administração Pública Estadual, e

Considerando o término do mandato do atual Governo do Estado do Acre, que irá ocorrer no dia 31 de dezembro de 2014.

R E S O L V E:

Art. 1º Art. 1º Revogar, a partir de 1º de janeiro de 2015, todas as Portarias de concessão de Função de Confiança, no âmbito do Escritório de Apoio em Brasília, vinculado a esta Secretária.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Márcio Veríssimo Carvalho Dantas
Secretário de Estado de Planejamento

SESACRE

PORTARIA Nº. 07 DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto Governamental nº. 052, de 5 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Designar o servidor THIAGO MENDES FONTINELE, como Gestor do Contrato Administrativo nº 389/2014, decorrente da contratação de estagiários para compor o quadro de apoio desta referida Secretaria.

Art. 2º Designar como Fiscal de Contrato a servidora CLEILDA BRAGA DIAS;

Art. 3º Os gestores e fiscais responderão conjuntamente nos casos referentes à execução dos serviços executados por intermédio do contrato em questão;

Art. 4º Os servidores designados para executar as atividades de que trata esta Portaria, responderão pelo exercício das atribuições a ele confiadas, devendo acompanhar, supervisionar e fiscalizar a execução do contrato citado, cabendo aplicação de notificações, atentar para o prazo de vigência, anotando e registrando todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, assim como o atesto de notas fiscais com base nos serviços efetivamente realizados. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 02 de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueiredo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 08 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Eliton Lobato Muniz, para exercer a função de Gerente do Departamento de Gestão de Contratos, vinculado a Diretoria de Administração e Compras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 09 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Thiago Mendes Fontenele, para exercer a função de Gerente da Divisão de Processos de Recursos Humanos, vinculada a Diretoria Jurídica.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº10 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, João Batista Francalino da Rocha, para exercer a função de Gerente do Departamento de Planejamento, vinculado a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 11 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Cleilda Braga Dias, para exercer a função de Gerente do Departamento de Gestão de Pessoas, vinculado a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 12 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Jorge Charles Fidelis Pinto, para exercer a função de Gerente do Departamento de Orçamento e Finanças, vinculado a Secretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 13 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Jean Pereira Junqueira, para exercer a função de Gerente do Departamento de Compras, vinculado a Diretoria de Administração e Compras.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 14 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Jeane Alves da Cunha, para exercer a função de Gerente da Divisão de Passagens, Fretamentos e Hospedagens, vinculada ao Departamento de Orçamento e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 15 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Felipe Augusto de Macedo Magalhães, para exercer a função de Gerente do Departamento de Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos, vinculado a Diretoria de Atenção à Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 16 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Cláudia Coelho de Lima, para exercer a função de Gerente de Apoio Técnico do Departamento de Orçamento e Finanças, vinculado a Secretaria Adjunta de Administração e Finanças.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Delnete Maria da Conceição Gadelha Campos, para exercer a função de Coordenadora da Ouvidoria, vinculada ao Gabinete do Secretário.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 17 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Isla Daiana dos Santos Sales, para exercer a função de Chefe de Gabinete da Secretaria Adjunta de Atenção à Saúde.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 19 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Sulany Meire de Souza, para exercer a função de Gerente da Divisão de Complexo Regulador, vinculada ao Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 20 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Maria da Conceição de Almeida França, para exercer a função de Gerente da Divisão de Economia da Saúde, vinculada ao Departamento de Planejamento.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 21 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Nara Cilene da Silva Oliveira, para exercer a função de Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, vinculada ao Gabinete do Secretário.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 22 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
Art. 1º Nomear, Julio Henrique Souza de Souza, para exercer a função de Gerente da Divisão de Manutenção, vinculado ao Departamento de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 23 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Diana Gomes de Oliveira Mendonça, para exercer a função de Gerente do Sistema Integrado de Plantões, vinculado a Diretoria de Atenção à Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 24 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Eliane Alves Costa, para exercer a função de Gerente do Departamento de Vigilância Epidemiológica, vinculado a Diretoria de Vigilância em Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 25 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Jersileide Rufino da Silva, para exercer a função de Gerente da Divisão de Patrimônio, vinculada ao Departamento de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 26 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Rossy da Silva Ramos, para exercer a função de Gerente da Divisão de Saúde do Idoso, vinculada ao Departamento de Atenção Primária, Políticas e Programas Estratégicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 27 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Fabiana Souza e Silva, para exercer a função de Gerente do Departamento de Regulação, Controle, Avaliação e Auditoria, vinculado a Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 28 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Mabel Cristina Souza de Freitas, para exercer a função de Gerente da Divisão de Licitação, vinculada ao Departamento de Compras.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 29 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O Secretário de Estado de Saúde, nomeado por meio do Decreto nº 052 de 05 de janeiro de 2015, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, Roney Gleydson de Oliveira Costa, para exercer a função de Gerente da Divisão de Serviços Gerais, vinculada ao Departamento de Administração.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.
Registre-se e cumpra-se.

Francisco Armando de Figueirêdo Melo
Secretário de Estado de Saúde

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE SUBVENÇÃO SOCIAL Nº. 003/2014

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem como objeto o repasse de recursos financeiros pela SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - SESACRE à Entidade DESAFIO JOVEM PENIEL para manutenção da Comunidade Terapêutica Desafio Jovem Peniel, a fim de oferecer assistência integrada e garantir sua reinserção sócio-familiar e comunitária, de acordo com o plano de trabalho anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo de Convênio fica prorrogada por 12(doze) meses, a contar de 01/01/2015, para que seja concluída a execução do objeto pactuado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os recursos financeiros necessários para a execução do objeto deste Termo de Subvenção durante o exercício de 2015 são da ordem de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Convênio deverá ser publicado pelo CONCEDENTE por extrato no Diário Oficial do Estado, no prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura.

Data da Assinatura: 01 de Janeiro de 2015.

Assinam: FRANCISCO ARMANDO DE FIGUEIRÊDO MELO pela Secretaria de Estado de Saúde e WELLINGTON ANTUNES CORREA pela Desafio Jovem Peniel

SGA

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 17/2015/SGA/GABIN, DE 08 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 22, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Despacho, da lavra da Divisão Jurídica de Pessoas – SGA, à fl. 34, proferido no Processo nº. 0025223-5/2014.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença para tratar de interesses particulares, sem ônus, nos termos do art. 138 da Lei Complementar nº 39/93, a servidora pública Jovelina Antobos Cavalcante, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, matrícula nº 85987-1, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, pelo período de dois anos, com efeitos a contar de 02 de janeiro de 2015.

Art. 2º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 035/2015/SGA/GABIN, DE 13 DE JANEIRO DE 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, e tendo em vista o Processo nº 0000505-1/2015, Considerando o art. 132, da Lei Complementar nº 39/93, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (um) período de 3 (três) meses de Licença Prêmio a servidora Edith Batista da Silva, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 213063-2, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado da Gestão Administrativa – SGA, correspondente ao período aquisitivo de 28.08.2009 a 27.08.2014, a contar de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 056/2015/SGA/GABIN, DE 16 DE JANEIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, Considerando o teor do Ofício nº 023/IAPEN/GAB, de 08 de janeiro de 2015 e OF/SEHAB/ADJUNTO/Nº 11, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 1º de janeiro de 2015, o servidor Marcos Henrique Huck, Agente Penitenciário, matrícula nº 9189149-2, do quadro de pessoal do Instituto de Administração Penitenciária - IAPEN, para desempenhar suas funções na Secretaria de Estado de Habitação de Interesse Social - SEHAB, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 057/2015/SGA/GABIN, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, Considerando o teor do Ofício nº 021/GAB/IDM, de 09 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - PRORROGAR, a partir de 09 de janeiro de 2015, a designação da servidora Maria de Nazaré Santos da Cunha, Técnica em Contabilidade, matrícula nº 30597-1, do quadro de pessoal desta Secretaria para continuar desempenhando suas atividades no Instituto Estadual de Desenvolvimento da Educação Profissional e Tecnológica Dom Moacyr Grechi - IDM, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 061/2015/SGA/GABIN, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 022 de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 11.470, de 05 de janeiro de 2015, Considerando o teor do Ofício nº 010/GAB, de 07 de janeiro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a partir de 01 de janeiro de 2015, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Secretaria, para desempenharem suas atividades na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Florestal, da Indústria, do Comércio e dos Serviços Sustentáveis - SEDENS, até 31 de dezembro de 2018.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Deisy Mara Martins da Cruz	9111468-9	Gestor de Políticas Públicas
Júlio Cesar Nogueira da Silva	9210490-1	Gestor de Políticas Públicas

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sawana Leite de Sá P. Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR EM TRÊS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 072/SGA/SEE, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições tornam públicos as Respostas aos Recursos e o Resultado Final da Prova de Títulos, referente ao Edital nº 007/SGA/SEE, de 20 de novembro de 2014.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 As respostas aos pedidos de revisão contra o Resultado Preliminar poderão ser consultadas em link individual por meio do endereço eletrônico www.funcab.org.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULO

2.1 Resultado Final da Prova de Títulos, na seguinte ordem: cargo, município, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

2.1.1 E01 - PROFESSOR - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

2.1.1.1 ASSIS BRASIL - ALTO ACRE

630.939-9; NAGILA SOARES DA CRUZ; 3,00

2.1.1.2 BRASILÉIA - ALTO ACRE

630.270-0; CLAUDETE DEL AGUILA SAMPAIO DE MELO; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.3 EPITACIOLÂNDIA - ALTO ACRE

630.006-5; MARIA DE NAZARÉ MENEZES ARAUJO; 3,00

2.1.1.4 XAPURI - ALTO ACRE

631.072-9; AUCILENE CAVALCANTE DA SILVA; 3,15

2.1.1.5 CAPIXABA - ALTO ACRE

630.138-0; AURICELIA DA SILVA LIMA; 2,00 / 630.194-0; REZENDE FERNANDES GOUVEA; 3,50

2.1.1.6 ACRELÂNDIA - BAIXO ACRE

630.786-8; CLEMENCIA ALVES BARBOSA; 2,00 / 630.602-0; ENEDIR MARTINS; 2,50 / 630.719-1; FRANCISCA NEUMA MELO LIMA; 4,00 / 630.684-5; SILVIA GULARTE NEGRELLI SALVADOR; 2,50

2.1.1.7 PLÁCIDO DE CASTRO - BAIXO ACRE

631.132-6; VERUSK MARIA LOPES DOS SANTOS; 2,00

2.1.1.8 SENADOR GUIOMARD - BAIXO ACRE

630.083-9; TANIA APARECIDA MAGNUSSON; 5,56

2.1.1.9 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

631.229-2; ADRIANA HIASMINI ALBUQUERQUE DE MATOS; 2,50 / 630.720-5; AIDA CORREIA RODRIGUES; 4,50 / 630.505-9; ANA CLAUDIA MELO DE OLIVEIRA; 6,50 / 630.810-4; ANA PAULA DA SILVA GOMES; 1,14 / 630.693-4; ANDRÉIA VASCONCELOS DA SILVA; 6,50 / 630.662-4; ANDRELIANA COELHO DE OLIVEIRA; 6,50 / 630.131-2; ANDRESKA ALVES DE OLIVEIRA ABEJDID; 5,32 / 630.886-4; ANTONIA EVANILCE FERREIRA DA SILVA; 4,00 / 630.463-0; ANTONIA JUCELI DE LIRA GOMES; 4,50 / 630.274-2; AZIZE ELANA DA SILVA CARUTA; 6,50 / 630.654-3; BERNARDETE ASSEM VIDAL AYACHE; 6,50 / 631.039-7; CARMEM SILENE LIMA CAVALCANTE; 2,00 / 630.422-2; CATIUCIA RODRIGUES DE LIMA; 2,50 / 631.178-4; CIBELE CRISTINA RODRIGUES FARHAT; 0,00 / 630.159-2; CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA CUNHA; 4,60 / 630.517-2; CLEUMA CHAGAS RIBEIRO; 6,50 / 630.606-3; DACILENE GUILHERME DA SILVA; 2,50 / 630.701-9; DENICE MARIA MACIEL RODRIGUES; 6,50 / 600.036-3; DENISE MOTA DO CARMO VIANA; Não Apresentou Títulos. / 630.027-8; DEVANIR CAZUZA DA SILVA SOARES; 4,00 / 630.493-1; DULCILENE DO NASCIMENTO FARIAS; 2,50 / 630.221-1; ELIMAAR DO NCCIMENTO SILVA [DEFIC.]; 0,00 / 630.186-0; ELISANGELA GUILHERME DA SILVA SOUSA; 5,65 / 630.855-4; ELISÂNGELA LIMA DA SILVA; 1,41 / 630.428-1; ELISANGELA OLIVEIRA DE SOUZA; 2,50 / 630.202-5; ELIZANILDO WESEU LIMA; 1,50 / 631.369-8; ELOISA RIBEIRO MIRANDA MORAES; 2,00 / 630.097-9; EURIZETE FERREIRA DA SILVA; 4,50 / 630.653-5; FABRICIA GLORIA MENEZES; 4,50 / 631.169-5; FERNANDA ALBUQUERQUE FIGUEIREDO SILVA; 6,32 / 630.398-6; FERNANDA LIMA

DA SILVA; 6,40 / 630.227-0; FRANCISCA ELIENE DA SILVA RODRIGUES; 3,50 / 630.927-5; FRANCISCA MARCILENE MORAES DE LIMA NASCIMENTO; 3,00 / 630.938-0; FRANCISCA NIRES FERREIRA DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 630.064-2; FRANCISCA VANILCE SILVA CUNHA; 3,50 / 630.805-8; GECIANE SILVA MARTINS DE OLIVEIRA; 3,50 / 631.263-2; GEILZA ALMEIDA DOS SANTOS COMITRE; 1,00 / 630.325-0; GLEISE ARAÚJO DE LIMA; 4,50 / 630.243-2; GLENNY GOMES DE HOLANDA; 4,00 / 631.019-2; GLÓRIA RODRIGUES GABRIEL; 5,50 / 630.238-6; IVANILDE RODRIGUES DA SILVA; 3,32 / 630.008-1; IVONEIDE SOUZA DA SILVA; 5,15 / 630.477-0; JACQUELINE BRAGA DE ANDRADE CAVALCANTE; 3,50 / 630.889-9; JOSE MARIA BARBOSA ALVES; 0,50 / 630.916-0; JOSE ROBERTO DE SOUSA AGUIAR; 3,50 / 630.272-6; JOSILDA DE FREITAS MARQUES; 4,00 / 630.897-0; KATHYANE ASSIS DE MATOS; 2,30 / 630.188-6; KATIUSCIA CLAUBETE FRANCISCA CARUTA NOGUEIRA DA ROCHA; 6,50 / 631.119-9; KELLY CRISTINA DE JESUS MAIA; 3,00 / 630.012-0; KEUVE BARBOSA DA SILVA; 3,50 / 630.870-8; LAUDEMIR LEANDRO DA SILVA; 0,00 / 631.172-5; LEY DA SILVA LIMA CASTRO; 1,50 / 630.205-0; LUCIANA LEITE GOUVEA; 0,00 / 630.455-9; MARA REGINA MEDEIROS CHAVES; Não Apresentou Títulos. / 630.167-3; MARCELA ASSEM DA SILVA; 2,50 / 630.420-6; MÁRCIA FRANCISCA DE OLIVEIRA FERNANDES; 1,50 / 630.780-9; MARCO ANTÔNIO MELO DE JESUS; 2,00 / 630.504-0; MARIA DA GLÓRIA NASCIMENTO DA SILVA; 0,00 / 630.368-4; MARIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA MONTEIRO; 5,50 / 630.593-8; MARIA DOS SANTOS FURTADO DE ASSIS; 0,00 / 630.734-5; MARIA ELISANGELA DOS SANTOS ANDRADE; 3,00 / 630.646-2; MARIA ENGRACIA DE SOUZA FEITOSA; 4,00 / 630.082-0; MARIA GILCINETE DA SILVA BARBOSA; 6,50 / 630.973-9; MARIA ILMABRITO DO NASCIMENTO; 4,50 / 630.821-0; MARIA LIDIANE CARVALHO DA SILVA; 6,23 / 631.009-5; MARIA RITA ARAUJO DA COSTA; 4,28 / 630.087-1; MARIA SOCORRO RODRIGUES DA SILVA; 0,00 / 630.271-8; MARLENE DE OLIVEIRA FERREIRA; 4,50 / 630.204-1; MARLY DA SILVA FADEL; 6,00 / 630.666-7; MILZA MARIA SOARES BEZERRA; 4,50 / 630.688-8; NARAKEL DAVILA DA SILVA NOGUEIRA; 5,50 / 630.183-5; NIVALDETE DOMINGUES MORENO DEFENTE; 6,50 / 630.172-0; NIVIA MARIA ALVES DE LIMA; 2,32 / 630.649-7; ODIRLENE SILVA DE CARVALHO; 6,32 / 631.359-0; ONEIDE FERREIRA DA SILVA DE SOUZA; 2,50 / 630.140-1; OSMARINA MONTREZOL DE OLIVEIRA; 0,00 / 630.635-7; PATRICIA DA SILVA LEIGUE; 5,32 / 631.283-7; PAULA SUELLEN DA SILVA BRANDÃO DO NASCIMENTO; Não Apresentou Títulos. / 631.045-1; PAULINA DO NASCIMENTO FRANÇA; 4,20 / 630.729-9; RAILDA PAIVA DO NASCIMENTO SOARES; 6,50 / 630.388-9; RAQUEL SATRAPA SANTOS; 0,00 / 630.516-4; REGIANE DE QUEIROZ MOREIRA MACHADO; 5,15 / 630.200-9; REGINA CÉLIA MARTINS SILVA; 6,50 / 630.934-8; RENARIA DE QUEIROZ MOREIRA CRUZ; 4,00 / 630.878-3; RENI CAMURÇA TOLEDO DE ARAUJO PERES; 3,50 / 630.664-0; RICARDO HENRIQUE DA SILVA RAMOS; 4,50 / 630.887-2; RILDO CAMURÇA TOLEDO DE ARAÚJO; 3,50 / 630.673-0; SANDRA DE SOUZA ARAÚJO BRAGA; 4,00 / 600.082-7; SANDRA SILVA DE OLIVEIRA; 2,50 / 631.059-1; SARA DE SOUZA NOBRE; 2,00 / 630.039-1; SHEYLA VENÂNCIO DA SILVA; 6,50 / 631.271-3; SHIRLEI SOUSA LESSA; 1,50 / 630.507-5; SILVIA FERNANDES LEITÃO; Não Apresentou Títulos. / 630.017-0; SUYLANE SALES DA MOTA ARAUJO; 2,32 / 630.552-0; VALÉRIA DA COSTA MENDES PERES; 4,28 / 630.551-2; VANISIA ALBUQUERQUE LIMA; 4,23 / 630.415-0; ZENOBIA SOUSA SILVA; 2,50

2.1.1.10 SENA MADUREIRA - PURUS

630.058-8; DANIELE SILVA DE SOUZA; 6,50 / 630.091-0; VALNIRA PEREIRA DE ANDRADE MAIA; 2,82 / 630.767-1; VANDERLEYA OLIVEIRA FREIRE; 6,50 / 630.471-0; VANESSA ARAÚJO DE REZENDE; 3,00 / 630.040-5; WALTEBERG GOMES MAIA; 2,00

2.1.1.11 TARAUAÇÁ - TARAUAÇÁ E ENVIRA

630.198-3; ANGELIANE DE LIMA MELO; 5,50

2.1.1.12 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.614-4; ALCILENE ARAÚJO MEDEIROS; 2,82 / 630.116-9; ALEISSA MONALISA VEIGA DA SILVA; 5,82 / 630.296-3; ALEXANDRA AZEVEDO SANTIAGO SOUZA; 6,00 / 630.839-2; ANA VALÉRIA RODRIGUES DOS SANTOS; 5,41 / 630.941-0; ANDRÉA BANDEIRA DE ARAÚJO; 2,91 / 630.229-7; ANTONIA MARIA DIAS DA SILVA; 4,32 / 631.175-0; ANTONIA PAULINA DE ARAUJO DE SOUZA; 0,00 / 630.908-9; ANTONIO CARLOS DE SOUZA SAMPAIO; 2,32 / 630.642-0; ANTÔNIO CÉSAR DOS SANTOS LIMA; 4,50 / 630.442-7; BENIVALDO MARTINS FARIAS; 1,00 / 630.672-1; CARLA ROBERTA DA SILVA OLIVEIRA; 2,50 / 630.347-1; CATARINA LIMA DE AMORIM; 5,50 / 630.568-7; CLEONICE SANTOS DIAS; 4,50 / 630.628-4; CLEYTOMAR ALBANO DE SOUZA; 1,78 / 630.872-4; COSMA DA SILVA LIMA BARBOSA; 2,35 / 630.542-3; CRISTIANE FARIAS DE CARVALHO; 4,97 / 631.217-9; CRISTINE DE OLIVEIRA SOUZA; 2,00 / 630.639-0; DAIANE SILVA DE SOUZA; 4,50 / 630.120-7; DERLANE MORENO DE OLIVEIRA SILVA; 3,50 / 630.392-

7; ELCIGLEIDE DA SILVA PEDROZA; 6,50 / 630.356-0; ÉLIANA DE MACEDO SILVA; 3,00 / 630.707-8; ELICIANE NASCIMENTO DE JESUS; 2,32 / 630.705-1; ELILDE SILVA DE OLIVEIRA; 2,00 / 630.273-4; ELISSANDRA PEREIRA RODRIGUES; 0,00 / 630.377-3; ELIZANGELA DE SOUZA LIMA ANDRADE; 4,50 / 630.721-3; EUCILENE TAVARES DA COSTA; 5,50 / 630.173-8; FRANCISCA CONCEIÇÃO DA SILVA; 4,32 / 630.015-4; GESUALDA LEANDRO GOMES; 3,00 / 630.558-0; GLEICIA MARIA SILVA DANTAS; 5,50 / 631.171-7; GLEISSE FEITOZA DE OLIVEIRA; 1,00 / 631.367-1; HELEN CRISTINA ENES DE MELO; 1,50 / 630.232-7; HOSANA CABRAL DA SILVA; 5,15 / 630.766-3; IDALBERTO ARAUJO DE MORAIS; 1,50 / 631.284-5; JAQUELINE COSTA DE OLIVEIRA; 3,50 / 631.340-0; JOCELIA BERNARDINO DA SILVA; 5,50 / 630.375-7; JOCILENE ALMEIDA DA SILVA; 3,50 / 630.057-0; JONAS LIMA NICACIO; 6,50 / 630.237-8; JOSILENE MATOS DA SILVA SANTOS; 5,00 / 630.836-8; JOZE DE FREITAS SILVA; 6,50 / 630.610-1; LEÂNIA MOTA DA SILVA; 5,50 / 630.514-8; LENILDO CARNEIRO DE LIMA; 3,15 / 631.024-9; LUCIANE COSTA DE OLIVEIRA; 4,50 / 630.715-9; MARIA ANTÔNIA SORIANO DA SILVA; 4,50 / 630.374-9; MARIA BENEDITA OLIVEIRA ONOFRE; 6,50 / 630.561-0; MARIA CELENE FERREIRA PINHEIRO; 6,50 / 631.017-6; MARIA DA GLÓRIA OLIVEIRA DA SILVA; 2,78 / 630.147-9; MARIA DA GLORIA SILVA DE CARVALHO; 4,50 / 630.594-6; MARIA DE LOURDES GOMES DE FRANÇA; 6,50 / 630.804-0; MARIA ELISSANDRA SILVA DA COSTA; 2,50 / 630.432-0; MARIA FRANCISCA DA SILVA LIMA; 4,50 / 630.026-0; MARIA GARDE-NIA DE SOUZA SAMPAIO; 3,50 / 630.182-7; MARIA HOEIMA DA SILVA FARIAS; 4,50 / 630.879-1; MARIA IVANETE DA SILVA BEZERRA; 5,50 / 630.647-0; MARIA IZABEL DE OLIVEIRA SANDIM; 6,50 / 631.346-9; MARIA LAIDES BRAGA MOURA; 5,50 / 630.503-2; MARIA LAZINETE SOARES SARAIVA; 3,32 / 630.575-0; MARIA LÚCIA DA SILVA PAIVA; 0,00 / 630.196-7; MARIA LUCIANA TEODORO DA SILVA; 4,15 / 630.863-5; MARIA TANIA DE ALMEIDA FEITOSA; 5,50 / 630.195-9; MARIA VALDILENE DOS SANTOS MELO; 5,81 / 630.228-9; MARIADES BARBOSA RODRIGUES; 4,50 / 630.055-3; MARY LISANDRA FELIPE; 3,50 / 630.996-8; MEYRECLER AGLAIR DE OLIVEIRA PADILHA; 5,15 / 630.051-0; MILENA MARIA OLIVEIRA SILVA; 4,50 / 630.037-5; MIZA CORREIA DA CUNHA DE SOUZA; 5,50 / 630.103-7; NARCILEIDE LIMA DA SILVA; 2,50 / 631.210-1; OTILIA DE OLIVEIRA BRITO KAMILI; 3,00 / 630.722-1; QUELLEN CRISS DE OLIVEIRA MAIA; 2,50 / 630.165-7; RANIQUELE SILVA FERREIRA; 1,52 / 630.107-0; RITA DE CÁSSIA DE OLIVEIRA CASTRO; 5,50 / 630.367-6; ROSIMEIRE MARIA DE ALMEIDA ROCHA; 6,50 / 630.093-6; ROSINEIS SOUZA DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 630.919-4; RUTILETE ABREU CORRÊA; 1,77 / 630.121-5; SANDRA INEZ SAMPAIO ENES; 3,50 / 630.837-6; SANDRA MARIA BARBOSA RODRIGUES; 4,00 / 630.161-4; SOLANGE DE SOUZA VIEIRA; 3,50 / 631.053-2; TEREZA CRISTINA RAMOS DE LIMA; 2,15 / 630.169-0; VÂNGELA FERREIRA CORRÊA ONOFRE; 6,50

2.1.1.13 MÂNCIO LIMA - JURUÁ

631.005-2; JOCELIA CORDEIRO MACHADO; 3,00 / 630.478-8; LUCINÊIS DE ARAÚJO SOARES; 4,50

2.1.1.14 PORTO WALTER - JURUÁ

630.915-1; MARIA CLEMILDA RODRIGUES DA SILVA; 4,50 / 630.524-5; NEUSIETE BERNARDINO AMORIM; 5,00

2.1.1.15 RODRIGUES ALVES - JURUÁ

630.303-0; SAMIA CRISTINA OLIVEIRA DE MATOS; 5,00 / 630.117-7; SHEILA COSTA DA SILVA; 5,50

2.1.2 E02 - PROFESSOR LIBRAS P2

2.1.2.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.587-3; DÉBORA DE OLIVEIRA NOLASCO; 4,50 / 630.405-2; EMERSON MACHADO DE BARROS; 6,00

2.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.640-3; JARDSON DE OLIVEIRA COSTA; 3,50 / 630.585-7; MARIA DE FÁTIMA FERREIRA DA SILVA; 5,78 / 630.581-4; ROSEANE SILVA COSTA PIRES; 6,50

2.1.3 E03 - PROFESSOR INTERPRETE P2

2.1.3.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

631.228-4; ADUZANDILY REGE DA CRUZ; Não Apresentou Títulos. / 630.757-4; CARLA MONICA ALMEIDA DOS SANTOS; 5,50 / 630.029-4; CLEMILDA XAVIER DO NASCIMENTO; 4,50 / 630.880-5; DANIELA NOGUEIRA LOPES; 6,50 / 630.122-3; DIANA AGUIAR DA SILVA; 3,50 / 631.264-0; DIULENA SOARES DE SOUZA; 1,50 / 630.620-9; ELIANE LEITE DA ROCHA; 6,50 / 630.957-7; IVANIA MARIA COSTA DE MATOS; Não Apresentou Títulos. / 631.288-8; KAIO PATRICIO DE CASTRO LUSTOSA; 0,00 / 631.244-6; LILIA GOMES DA SILVA; 1,24 / 630.777-9; LUCILENE SILVA SANTIAGO; 6,50 / 631.342-6; MARCOS PEREIRA DA SILVA; 0,00 / 630.234-3; MARIA ABEZIA MORAIS DE AGUIAR; 5,13 / 630.250-5; MARIA ANTONIA COSTA DE OLIVEIRA MEDEIROS; 3,50 / 630.643-8; MARIA REGINA MENDONÇA SOARES; 4,65 / 630.096-0; PATRICIA NUNES MIRANDA; 4,50 / 631.218-7;

QUEULE DE SOUZA PAULA; 2,00 / 630.366-8; RAAB PAIVA PEREIRA DE FRANÇA; 4,00 / 631.234-9; RAIMUNDA NEIDE ARAÚJO DA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 630.518-0; REGIANE DA SILVA FREIRE; 4,50 / 631.345-0; RHAFAELA CRISTYNA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SANTOS; 0,00 / 630.532-6; SILVIA DOS SANTOS; 6,50 / 630.560-1; SUERDA BARBOSA DE LIMA; 3,50 / 631.251-9; UNIGLEIDY SAMY BARBOSA HONORATO; 3,50 / 631.173-3; VALDECINA ARAUJO BARBOSA DE OLIVEIRA; 3,50

2.1.3.2 FEIJÓ - TARAUACÁ E ENVIRA

631.243-8; MARIA ELISANGELA DE FREITAS MARTINS; 3,00

2.1.3.3 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.854-6; ANA PAULA DE PAULA DA SILVA; 4,50 / 630.612-8; ANA PAULA SILVA FREITAS; 2,50 / 630.534-2; ELISSANDRA MARTINS MELO DA SILVA; 4,50 / 630.960-7; FRANCISCA ELMIZA NOGUEIRA DA SILVA; 2,50 / 630.171-1; IDELMARA MACIEL ARAÚJO; 4,32 / 630.866-0; NALYDIA DE SOUZA ROCHA; 4,50 / 630.175-4; SAMARA SILVA ROSAS; 2,15

2.1.4 E04 - PROFESSOR BRILISTA P2

2.1.4.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.034-0; ANDREIA ALMEIDA GOMES; 4,50 / 630.883-0; ANTONIO DENES LIMA DE SOUZA; 5,50 / 630.032-4; JOSÉ JÚNIOR PEREIRA ARAÚJO; 3,50 / 630.931-3; JOYCELINE DO NASCIMENTO BARROS; 2,61 / 630.063-4; KISSY DHAIANY GOMES TELES; 3,50 / 630.547-4; MARIA DE FATIMA DOS SANTOS SOUZA; 6,50 / 630.384-6; MARIA DE FÁTIMA ROCHA FERREIRA; 6,50 / 630.240-8; MARIA NASCIMENTO DA SILVA KLEIN LOURENÇO; 2,99 / 630.379-0; MARIA TAVARES DOS SANTOS FIGUEIREDO; 6,50 / 630.708-6; NELSON BATISTA DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 630.472-9; RAQUEL MELO DE LIMA DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 630.065-0; SILAS KLEIN LOURENÇO; 1,58 / 600.012-6; TAMYLA CRISTINA ALVES DE SOUSA; 4,50

2.1.5 E05 - AUXILIAR EDUCACIONAL - FUNDAMENTAL

2.1.5.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.059-6; CECILIA MAIA GOUVEIA; 1,82 / 630.323-4; DENISE GAMA DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 630.258-0; ELAINE ROBERTO DA SILVA; 0,50 / 630.564-4; SILVIA MARIA DE NEGREIROS DOS SANTOS; 1,00 / 630.438-9; VALERIA ALVES DA SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.6 E06 - ASSISTENTE EDUCACIONAL MÉDIO - BRILISTA

2.1.6.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.603-9; ALEX MONTEIRO DE SOUSA; 1,32 / 630.501-6; DAMIANA XAVIER DE LIMA; 2,91 / 631.150-4; JANAINA FREITAS DE VASCONCELOS; 1,00 / 630.062-6; JOHN CLEYNE RODRIGUES GOMES; 3,91 / 630.852-0; LUCAS DE OLIVEIRA BEZERRA; Não Apresentou Títulos.

2.1.7 E07 - ASSISTENTE EDUCACIONAL MÉDIO - LIBRAS

2.1.7.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.013-8; DANIELA MARIA MENDES PORTILHO; 1,00 / 630.283-1; ETELVINA CARDOSO PONCE; 1,50 / 631.230-6; LIDIANE DE JESUS DE ABREU; 1,00 / 600.073-8; RENIS RAMOS SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.7.2 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.357-9; FLAVIANE BATISTA DE OLIVEIRA; 1,32 / 630.724-8; FRANCISCA ALINES DE MELO OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 600.006-1; JESILDO NASCIMENTO BARBOSA; 0,50 / 630.770-1; SILVÂNIO SOUZA SILVA; 3,15

2.1.8 E08 - ASSISTENTE EDUCACIONAL MÉDIO - INTERPRETE

2.1.8.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

631.236-5; DENISE DA SILVA PONTES; Não Apresentou Títulos. / 630.143-6; DIONATAN LIMA DE SOUZA; 1,50 / 631.091-5; ELYSSANDRA QUINTELLA DE ARAUJO SANTOS; 1,00 / 631.101-6; FERNANDO GOMES ABREU; 1,00 / 631.329-9; LUEILI SOUZA DE OLIVEIRA BATISTA; 3,00

2.1.8.2 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.812-0; DAIVANY SALES DOS SANTOS; 0,50 / 631.190-3; MICHELLE SILVA DA COSTA; 0,66 / 630.226-2; TAMILA MAIANE SILVA DO NASCIMENTO; 0,50

2.1.9 E09 - ASSISTENTE EDUCACIONAL ATENDENTE PESSOAL

2.1.9.1 ASSIS BRASIL - ALTO ACRE

630.893-7; ROZIANE DINIZ DA SILVA E SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.9.2 BRASILEIA - ALTO ACRE

631.377-9; DIANELLE ANDRADE DE ASSIS; Não Apresentou Títulos.

2.1.9.3 XAPURI - ALTO ACRE

631.110-5; ELIZANILDE DA SILVA SEVERINO; Não Apresentou Títulos.

2.1.9.4 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.522-9; ALINE PEREIRA DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 630.535-0; AMANDA GALVÃO FUZARI; 1,49 / 630.445-1; ANDRE CRISNEI LIMA DA SILVA; 0,00 / 630.511-3; ANTONIA CARMEM BRITO DO NASCIMENTO; 2,13 / 630.840-6; ANTONIA ROSILÂNDIA DO NASCIMENTO ALVES MATOS; 2,00 / 630.386-2; ARTUR DE SOUZA ARAUJO; 0,41 / 630.474-5; AUCEANE DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 631.122-9; AUCILENE CAMPOS DO NASCIMENTO; 1,00 /

630.369-2; AURIZETE LEITE DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 630.178-9; CIRLENE DA SILVA DA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 630.500-8; DANIEL FREITAS DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 630.680-2; DARIANY DE SOUZA AMORIM; Não Apresentou Títulos. / 630.338-2; DAYSE SOARES HALL; Não Apresentou Títulos. / 630.023-5; DEBORA SILVA DE ALMEIDA; 1,81 / 630.052-9; DENISE CRISTINA DE SOUZA MACIEL; 0,99 / 631.286-1; EDENICE SOUZA DA SILVA; 0,00 / 631.323-0; EDSON VIANA DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 631.093-1; ELIANE DOS REIS DA LUZ; 1,00 / 630.089-8; ELICÁSSIA THAYNÁ DA SILVA CARVALHO; Não Apresentou Títulos. / 630.489-3; ELIEIDE MOURA DA SILVA CARVALHO; 0,00 / 630.019-7; ELMA FERREIRA DASILVA; Não Apresentou Títulos. / 631.270-5; FRANCISCA ALBUQUERQUE MACHADO; Não Apresentou Títulos. / 630.056-1; GÉSSICA MELO DO NASCIMENTO; 0,41 / 630.497-4; GUSTAVO HENRIQUE DE MELO MEDEIROS; 2,00 / 630.318-8; IZABELLE SILVA DO NASCIMENTO; 0,82 / 630.035-9; JESSICA OLIVEIRA DE MORAIS; Não Apresentou Títulos. / 631.317-5; KASSANDRA DA SILVA BARCIO; 0,00 / 630.410-9; LIDIA LARA NASCIMENTO DE VASCONCELOS; 0,00 / 600.046-0; LIDIA SILVA DOS REIS; Não Apresentou Títulos. / 630.492-3; LUANA MARIA FARIAS DA SILVA; 0,00 / 630.624-1; MARIA CLEONICE SANTOS BRASIL; Não Apresentou Títulos. / 600.049-5; MARINETE CARVALHO DO REGO; 0,00 / 630.320-0; OSMALDE FREITAS DA SILVA; 1,00 / 600.121-1; ROSENILDA CANDIDO DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 630.406-0; ROZANGELA MOURA LEITE; 0,00 / 630.112-6; SILVANA LIMA DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 630.393-5; SIMONE SILVA DA SILVA; 0,82 / 630.449-4; TAILYANE SOUSA MACIEL VIGA; 0,20 / 600.019-3; VERÔNICA AGUIAR NUNES; 1,00

2.1.9.5 SENA MADUREIRA - PURUS

631.321-3; ALEX TANANTA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 631.378-7; EDINALDO TANANTA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 630.464-8; KELIANY SOUZA DE LIMA; Não Apresentou Títulos. / 630.874-0; MARIA DAS DORES SANTIAGO DA SILVA; 2,00 / 630.891-0; MARIONETE BASTOS DA SILVA; 0,00 / 631.061-3; RAYLANE DIAS DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 630.454-0; ZAIRA PEREIRA DA ROCHA; 0,32

2.1.9.6 FEIJÓ - TARAUACÁ E ENVIRA

600.004-5; JOSIANE CARNAUBA PINHEIRO; Não Apresentou Títulos. / 630.343-9; SABRINA BASTOS DA LUZ; Não Apresentou Títulos.

2.1.9.7 TARAUACÁ - TARAUACÁ E ENVIRA

630.513-0; MARIA FRANCINEIDE DE OLIVEIRA FERREIRA; 2,00

2.1.9.8 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.525-3; ANACLESIA LOPES RAMALHO; 3,32 / 630.262-9; CÍNTIA DANIELA DA SILVA MONTEIRO; 0,50 / 630.716-7; DANIELA BARRETO DE SOUZA; 0,00 / 630.427-3; DEANE SOUZA OLIVEIRA; 1,00 / 630.417-6; ILDO SILVA DO NASCIMENTO; Não Apresentou Títulos. / 600.021-5; IRLANI GONDIN DA LUZ; 0,50 / 631.310-8; ISABEL DO MONTE DE SOUZA; 0,00 / 630.718-3; MARIA DE NAZARE ALMEIDA DE LIMA; 0,50 / 630.020-0; MARIA ERICA DE LIMA ALVES; 1,32 / 631.193-8; MARINALVA SILVA OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 600.011-8; MARLIZ DOS SANTOS GOMES; 0,00 / 630.675-6; NURIA SANTOS BARROSO; 1,91 / 630.800-7; REGILENE FERREIRA DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 630.850-3; RENATO DE LIMA NICÁCIO; Não Apresentou Títulos. / 630.042-1; SUELEM NASCIMENTO ARAUJO SOUZA; 1,00 / 631.088-5; TAILENE ROCHA DO NASCIMENTO; Não Apresentou Títulos. / 630.562-8; TATIANA CARNEIRO DE LIMA; 0,50 / 630.444-3; TATIANA DOS SANTOS BARROSO SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.9.9 MÂNCIOS LIMA - JURUÁ

630.476-1; LULI AIARA ARAÚJO SOARES; 0,50

2.1.10 E10 - PROFESSOR MEDIADOR P1

2.1.10.1 RIO BRANCO - BAIXO ACRE

630.484-2; ANA DE OLIVEIRA MAIA DA SILVA; 3,50 / 631.129-6; ANA KEILA DA SILVA FALÇÃO; 3,50 / 630.156-8; DANIELA DA SILVA FLORIANO; 2,50 / 630.005-7; DUCINEIDE DE NORONHA FERREIRA; 1,33 / 631.080-0; FRANCIANE PIVA PERES STAFUZA; 0,00 / 631.296-9; LUCIANA FREITAS DA SILVA; 0,00 / 630.108-8; MARIA ANGELINA DA SILVA; 0,00 / 631.261-6; MARIA LUCIMAR ARAUJO MONTEIRO; 1,50 / 630.657-8; MILKA REIS SAMPAIO; 4,50 / 630.109-6; ZENILDA LACERDA DE OLIVEIRA PEIXOTO; 1,00

2.1.10.2 CRUZEIRO DO SUL - JURUÁ

630.101-0; CLEANE SOARES DA FONCECA; 3,41 / 600.060-6; EDINALVA DE JESUS FARIAS; 2,99 / 630.827-9; FRANCISCA NILDA NEGREIROS DOS SANTOS; 0,50 / 630.387-0; MARIA DO SOCORRO DE LIMA PONCE; 3,97 / 630.597-0; SILVANIR ALBANO DE SOUZA; 0,50

Rio Branco/AC, 21 de janeiro de 2015.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Marco Antônio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR PARA ATENDER O PROGRAMA

EDUCACIONAL - ASAS DA FLORESTANIA, DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 073/SGA/SEE, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições tornam públicos as Respostas aos Recursos, o Resultado Final da Prova de Títulos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 004/SGA/SEE, de 14 de novembro de 2014.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 As respostas aos pedidos de revisão contra o Resultado Preliminar poderão ser consultadas em link individual por meio do endereço eletrônico www.funcab.org.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULO

2.1 Resultado Final da Prova de Títulos, na seguinte ordem: cargo, município, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

2.1.1 R01 - ASAS FUNDAMENTAL

2.1.1.1 RIO BRANCO

330.738-7; CHARLES SALES DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 330.332-2; ELIENE LUCIANO DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 330.119-2; LENILDA SOARES DA CRUZ; 1,00 / 330.253-9; OTERVAL DE ALMEIDA CAVALCANTE; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.2 EPITACIOLÂNDIA

330.279-2; JACKLINE NASCIMENTO SILVA BRASIL; 3,00 / 330.121-4; KÁRITA MARIA ALVARES MIRANDA VIEIRA; Não Apresentou Títulos. / 330.287-3; LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA; 2,00.

2.1.1.3 SENA MADUREIRA

330.579-1; ANDRÉA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA; 1,73 / 330.704-2; ANTONIO VICENTE RODRIGUES; Não Apresentou Títulos. / 330.456-6; DIONEIDE VIEIRA MORAES; Não Apresentou Títulos. / 330.099-4; ERENILDO DA COSTA DE FREITAS; 5,00 / 330.884-7; FABIOLA VIEIRA DE SOUZA; 1,00 / 330.160-5; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUZA; 4,00 / 330.058-7; FRANCISCO NEVES DA SILVA; 3,00 / 330.012-9; GILSON ARAÚJO DA SILVA; 3,00 / 330.575-9; JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA; 2,00 / 330.278-4; JUSCELINO PATRICE DE SOUZA; 5,00 / 330.550-3; LIDIANE DA SILVA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 330.107-9; LUTINEY DE LIMA MATOS; 2,00 / 330.732-8; MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS; Não Apresentou Títulos. / 330.156-7; MARIA JOSE BEZERRA COSTA; 2,50 / 330.149-4; MARIA SILVANE BATISTA DE ALENCAR; 3,00 / 330.060-9; RAYLSON DA SILVA MENDONÇA; 4,00 / 330.280-6; SHEILA MARIA AQUINO DA SILVA; 4,50.

2.1.1.4 FEIJÓ

330.511-2; ANTONIO CARLOS FÉLIX XIMENES; 1,00 / 330.248-2; CLÓVIS ALTINO BRANDÃO MONTEIRO; Não Apresentou Títulos. / 330.447-7; FRANCISCO GESILEI LIMA DAMASCENO; 1,00 / 330.068-4; JOSÉ LUIZ DA SILVA NASCIMENTO; 1,00 / 330.036-6; MARIA DA LIBERDADE DA SILVA LEITAO; 3,00 / 330.501-5; RAIMUNDO DE PAIVA SILVA; 1,00 /

2.1.1.5 BRASILÉIA

330.658-5; CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA; 2,00 / 330.657-7; DENIS OLIVEIRA DE BRITO; 1,00 / 330.209-1; EDINEIDE RABELO AMARO; 4,82 / 330.218-0; ELEANRO ALMEIDA FERREIRA; 2,00 / 330.086-2; MARIA JOSE CIRIACO DO REGO BATISTA; 1,00 / 330.191-5; RAQUEL REIS CALIXTO; Não Apresentou Títulos. / 330.421-3; ZENILTON MOURA DE FIGUEREDO; 1,00

2.1.1.6 XAPURÍ

330.368-3; ADAO DA COSTA MELO; 1,73 / 330.325-0; ALESSANDRA TOSTA DE MEDEIROS; 1,00 / 330.433-7; ANTONIO ARAUJO NOGUEIRA; 0,73 / 330.372-1; FERNANDA PINHEIRO DE ABREU; 3,00 / 330.627-5; FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES; Não Apresentou Títulos. / 330.327-6; HELENA TEIXEIRA DA CUNHA; 1,00 / 330.592-9; JEANE LIMA DO NASCIMENTO; 3,00 / 330.796-4; MARIA CLEONICE BRAGA DE AMORIM; 2,36 / 330.683-6; MARIA NILDA LIMA DE SOUZA; 2,00 / 330.201-6; MILENE PEREIRA DA SILVA; 1,00 / 330.682-8; ROSÂNGELA BRAGA DA SILVA; 3,00 / 330.693-3; ROSILENE PEREIRA LIMA; 2,00 / 330.907-0; SEBASTIAO TELES DE ANDRADE; 1,00

2.1.1.7 CRUZEIRO DO SUL

330.590-2; ADRIANA PINHEIRO DA SILVA; 2,00 / 330.692-5; ANA CRISTINA DA SILVA PINHO; 2,00 / 330.671-2; ANTONIO EDIVALDO SILVEIRA SOUSA; Não Apresentou Títulos. / 330.352-7; BRAULINO JOSÉ DA SILVA DORIA; 0,00 / 330.005-6; CLODOALDO WILLIAMS DA SILVA; 4,00 / 330.228-8; JEFERSON NASCIMENTO XAVIER; Não Apresentou Títulos. / 330.468-0; JOANA NOGUEIRA CRUZ; 2,00 / 330.234-2; JOCILEIDE DA SILVA GONDIM; 1,00 / 330.758-1; LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA; 3,00 / 330.171-0; MARCIA GOMES DO NASCI-

MENTO; Não Apresentou Títulos. / 330.649-6; MARIA JUCIMARA BARBOSA IBERNON SOUZA; 1,00 / 330.302-0; NAZILENE RODRIGUES CORREIA; 1,00 / 330.366-7; ODENIR DO NASCIMENTO ALVES; 2,00 / 330.510-4; ORLEANE NASCIMENTO FARIAS; Não Apresentou Títulos. / 330.241-5; ROSILEIDE DA SILVA FONTES; 1,00 / 330.767-0; WDSO CORREIA DA SILVA; 1,00

2.1.1.8 SENADOR GUIOMARD

330.904-5; ANA PAULA CUNHA QUEIROZ BARROS; Não Apresentou Títulos. / 330.491-4; CLAUDIANE SILVA LIMA; 1,00 / 330.102-8; LAIDE DE FREITAS LIMA PEDROSO; 3,00 / 330.669-0; ROSEMILDA NUNES DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 330.403-5; STEPHANIE LIMA DOS SANTOS PRADO; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.9 TARAUAÇÁ

330.525-2; ANANIAS DA SILVA ARAÚJO; 3,00 / 330.416-7; ANTONIO FRANCISCO FORTUNATO REGO; 1,00 / 330.619-4; FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PONTES; 0,00 / 330.522-8; GILMARA FERREIRA DE SOUZA; 3,00 / 330.578-3; ISRAEL DE SOUZA FERREIRA; 1,00 / 330.185-0; JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO; 1,00 / 330.695-0; LUZIVANIO SILVA PIAUHY; Não Apresentou Títulos. / 330.355-1; MARIA CECÍLIA DE LIMA PAZ; 2,78 / 330.428-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA; 1,00 / 330.183-4; MARIA DA CRUZ CASTRO DO NASCIMENTO; 1,00 / 330.659-3; MARIA LIBERLANDIA DA SILVA PESSOA; 3,00

2.1.1.10 ASSIS BRASIL

330.159-1; ANTÔNIA DANTAS RODRIGUES; Não Apresentou Títulos. / 330.496-5; CARLINDO MARINHO FLORES; Não Apresentou Títulos. / 330.419-1; DINA MENEZES PEREIRA; 1,00 / 330.181-8; GISLANE MARTINS BICALHO; 4,00 / 330.609-7; IVANILDE SILVA DE ARAUJO; Não Apresentou Títulos. / 330.129-0; MARTA MENDONÇA SABOIA; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.11 BUJARI

330.583-0; ERINALDO DA COSTA BEZERRA; 1,00 / 330.700-0; JOCIANE DE OLIVEIRA COSTA; 3,00 / 330.890-1; JOVELINA DE LIMA NAVA; 3,00 / 330.044-7; MARIA DE FATIMA MENDES CORDEIRO; Não Apresentou Títulos. / 330.484-1; MARIA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA; 3,00 / 330.743-3; ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA; Não Apresentou Títulos. / 330.566-0; ROZANGELA DE MELO MARTINS; 4,00

2.1.1.12 PLÁCIDO DE CASTRO

330.420-5; CLARICE DA SILVA LEMOS; 3,00 / 330.299-7; FRANCISCO DE JESUS ALVES; 1,00 / 330.635-6; MARCOS PAULO DE SOUZA; 1,00 / 330.606-2; MARIA ANTONIETA FERREIRA SOARES; 1,00 / 330.586-4; MARIA NALÚ DOS REIS AZEVEDO; 3,00 / 330.089-7; MARIZETE ANDRADE DE MELO; 1,00 / 330.270-9; ROSIMARA FERREIRA VICENZI; Não Apresentou Títulos. / 330.877-4; SIDNEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 3,00

2.1.1.13 PORTO ACRE

330.320-9; AGDA CLICIA ROSA DE OLIVEIRA; 2,36 / 330.424-8; BIANCA COELHO DO NASCIMENTO; 3,00 / 330.233-4; MARCELLO FORLAN CARUTA GONDIM; Não Apresentou Títulos. / 330.321-7; MARIKELLY ROSA DE OLIVEIRA; 3,00 / 330.147-8; PEDRO FERREIRA DA SILVA; 3,00 / 330.192-3; RAIMUNDA EVANILDE BARROS DE FREITAS; Não Apresentou Títulos. / 330.240-7; SAMIA CARVALHO DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.14 RODRIGUES ALVES

330.505-8; ALCINEA MARQUES SALIGNAC DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 330.848-0; ALTEMIRO OLIVEIRA BRAZ; 1,00 / 330.771-9; BENILDO CARLOS ARAÚJO DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 330.551-1; CRISTIANA MOURA DA SILVA; 1,00 / 330.506-6; EDINALDO DE SOUZA FERREIRA; Não Apresentou Títulos. / 330.387-0; EDINALVA DE OLIVEIRA DIAS; 3,00 / 330.499-0; ELIANE SILVA SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 330.350-0; EMERSON DA SILVA ARAÚJO; 3,00 / 330.429-9; EMERSON DE LIMA CARVALHO; Não Apresentou Títulos. / 330.477-9; FRANCILENE DE MOURA SILVA; 3,00 / 330.643-7; FRANCISCO ERISON LIMA DA ROCHA; 0,00 / 330.471-0; GEICILA DE SOUZA GONÇALVES; Não Apresentou Títulos. / 330.616-0; JOSÉ VALDECI DA SILVA SOUZA; 3,00 / 330.745-0; KELIANE PAULA GOMES SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 330.236-9; LUIZ EDMIR DO NASCIMENTO; 1,00 / 330.830-8; MANOEL MESSIAS PINHEIRO GOMES; 3,00 / 330.164-8; MARIA CLAUDETE LIMA DE ARAUJO; 3,00 / 330.605-4; MARIA LUCIENE COSTA DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 330.380-2; MARIA LUCIENE DE SOUZA MESQUITA; Não Apresentou Títulos. / 330.725-5; MARINES DA SILVA MAIA; Não Apresentou Títulos. / 330.378-0; MARINILDE DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 330.097-8; NECEILDE PEREIRA DA SILVA; 1,00 / 330.219-9; SANAIARA BENEVIDES BATISTA; 2,00 / 330.431-0; WILESON MATIAS DE MATOS; Não Apresentou Títulos.

2.1.2 R02 - LINGUAGEM E CÓDIGO

2.1.2.1 RIO BRANCO

330.853-7; DENISE ALVES MIRANDA; Não Apresentou Títulos. / 330.621-6; HARTMAN FELIPE COCA NUNEZ; 3,00 / 330.881-2; MARCOS ANDRE DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 330.895-2;

MARIVON SANTOS DA SILVA CAMELO; Não Apresentou Títulos. / 330.617-8; NEZU JUSTINO; Não Apresentou Títulos. / 330.513-9; TE-REZA MENDONÇA DE FREITAS; 3,00

2.1.2.2 SENA MADUREIRA
330.446-9; SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA; 3,00

2.1.2.3 FEIJÓ
330.358-6; EFRAIM DOS SANTOS GOMES; Não Apresentou Títulos.

2.1.2.4 XAPURI
330.364-0; ANTONIA BELEZA DE LIMA; 1,85

2.1.2.5 CRUZEIRO DO SUL
300.009-5; ANA CRISTINA SILVA FERNANDES; Não Apresentou Títulos. / 330.126-5; ELIANE DOS SANTOS SOUZA; 0,36 / 330.724-7; IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA; 1,00 / 330.457-4; SILVANA VILANOVA DA SILVA; 2,07

2.1.2.6 SENADOR GUIOMARD
330.006-4; RONILDO FERREIRA SOARES; 0,00

2.1.2.7 ASSIS BRASIL
330.734-4; FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO; Não Apresentou Títulos.

2.1.2.8 BUJARI
330.338-1; MARIA ODETE DO VALE LEAL; 3,00

2.1.2.9 PLÁCIDO DE CASTRO
330.610-0; ADRIANA LUIZA SCHNEBERGER; 3,00

2.1.2.10 RODRIGUES ALVES
330.757-3; ANA MARIA CAVACO DA SILVA; 3,00 / 330.735-2; EBERSON AMORIM DE OLIVEIRA; 3,00 / 330.166-4; IONETE RODRIGUES DE ARAÚJO; Não Apresentou Títulos. / 330.376-4; MARIA CATILEIA FRANÇA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 330.545-7; MARIA JOSE NASCIMENTO DASILVA; 2,00

2.1.2.11 MÂNCIO LIMA
330.709-3; ANDREA OLIVEIRA CORREIA; Não Apresentou Títulos.

2.1.3 R03 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

2.1.3.1 RIO BRANCO
330.752-2; LARISSA BRENDA CAMPOS DE MORAIS; Não Apresentou Títulos. / 330.858-8; MARIA GUADALUPE OCHOA DE CHOY; 3,00

2.1.3.2 TARAUACÁ
330.818-9; LUCEIDA PERES DE AMORIM; 3,00

2.1.3.3 BUJARI
330.568-6; LINDON JOHNSONS LEMOS DE OLIVEIRA; 2,00

2.1.3.4 JORDÃO
330.291-1; SILVÂNIO CORREIA CARVALHO; 1,00

2.1.3.5 RODRIGUES ALVES
330.719-0; FRANCISCO ARTEMISO MOURA CARNEIRO; 4,00

2.1.3.6 MÂNCIO LIMA
330.716-6; ERASMO OLIVEIRA DIAS; Não Apresentou Títulos.

2.1.4 R04 - CIÊNCIAS HUMANAS

2.1.4.1 RIO BRANCO
330.793-0; ANTONIO RAINAN DA SILVA LEITE; Não Apresentou Títulos. / 330.650-0; EMERSON GOMES DO NASCIMENTO; 1,00 / 330.782-4; FABIULA SANTOS DE SANTANA; 1,00 / 330.540-6; JOSIMA LEITE DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 330.434-5; JULIO SERRA MOTA; 1,00 / 330.008-0; ROMICLECIA CARVALHO LIMA; 0,00 / 330.303-9; SIMONE RATES DA COSTA; 1,00

2.1.4.2 SENA MADUREIRA
330.458-2; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.3 FEIJÓ
330.143-5; DÉBORA BRAGA DOS SANTOS; 0,00 / 330.137-0; FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA; 1,00

2.1.4.4 CRUZEIRO DO SUL
330.158-3; ELIVELSON DA SILVA MAIA; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.5 SENADOR GUIOMARD
330.002-1; CATIA FEITOSA DE SOUZA; 3,00 / 330.528-7; FRANCISCA DA SILVA DE ARAÚJO MACEDO; 3,00 / 330.814-6; KEILA KATIANE FRANKE; 0,00 / 330.900-2; MÁRCIA RÉGO DA SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.6 TARAUACÁ
330.430-2; ALCIONE FERREIRA DA SILVA; 1,00 / 330.390-0; ANTONIO MARQUES DO VALLE; 1,00 / 330.480-9; JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES; 3,00

2.1.4.7 ASSIS BRASIL
330.534-1; ELIZANGELA GONÇALVES DE PAULA; 2,50

2.1.4.8 BUJARI
330.784-0; DARLAN DO NASCIMENTO SILVA; 1,00 / 330.765-4; PAULO CHAVES DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 330.585-6; ROIMA DE SOUZA REIS; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.9 PLÁCIDO DE CASTRO
330.048-0; AMARILDA BENEVIDES DA SILVA; 3,00 / 330.232-6; CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 330.189-3; FRANCIMAR RODRIGUES DA SILVA; 0,00 / 330.030-7; MARA DALILA CAMILO CRUZ; 0,78

2.1.4.10 PORTO ACRE
330.111-7; AURICELIA PEREIRA DA SILVA; 3,00 / 330.847-2; LIDIA HAGIO OTONE; 0,82 / 330.760-3; PAULO CORDEIRO SOBRINHO; 1,00 / 330.878-2; VALMIR DE SOUZA RODRIGUES; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.11 RODRIGUES ALVES
330.628-3; DANILO DE ABREU SILVA; Não Apresentou Títulos. / 330.602-0; ERIVAN BEZERRA DA SILVA; 1,00 / 330.462-0; FRANCISCO ALVES DOS SANTOS; 4,00 / 330.242-3; HELIO AUGUSTO DA SILVA; 3,00

2.1.4.12 MÂNCIO LIMA
330.174-5; TAMARA DA CRUZ LIMA; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.13 PORTO WALTER
330.343-8; MARIA IZETE FERNANDES DE LIMA; 3,00

2.1.4.14 MARECHAL THAUMATURGO
330.418-3; ELITO ALISSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA; 2,00 / 330.532-5; MARIA JOSE PINHEIRO DE MELO; 1,00

2.1.5 R05 - MATEMÁTICA

2.1.5.1 RIO BRANCO
330.180-0; GUTEMBERG LOPES FROTA; 3,00

2.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL
330.148-6; ORLEIR OLIVEIRA DA SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.5.3 PLÁCIDO DE CASTRO
330.552-0; EDIRLEI FIRMINO DE OLIVEIRA; 1,00 / 330.017-0; GENIVALDO PINHEIRO DA SILVA; 3,00

2.1.5.4 RODRIGUES ALVES
330.059-5; GEVALDO RICARDO DOS SANTOS; 2,00

2.1.6 R06 - EDUCAÇÃO FÍSICA

2.1.6.1 RIO BRANCO
330.054-4; CLAUDIANA SILVA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 330.648-8; ELAINE DA SILVA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 330.285-7; IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 0,00 / 330.850-2; JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS; 0,82

2.1.6.2 SENA MADUREIRA
330.828-6; PATRICIA MAGALHÃES DE LIRA; 0,00

2.1.6.3 FEIJÓ
330.045-5; JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNIZ; 3,00 / 330.290-3; JOSÉ GLEIMAX SOUSA COSTA; 1,00

2.1.6.4 BRASILÉIA
330.549-0; JOSE JEDEAN FREIRE LIMA; 1,00 / 330.613-5; ROGERIO PESSOA PEREIRA; Não Apresentou Títulos.

2.1.6.5 ASSIS BRASIL
330.197-4; ANTONIO ULIAN DA SILVA BEZERRA; 4,00 / 330.393-4; MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO; Não Apresentou Títulos.

2.1.6.6 BUJARI
330.688-7; TASSIO SANTOS DA SILVA; 1,00

2.1.6.7 MÂNCIO LIMA
330.305-5; GILMAR DA COSTA GÓIS; Não Apresentou Títulos.

3 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota

3.1.1 R01 - ASAS FUNDAMENTAL

3.1.1.1 RIO BRANCO
1º; 330.253-9; OTERVAL DE ALMEIDA CAVALCANTE; 56,00 / 2º; 330.119-2; LENILDA SOARES DA CRUZ; 55,00 / 3º; 330.332-2; ELIENE LUCIANO DE OLIVEIRA; 54,00 / 4º; 330.738-7; CHARLES SALES DOS SANTOS; 50,00

3.1.1.2 EPITACIOLÂNDIA
1º; 330.121-4; KÁRITA MARIA ALVARES MIRANDA VIEIRA; 66,00 / 2º; 330.279-2; JACKLINE NASCIMENTO SILVA BRASIL; 58,00 / 3º; 330.287-3; LUCIMAR APARECIDA DE OLIVEIRA; 54,00

3.1.1.3 SENA MADUREIRA
1º; 330.060-9; RAYLSON DA SILVA MENDONÇA; 74,00 / 2º; 330.732-8; MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS; 72,00 / 3º; 330.160-5; FRANCISCO DAS CHAGAS OLIVEIRA DE SOUZA; 72,00 / 4º; 330.278-4; JUSCELINO PATRICE DE SOUZA; 64,00 / 5º; 330.456-6; DIONEIDE VIEIRA MORAES; 63,00 / 6º; 330.058-7; FRANCISCO NEVES DA SILVA; 62,00 / 7º; 330.280-6; SHEILA MARIA AQUINO DA SILVA; 61,50 / 8º; 330.575-9; JOSÉ AUGUSTO LIMA DA SILVA; 61,00 / 9º; 330.012-9; GILSON ARAÚJO DA SILVA; 60,00 / 10º; 330.099-4; ERENILDO DA COSTA DE FREITAS; 59,00 / 11º; 330.579-1; ANDRÉA MARIA NASCIMENTO DE SOUZA; 57,73 / 12º; 330.107-9; LUTINEY DE LIMA MATOS; 55,00 / 13º; 330.149-4; MARIA SILVANE BATISTA DE ALENCAR; 55,00 / 14º; 330.704-2; ANTONIO VICENTE RODRIGUES; 53,00 / 15º; 330.156-7; MARIA JOSE BEZERRA COSTA; 52,50 / 16º; 330.550-3; LIDIANE DA SILVA COSTA; 52,00 / 17º; 330.884-7; FABIOLA VIEIRA DE SOUZA; 51,00

3.1.1.4 FEIJÓ
1º; 330.248-2; CLÓVIS ALTINO BRANDÃO MONTEIRO; 70,00 / 2º; 330.036-6; MARIA DA LIBERDADE DA SILVA LEITAO; 69,00 / 3º; 330.447-7; FRANCISCO GESILEI LIMA DAMASCENO; 68,00 / 4º; 330.068-4; JOSÉ LUIZ DA SILVA NASCIMENTO; 68,00 / 5º; 330.501-5;

RAIMUNDO DE PAIVA SILVA; 63,00 / 6º; 330.511-2; ANTONIO CARLOS FÉLIX XIMENES; 60,00

3.1.1.5 BRASILÉIA

1º; 330.658-5; CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA; 66,00 / 2º; 330.209-1; EDINEIDE RABELO AMARO; 59,82 / 3º; 330.657-7; DENIS OLIVEIRA DE BRITO; 59,00 / 4º; 330.218-0; ELEANRO ALMEIDA FERREIRA; 58,00 / 5º; 330.086-2; MARIA JOSE CIRIACO DO REGO BATISTA; 55,00 / 6º; 330.421-3; ZENILTON MOURA DE FIGUEREDO; 53,00 / 7º; 330.191-5; RAQUEL REIS CALIXTO; 51,00

3.1.1.6 XAPURI

1º; 330.372-1; FERNANDA PINHEIRO DE ABREU; 71,00 / 2º; 330.627-5; FRANCISCO DE OLIVEIRA GOMES; 70,00 / 3º; 330.368-3; ADAO DA COSTA MELO; 65,73 / 4º; 330.201-6; MILENE PEREIRA DA SILVA; 61,00 / 5º; 330.796-4; MARIA CLEONICE BRAGA DE AMORIM; 60,36 / 6º; 330.682-8; ROSÂNGELA BRAGA DA SILVA; 60,00 / 7º; 330.693-3; ROSILENE PEREIRA LIMA; 59,00 / 8º; 330.325-0; ALESSANDRA TOSTA DE MEDEIROS; 59,00 / 9º; 330.592-9; JEANE LIMA DO NASCIMENTO; 56,00 / 10º; 330.907-0; SEBASTIAO TELES DE ANDRADE; 54,00 / 11º; 330.683-6; MARIA NILDA LIMA DE SOUZA; 54,00 / 12º; 330.327-6; HELENA TEIXEIRA DA CUNHA; 52,00 / 13º; 330.433-7; ANTONIO ARAUJO NOGUEIRA; 51,73

3.1.1.7 CRUZEIRO DO SUL

1º; 330.692-5; ANA CRISTINA DA SILVA PINHO; 61,00 / 2º; 330.302-0; NAZILENE RODRIGUES CORREIA; 60,00 / 3º; 330.590-2; ADRIANA PINHEIRO DA SILVA; 60,00 / 4º; 330.671-2; ANTONIO EDIVALDO SILVEIRA SOUSA; 59,00 / 5º; 330.005-6; CLODOALDO WILLIAMS DA SILVA; 58,00 / 6º; 330.234-2; JOCILEIDE DA SILVA GONDIM; 56,00 / 7º; 330.468-0; JOANA NOGUEIRA CRUZ; 56,00 / 8º; 330.767-0; WILSON CORREIA DA SILVA; 56,00 / 9º; 330.241-5; ROSILEIDE DA SILVA FONTES; 54,00 / 10º; 330.366-7; ODENIR DO NASCIMENTO ALVES; 54,00 / 11º; 330.228-8; JEFERSON NASCIMENTO XAVIER; 54,00 / 12º; 330.758-1; LUCIMAR NUNES DE OLIVEIRA; 54,00 / 13º; 330.649-6; MARIA JUCIMARA BARBOSA IBERNON SOUZA; 52,00 / 14º; 330.171-0; MARCIA GOMES DO NASCIMENTO; 52,00 / 15º; 330.352-7; BRAULINO JOSÉ DA SILVA DORIA; 50,00 / 16º; 330.510-4; ORLEANE NASCIMENTO FARIAS; 50,00

3.1.1.8 SENADOR GUIOMARD

1º; 330.491-4; CLAUDIANE SILVA LIMA; 70,00 / 2º; 330.102-8; LAIDE DE FREITAS LIMA PEDROSO; 59,00 / 3º; 330.904-5; ANA PAULA CUNHA QUEIROZ BARROS; 58,00 / 4º; 330.669-0; ROSEMILDA NUNES DOS SANTOS; 54,00 / 5º; 330.403-5; STEPHANIE LIMA DOS SANTOS PRADO; 51,00

3.1.1.9 TARAUAÇÁ

1º; 330.185-0; JULIANO DO NASCIMENTO CASSIANO; 71,00 / 2º; 330.525-2; ANANIAS DA SILVA ARAÚJO; 69,00 / 3º; 330.355-1; MARIA CECÍLIA DE LIMA PAZ; 62,78 / 4º; 330.428-0; MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA; 62,00 / 5º; 330.619-4; FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES PONTES; 62,00 / 6º; 330.183-4; MARIA DA CRUZ CASTRO DO NASCIMENTO; 61,00 / 7º; 330.578-3; ISRAEL DE SOUZA FERREIRA; 54,00 / 8º; 330.416-7; ANTONIO FRANCISCO FORTUNATO REGO; 54,00 / 9º; 330.659-3; MARIA LIBERLANDIA DA SILVA PESOA; 54,00 / 10º; 330.522-8; GILMARA FERREIRA DE SOUZA; 54,00 / 11º; 330.695-0; LUZIVANIO SILVA PIAUHY; 53,00

3.1.1.10 ASSIS BRASIL

1º; 330.181-8; GISLANE MARTINS BICALHO; 63,00 / 2º; 330.609-7; IVANILDE SILVA DE ARAUJO; 58,00 / 3º; 330.496-5; CARLINDO MARINHO FLORES; 54,00 / 4º; 330.419-1; DINA MENEZES PEREIRA; 54,00 / 5º; 330.159-1; ANTÔNIA DANTAS RODRIGUES; 52,00 / 6º; 330.129-0; MARTA MENDONÇA SABOIA; 50,00

3.1.1.11 BUJARI

1º; 330.566-0; ROZANGELA DE MELO MARTINS; 75,00 / 2º; 330.700-0; JOCIANE DE OLIVEIRA COSTA; 62,00 / 3º; 330.484-1; MARIA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA; 56,00 / 4º; 330.044-7; MARIA DE FATIMA MENDES CORDEIRO; 54,00 / 5º; 330.890-1; JOVELINA DE LIMA NAVA; 54,00 / 6º; 330.583-0; ERINALDO DA COSTA BEZERRA; 53,00 / 7º; 330.743-3; ROGÉRIO NOGUEIRA DE MESQUITA; 52,00

3.1.1.12 PLÁCIDO DE CASTRO

1º; 330.877-4; SIDNEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA; 67,00 / 2º; 330.299-7; FRANCISCO DE JESUS ALVES; 62,00 / 3º; 330.089-7; MARIZETE ANDRADE DE MELO; 59,00 / 4º; 330.420-5; CLARICE DA SILVA LEMOS; 58,00 / 5º; 330.606-2; MARIA ANTONIETA FERREIRA SOARES; 56,00 / 6º; 330.270-9; ROSIMARA FERREIRA VICENZI; 55,00 / 7º; 330.586-4; MARIA NALÚ DOS REIS AZEVEDO; 54,00 / 8º; 330.635-6; MARCOS PAULO DE SOUZA; 51,00

3.1.1.13 PORTO ACRE

1º; 330.233-4; MARCELLO FORLAN CARUTA GONDIM; 60,00 / 2º; 330.147-8; PEDRO FERREIRA DA SILVA; 58,00 / 3º; 330.240-7; SAMIA CARVALHO DOS SANTOS; 57,00 / 4º; 330.424-8; BIANCA COELHO DO NASCIMENTO; 56,00 / 5º; 330.192-3; RAIMUNDA EVANILDE BARROS DE FREITAS; 55,00 / 6º; 330.321-7; MARIKELLY ROSA DE OLIVEIRA; 55,00 / 7º; 330.320-9; AGDA CLICIA ROSA DE OLIVEIRA; 54,36

3.1.1.14 RODRIGUES ALVES

1º; 330.219-9; SANAIRA BENEVIDES BATISTA; 67,00 / 2º; 330.429-9; EMERSON DE LIMA CARVALHO; 67,00 / 3º; 330.506-6; EDINALDO DE SOUZA FERREIRA; 65,00 / 4º; 330.380-2; MARIA LUCIENE DE SOUZA MESQUITA; 65,00 / 5º; 330.378-0; MARINILDE DOS SANTOS; 64,00 / 6º; 330.616-0; JOSÉ VALDECI DA SILVA SOUZA; 64,00 / 7º; 330.505-8; ALCINEA MARQUES SALIGNAC DE SOUZA; 62,00 / 8º; 330.477-9; FRANCILENE DE MOURA SILVA; 62,00 / 9º; 330.164-8; MARIA CLAUDETE LIMA DE ARAUJO; 61,00 / 10º; 330.350-0; EMERSON DA SILVA ARAÚJO; 59,00 / 11º; 330.387-0; EDINALVA DE OLIVEIRA DIAS; 59,00 / 12º; 330.848-0; ALTEMIRO OLIVEIRA BRAZ; 58,00 / 13º; 330.830-8; MANOEL MESSIAS PINHEIRO GOMES; 58,00 / 14º; 330.431-0; WILSON MATIAS DE MATOS; 56,00 / 15º; 330.745-0; KELIANE PAULA GOMES SOUZA; 56,00 / 16º; 330.605-4; MARIA LUCIENE COSTA DA SILVA; 55,00 / 17º; 330.097-8; NECEILDE PEREIRA DA SILVA; 55,00 / 18º; 330.551-1; CRISTIANA MOURA DA SILVA; 55,00 / 19º; 330.725-5; MARINES DA SILVA MAIA; 54,00 / 20º; 330.471-0; GEICILA DE SOUZA GONÇALVES; 52,00 / 21º; 330.771-9; BENILDO CARLOS ARAÚJO DE SOUZA; 52,00 / 22º; 330.643-7; FRANCISCO ERISON LIMA DA ROCHA; 51,00 / 23º; 330.236-9; LUIZ EDMIR DO NASCIMENTO; 51,00 / 24º; 330.499-0; ELIANE SILVA SOUZA; 51,00

3.1.2 R02 - LINGUAGEM E CÓDIGO

3.1.2.1 RIO BRANCO

1º; 330.621-6; HARTMAN FELIPE COCA NUNEZ; 84,00 / 2º; 330.513-9; TEREZA MENDONÇA DE FREITAS; 61,00 / 3º; 330.853-7; DENISE ALVES MIRANDA; 61,00 / 4º; 330.881-2; MARCOS ANDRE DOS SANTOS; 59,00 / 5º; 330.895-2; MARIVON SANTOS DA SILVA CAMELO; 57,00 / 6º; 330.617-8; NEZU JUSTINO; 53,00

3.1.2.2 SENA MADUREIRA

1º; 330.446-9; SILAS NASCIMENTO NOGUEIRA; 56,00

3.1.2.3 FEIJÓ

1º; 330.358-6; EFRAIM DOS SANTOS GOMES; 60,00

3.1.2.4 XAPURI

1º; 330.364-0; ANTONIA BELEZA DE LIMA; 74,85

3.1.2.5 CRUZEIRO DO SUL

1º; 330.457-4; SILVANA VILANOVA DA SILVA; 64,07 / 2º; 330.126-5; ELIANE DOS SANTOS SOUZA; 61,36 / 3º; 300.009-5; ANA CRISTINA SILVA FERNANDES; 61,00 / 4º; 330.724-7; IZAMILDES FERREIRA DA MOTA SILVA; 58,00

3.1.2.6 SENADOR GUIOMARD

1º; 330.006-4; RONILDO FERREIRA SOARES; 52,00

3.1.2.7 ASSIS BRASIL

1º; 330.734-4; FRANCISCA DOS SANTOS NASCIMENTO; 61,00

3.1.2.8 BUJARI

1º; 330.338-1; MARIA ODETE DO VALE LEAL; 55,00

3.1.2.9 PLÁCIDO DE CASTRO

1º; 330.610-0; ADRIANA LUIZA SCHNEBERGER; 69,00

3.1.2.10 RODRIGUES ALVES

1º; 330.376-4; MARIA CATILEIA FRANÇA DE SOUZA; 74,00 / 2º; 330.735-2; EBERSON AMORIM DE OLIVEIRA; 68,00 / 3º; 330.757-3; ANA MARIA CAVACO DA SILVA; 63,00 / 4º; 330.545-7; MARIA JOSE NASCIMENTO DASILVA; 60,00 / 5º; 330.166-4; IONETE RODRIGUES DE ARAÚJO; 57,00

3.1.2.11 MÂNCIO LIMA

1º; 330.709-3; ANDREA OLIVEIRA CORREIA; 50,00

3.1.3 R03 - CIÊNCIAS DA NATUREZA

3.1.3.1 RIO BRANCO

1º; 330.858-8; MARIA GUADALUPE OCHOA DE CHOY; 61,00 / 2º; 330.752-2; LARISSA BRENDA CAMPOS DE MORAIS; 51,00

3.1.3.2 TARAUAÇÁ

1º; 330.818-9; LUCEIDA PERES DE AMORIM; 57,00

3.1.3.3 BUJARI

1º; 330.568-6; LINDON JOHNSONS LEMOS DE OLIVEIRA; 70,00

3.1.3.4 JORDÃO

1º; 330.291-1; SILVÂNIO CORREIA CARVALHO; 60,00

3.1.3.5 RODRIGUES ALVES

1º; 330.719-0; FRANCISCO ARTEMISO MOURA CARNEIRO; 62,00

3.1.3.6 MÂNCIO LIMA

1º; 330.716-6; ERASMO OLIVEIRA DIAS; 50,00

3.1.4 R04 - CIÊNCIAS HUMANAS

3.1.4.1 RIO BRANCO

1º; 330.650-0; EMERSON GOMES DO NASCIMENTO; 67,00 / 2º; 330.793-0; ANTONIO RAINAN DA SILVA LEITE; 63,00 / 3º; 330.303-9; SIMONE RATES DA COSTA; 57,00 / 4º; 330.540-6; JOSIMA LEITE DOS SANTOS; 52,00 / 5º; 330.008-0; ROMICLECIA CARVALHO LIMA; 52,00 / 6º; 330.434-5; JULIO SERRA MOTA; 52,00 / 7º; 330.782-4; FA-BIULA SANTOS DE SANTANA; 52,00

3.1.4.2 SENA MADUREIRA

1º; 330.458-2; JHENNIFER MAYARA FARIAS DO VALE; 55,00

3.1.4.3 FEIJÓ

1º; 330.143-5; DÉBORA BRAGA DOS SANTOS; 54,00 / 2º; 330.137-0;

FRANCISCO PEREIRA DE PAIVA; 52,00

3.1.4.4 CRUZEIRO DO SUL

1º; 330.158-3; ELIVELSON DA SILVA MAIA; 50,00

3.1.4.5 SENADOR GUIOMARD

1º; 330.528-7; FRANCISCA DA SILVA DE ARAÚJO MACEDO; 63,00 / 2º; 330.002-1; CATIA FEITOSA DE SOUZA; 55,00 / 3º; 330.900-2; MÁRCIA RÉGO DA SILVA; 53,00 / 4º; 330.814-6; KEILA KATIANE FRANKE; 52,00

3.1.4.6 TARAUAÇÁ

1º; 330.480-9; JOSE FRANCISCO DO NASCIMENTO SOARES; 61,00 / 2º; 330.390-0; ANTONIO MARQUES DO VALLE; 54,00 / 3º; 330.430-2; ALCIONE FERREIRA DA SILVA; 52,00

3.1.4.7 ASSIS BRASIL

1º; 330.534-1; ELIZANGELA GONÇALVES DE PAULA; 72,50

3.1.4.8 BUJARI

1º; 330.585-6; ROIMA DE SOUZA REIS; 68,00 / 2º; 330.765-4; PAULO CHAVES DOS SANTOS; 64,00 / 3º; 330.784-0; DARLAN DO NASCIMENTO SILVA; 58,00

3.1.4.9 PLÁCIDO DE CASTRO

1º; 330.048-0; AMARILDA BENEVIDES DA SILVA; 57,00 / 2º; 330.030-7; MARA DALILA CAMILO CRUZ; 53,78 / 3º; 330.189-3; FRANCIMAR RODRIGUES DA SILVA; 53,00 / 4º; 330.232-6; CHAIANE DE OLIVEIRA SILVA; 50,00

3.1.4.10 PORTO ACRE

1º; 330.847-2; LIDIA HAGIO OTONE; 67,82 / 2º; 330.878-2; VALMIR DE SOUZA RODRIGUES; 62,00 / 3º; 330.111-7; AURICELIA PEREIRA DA SILVA; 59,00 / 4º; 330.760-3; PAULO CORDEIRO SOBRINHO; 54,00

3.1.4.11 RODRIGUES ALVES

1º; 330.462-0; FRANCISCO ALVES DOS SANTOS; 60,00 / 2º; 330.242-3; HELIO AUGUSTO DA SILVA; 60,00 / 3º; 330.602-0; ERIVAN BEZERRA DA SILVA; 57,00 / 4º; 330.628-3; DANILO DE ABREU SILVA; 51,00

3.1.4.12 MÂNCIO LIMA

1º; 330.174-5; TAMARA DA CRUZ LIMA; 51,00

3.1.4.13 PORTO WALTER

1º; 330.343-8; MARIA IZETE FERNANDES DE LIMA; 61,00 /

3.1.4.14 MARECHAL THAUMATURGO

1º; 330.418-3; ELITO ALISSANDRO FERREIRA DE OLIVEIRA; 54,00 / 2º; 330.532-5; MARIA JOSE PINHEIRO DE MELO; 52,00

3.1.5 R05 - MATEMÁTICA

3.1.5.1 RIO BRANCO

1º; 330.180-0; GUTEMBERG LOPES FROTA; 57,00

3.1.5.2 CRUZEIRO DO SUL

1º; 330.148-6; ORLEIR OLIVEIRA DA SILVA; 52,00

3.1.5.3 PLÁCIDO DE CASTRO

1º; 330.552-0; EDIRLEI FIRMINO DE OLIVEIRA; 54,00 / 2º; 330.017-0; GENIVALDO PINHEIRO DA SILVA; 53,00

3.1.5.4 RODRIGUES ALVES

1º; 330.059-5; GEVALDO RICARDO DOS SANTOS; 70,00

3.1.6 R06 - EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.6.1 RIO BRANCO

1º; 330.850-2; JOSE FRANCISCO SILVA DOS SANTOS; 60,82 / 2º; 330.054-4; CLAUDIANA SILVA DE SOUZA; 57,00 / 3º; 330.285-7; IVO RODRIGUES DO NASCIMENTO; 55,00 / 4º; 330.648-8; ELAINE DA SILVA COSTA; 50,00

3.1.6.2 SENA MADUREIRA

1º; 330.828-6; PATRICIA MAGALHÃES DE LIRA; 52,00

3.1.6.3 FEIJÓ

1º; 330.045-5; JOSÉ ANTÔNIO PESSOA MUNIZ; 70,00 / 2º; 330.290-3; JOSÉ GLEIMAX SOUSA COSTA; 67,00

3.1.6.4 BRASILÉIA

1º; 330.549-0; JOSE JEDEAN FREIRE LIMA; 56,00 / 2º; 330.613-5; ROGERIO PESSOA PEREIRA; 50,00

3.1.6.5 ASSIS BRASIL

1º; 330.197-4; ANTONIO ULIAN DA SILVA BEZERRA; 63,00 / 2º; 330.393-4; MANOEL FERREIRA DA SILVA FILHO; 54,00.

3.1.6.6 BUJARI

1º; 330.688-7; TASSIO SANTOS DA SILVA; 51,00.

3.1.6.7 MÂNCIO LIMA

1º; 330.305-5; GILMAR DA COSTA GÓIS; 52,00.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias para o cargo de professor para atender o programa educacional - Asas da Florestania da rede pública estadual de educação básica fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE).

Rio Branco/AC, 21 de janeiro de 2015.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho

Secretária de Estado da Gestão Administrativa

Marco Antônio Brandão Lopes

Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR PARA ATENDER O PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DA APRENDIZAGEM DO ENSINO MÉDIO – PEEM DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 074/SGA/SEE, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições tornam públicos as Respostas aos Recursos, o Resultado Final da Prova de Títulos e o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 002/SGA/SEE, de 14 de novembro de 2014.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 As respostas aos pedidos de revisão contra o Resultado Preliminar poderão ser consultadas em link individual por meio do endereço eletrônico www.funcab.org.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULO

2.1 Resultado Final da Prova de Títulos, na seguinte ordem: cargo, município, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

2.1.1 P01 - LINGUAGENS E CÓDIGOS

2.1.1.1 RIO BRANCO

130.206-0; ADRIANA PEREIRA DE LIMA; Não Apresentou Títulos. / 130.258-2; ANA LÚCIA VIDAL BARROS; 1,00 / 130.162-4; CLEALDA DA SILVA SOUZA; 3,00 / 130.146-2; CLICIA ALVES DA FONSECA; Não Apresentou Títulos. / 130.013-0; CLICIA MARIA ARAUJO DA SILVA; 1,00 / 130.111-0; DENISE DOS SANTOS; 5,00 / 130.143-8; ERMILUCIA BISPO FILOMENO; 0,86 / 130.120-9; FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA; 1,00 / 130.048-2; FRANCISCA ECILDA DE OLIVEIRA SANTOS; 3,00 / 130.247-7; IRLA FLÁVIA DOS SANTOS; 1,00 / 100.003-9; JANDERSON OLIVEIRA JACOME; 0,78 / 130.293-0; JOBSON COSTA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 130.188-8; JUÇARA CLAUDIA MORAES DE MENEZES; Não Apresentou Títulos. / 130.040-7; JUCELI PEREIRA GUERRA; 1,00 / 130.157-8; MARIA JOSE OLIVEIRA MAIA; 1,00 / 130.129-2; MARIENE OLIVEIRA DA SILVA; 0,00 / 130.057-1; PATRICIA DE SOUZA RUFINO; 5,12 / 130.252-3; RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 130.109-8; THIAGO PAULO DA SILVA; Não Apresentou Títulos. / 130.030-0; VANDA DE BRITO CORREIA; 3,00 / 130.066-0; YURI MACEL MONTEZUMA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.2 EPITACIOLÂNDIA

130.105-5; FLAVIA INGRID DA SILVA; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.3 SENA MADUREIRA

130.133-0; ROZIANE DOS SANTOS NUNES; 5,00.

2.1.1.4 FEIJÓ

130.190-0; LOURGENY DAMASCENO DO NASCIMENTO; 4,00.

2.1.1.5 BRASILÉIA

130.075-0; ERINALDO DE AZEVEDO MACIEL; 3,00.

2.1.1.6 CRUZEIRO DO SUL

130.268-0; CLEA DE MELO LIMA; 0,00 / 130.011-3; MARIA JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA; 2,00.

2.1.1.7 MANOEL URBANO

130.006-7; RAIFA SANTOS DA SILVA; 3,00.

2.1.2 P02 - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

2.1.2.1 RIO BRANCO

130.002-4; ANGETRINA PAULINO DE FREITAS; 2,00 / 130.089-0; CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 130.104-7; DAYANE RODRIGUES LIMA BANDEIRA; 4,00 / 130.233-7; FLAVIA DA PIEDADE BRITO; 2,00 / 130.045-8; FRANCINEIDE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE; Não Apresentou Títulos. / 130.257-4; FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA; 0,00 / 130.226-4; GASPAS MASCARENHAS NETO; 2,00 / 130.159-4; GERCIANE NUNES DA SILVA MORAES; 2,00 / 130.151-9; GIGLIANE NASCIMENTO CAMPOS; 2,00 / 130.214-0; JOCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA; 2,00 / 130.186-1; JOELMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 2,00 / 130.234-5; LAURA TEIXEIRA NOGUEIRA; 1,49 / 130.253-1; LEANDRA BENTO BATISTA; 2,00 / 130.228-0; MATEUS BESSAS ALVES; 2,00 / 130.195-0; MICHELY MARIA TORRES FERREIRA; 0,00 / 130.170-5; REBECA BORTOLLI MAURER; 1,24 / 130.017-2; REGIANE SILVA DO NASCIMENTO BALBINO; 1,32 / 130.287-6; RENAN GUIMARAES DA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 130.063-6; SERGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 130.213-2; SOLANGE MARIA ROSALES LEITE; 2,00 / 130.284-1; SUELLEN VERÇOSA DOS SANTOS; 2,00.

2.1.2.2 SENA MADUREIRA

130.255-8; ASTERIO NOGUEIRA VIEIRA; Não Apresentou Títulos. / 130.194-2; LUCIANE SOUZA DA SILVA; 2,00 / 130.150-0; REGIANE ESTEVAM DE SOUZA; 5,00.

2.1.2.3 BRASILÉIA

130.029-6; ANTONIO MARCOS CRUZ MANSOUR; 4,00.

2.1.2.4 CRUZEIRO DO SUL

130.275-2; KENNEDY LUAN SILVA SENA; Não Apresentou Títulos. / 130.285-0; LICIANE SANTOS COSTA; Não Apresentou Títulos.

2.1.2.5 MANOEL URBANO

130.088-1; JOCICLEUDO SILVA MAIA; 3,00.

2.1.3 P03 - CIÊNCIAS HUMANAS

2.1.3.1 RIO BRANCO

130.261-2; ALCIDARK DA SILVA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 130.222-1; ANDREIA ALVES DA SILVA FREIRE; Não Apresentou Títulos. / 130.062-8; CLEUNILDE SILVA DOS SANTOS; 3,00 / 130.081-4; ELIÉZIO DA SILVA BEZERRA; Não Apresentou Títulos. / 130.177-2; ELISSANDRA SILVA DE SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 130.211-6; EVELYN MIRANDA VASQUES TORRES; Não Apresentou Títulos. / 130.149-7; FRANCIELE FREITAS VIEIRA; 0,80 / 130.094-6; FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA; 1,00 / 130.092-0; FRANCISCA FRANCILENE PEREIRA CARVALHO; 0,00 / 130.032-6; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO LOPES; 1,00 / 130.259-0; GISVÂNIA ARAUJO DO NASCIMENTO; 1,00 / 130.230-2; GIULLE DO NASCIMENTO E SIVA; Não Apresentou Títulos. / 130.161-6; HERLENISE RODRIGUES BEZERRA RAMOS; 2,00 / 130.197-7; JAMES GUERREIRO FERREIRA; 1,00 / 130.193-4; JANAINA LARISSA SILVA PAES; 2,00 / 130.238-8; JANMARA FERNANDA DE SOUZA MOREIRA; Não Apresentou Títulos. / 130.203-5; JAQUELINE ARAUJO DE MOURA DA SILVA; 0,00 / 130.241-8; JOÃO WILSON MARQUES DE ALMEIDA; Não Apresentou Títulos. / 130.218-3; JOELMA LIMA DE SOUZA MONTEIRO; Não Apresentou Títulos. / 130.101-2; JOELMA RICARDO DE LIMA COSTA; Não Apresentou Títulos. / 130.199-3; JOSÉ ELISSANDRO VIANA DE ALBUQUERQUE; Não Apresentou Títulos. / 130.174-8; LEILA FERREIRA NOGUEIRA; 1,00 / 130.028-8; MARIA KEITI DE MOURA SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 130.240-0; MARIA RENILDA SILVA DA COSTA; 3,00 / 130.116-0; MARIA TEREZINHA BRAGA DA CRUZ; 2,36 / 130.061-0; MARIANA CLARA FELICIO BRAGA; 1,00 / 130.183-7; MARISETE ALVES SANTIAGO; 3,00 / 130.184-5; ROOSEVELT JOSÉ DE PAIVA MARQUES; 1,00 / 130.182-9; ROSELVA SILVA CABERO WERKLAENHG NASCIMENTO; 3,00 / 130.141-1; ROSINETE BASTOS DO NASCIMENTO; 1,00 / 130.052-0; SAMIA CRISTINA ROSAS LIRA; Não Apresentou Títulos. / 130.168-3; SAMIRRA MARIA SAID GANUM; Não Apresentou Títulos. / 100.004-7; SHAIMON WANDERLEY DE MELO; Não Apresentou Títulos. / 130.295-7; TELMA COSTA DE ARAUJO; 1,00.

2.1.3.2 EPITACIOLÂNDIA

130.043-1; GENESIO JOSE SILVA DA COSTA; 3,00.

2.1.3.3 SENA MADUREIRA

130.047-4; ANTONIA EUNICE QUEIROZ DA SILVA; 1,00 / 130.229-9; ELVIRA MARIA COSTA DINIZ DE MORAES; 5,00.

2.1.3.4 SENADOR GUIOMARD

130.012-1; FRANCISCA DEGLANI CHAVES DE ARAUJO; 1,00.

2.1.3.5 FEIJÓ

130.200-0; JOSÉ RIBAMAR DE FREITAS SOUZA; Não Apresentou Títulos. / 130.084-9; LUCIANE BEZERRA MOURÃO; Não Apresentou Títulos. / 130.065-2; MARIA JOVELINA DE LIMA; 5,00.

2.1.3.6 BRASILÉIA

130.082-2; WESTHLYANE FIALES MATIAS; 3,00.

2.1.3.7 CRUZEIRO DO SUL

130.169-1; ADILA COSTA CORDEIRO; 0,36 / 130.189-6; FLÁVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO; Não Apresentou Títulos.

2.1.3.8 TARAUAÇÁ

130.158-6; MARCUS MOREIRA DE ARAUJO FILHO; 0,00

2.1.3.9 XAPURI

130.130-6; ARLETE RIBEIRO DE FREITAS; 3,00 / 130.277-9; JAIRÓ MARQUES DO NASCIMENTO; Não Apresentou Títulos. / 130.027-0; PAULO SOARES DA SILVA; 2,45

2.1.4 P04 - EDUCAÇÃO FÍSICA

2.1.4.1 RIO BRANCO

130.004-0; ANTONIA GILMARA GOMES BANDEIRA; 2,00 / 130.260-4; DAIANE LIMA DE OLIVEIRA MELO; Não Apresentou Títulos. / 130.280-9; DATMAR MACIEL DE FRANÇA; 0,00 / 130.262-0; DJANANE CRISTINE LOPES CAMPOS MAURER; 1,91 / 130.212-4; FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR; Não Apresentou Títulos. / 130.117-9; GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA; 1,00 / 130.153-5; JAISO MENDONÇA GUILHERME; Não Apresentou Títulos. / 130.180-2; JARDSON BALICA MONTEIRO; 3,00 / 130.166-7; JESSÉ DANTAS DE SOUZA; 3,95 / 130.179-9; MANOEL DE JESUS MACHADO DASILVA; Não Apresentou Títulos. / 130.137-3; MARCELO FONTINELE FERREIRA; 0,86 / 130.072-5; MARCELO SALES UCHOA; 0,00 / 130.210-8; PERLA MARIA MARTINS CAMPOS PINHEIRO; 1,00 / 130.221-3; SANTIAGO FARIAS DE SOUZA; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.2 EPITACIOLÂNDIA

130.038-5; FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.3 SENA MADUREIRA

130.076-8; ROSANGELA ALCANTARA FELIPE; 3,00.

2.1.4.4 SENADOR GUIOMARD

130.021-0; AURENTINO NETO DOS SANTOS; Não Apresentou Títulos. / 130.020-2; LEIDIANE DIAS CABRAL; Não Apresentou Títulos.

2.1.4.5 FEIJÓ

130.074-1; ANNA ALICE DA SILVA E SILVA; 0,50.

2.1.4.6 BRASILÉIA

130.035-0; IARA MESQUITA DE SOUZA; 2,82 / 130.144-6; MARCO ANTONIO PEDRO DA SILVA; Não Apresentou Títulos.

3 DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1 Resultado Final do Processo Seletivo na seguinte ordem: cargo, município, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota

3.1.1 P01 - LINGUAGENS E CÓDIGOS

3.1.1.1 RIO BRANCO

1º; 130.013-0; CLICIA MARIA ARAUJO DA SILVA; 75,00 / 2º; 130.057-1; PATRICIA DE SOUZA RUFINO; 74,12 / 3º; 130.111-0; DENISE DOS SANTOS; 72,00 / 4º; 130.120-9; FÁBIO FERREIRA DE ALMEIDA; 69,00 / 5º; 130.157-8; MARIA JOSE OLIVEIRA MAIA; 65,00 / 6º; 130.188-8; JUÇARA CLAUDIA MORAES DE MENEZES; 64,00 / 7º; 130.129-2; MARIENE OLIVEIRA DA SILVA; 62,00 / 8º; 130.040-7; JUCELI PEREIRA GUERRA; 62,00 / 9º; 130.146-2; CLICIA ALVES DA FONSECA; 61,00 / 10º; 130.258-2; ANA LÚCIA VIDAL BARROS; 60,00 / 11º; 130.143-8; ERMILUCIA BISPO FILOMENO; 59,86 / 12º; 130.252-3; RODRIGO CAVALCANTE SANTOS DE OLIVEIRA; 58,00 / 13º; 130.030-0; VANDA DE BRITO CORREIA; 58,00 / 14º; 130.206-0; ADRIANA PEREIRA DE LIMA; 57,00 / 15º; 130.048-2; FRANCISCA ECILDA DE OLIVEIRA SANTOS; 57,00 / 16º; 130.247-7; IRLA FLÁVIA DOS SANTOS; 56,00 / 17º; 130.162-4; CLEALDA DA SILVA SOUZA; 55,00 / 18º; 130.109-8; THIAGO PAULO DA SILVA; 53,00 / 19º; 100.003-9; JANDERSON OLIVEIRA JACOME; 51,78 / 20º; 130.293-0; JOBSON COSTA DE SOUZA; 51,00 / 21º; 130.066-0; YURI MACEL MONTEZUMA DE SOUZA; 50,00

3.1.1.2 EPITACIOLÂNDIA

1º; 130.105-5; FLAVIA INGRID DA SILVA; 60,00

3.1.1.3 SENA MADUREIRA

1º; 130.133-0; ROZIANE DOS SANTOS NUNES; 74,00

3.1.1.4 FEIJÓ

1º; 130.190-0; LOURGENY DAMASCENO DO NASCIMENTO; 56,00

3.1.1.5 BRASILÉIA

1º; 130.075-0; ERINALDO DE AZEVEDO MACIEL; 70,00

3.1.1.6 CRUZEIRO DO SUL

1º; 130.011-3; MARIA JOSÉ ALMEIDA DE OLIVEIRA; 67,00 / 2º; 130.268-0; CLEA DE MELO LIMA; 57,00

3.1.1.7 MANOEL URBANO

1º; 130.006-7; RAIFA SANTOS DA SILVA; 53,00

3.1.2 P02 - CIÊNCIAS DA NATUREZA, MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

3.1.2.1 RIO BRANCO

1º; 130.170-5; REBECA BORTOLLI MAURER; 78,24 / 2º; 130.228-0; MATEUS BESSAS ALVES; 77,00 / 3º; 130.002-4; ANGETRINA PAULINO DE FREITAS; 75,00 / 4º; 130.234-5; LAURA TEIXEIRA NOGUEIRA; 68,49 / 5º; 130.151-9; GIGLIANE NASCIMENTO CAMPOS; 68,00 / 6º; 130.104-7; DAYANE RODRIGUES LIMA BANDEIRA; 67,00 / 7º; 130.214-0; JOCICLEIDE DA SILVA OLIVEIRA; 66,00 / 8º; 130.226-4; GASPAS MASCARENHAS NETO; 65,00 / 9º; 130.284-1; SUELLEN VERÇOSA DOS SANTOS; 65,00 / 10º; 130.253-1; LEANDRA BENTO BATISTA; 64,00 / 11º; 130.287-6; RENAN GUIMARAES DA COSTA; 64,00 / 12º; 130.045-8; FRANCINEIDE FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE; 62,00 / 13º; 130.213-2; SOLANGE MARIA ROSALES LEITE; 62,00 / 14º; 130.195-0; MICHELY MARIA TORRES FERREIRA; 61,00 / 15º; 130.186-1; JOELMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA; 61,00 / 16º; 130.017-2; REGIANE SILVA DO NASCIMENTO BALBINO; 60,32 / 17º; 130.233-7; FLAVIA DA PIEDADE BRITO; 60,00 / 18º; 130.159-4; GERCIANE NUNES DA SILVA MORAES; 60,00 / 19º; 130.257-4; FRANCISCO WELLINGTON LIMA DA SILVA; 58,00 / 20º; 130.063-6; SERGIO AUGUSTO VIDAL DE OLIVEIRA; 56,00 / 21º; 130.089-0; CRISTIANE BARBOSA DE SOUZA; 52,00

3.1.2.2 SENA MADUREIRA

1º; 130.150-0; REGIANE ESTEVAM DE SOUZA; 70,00 / 2º; 130.194-2; LUCIANE SOUZA DA SILVA; 56,00 / 3º; 130.255-8; ASTERIO NOGUEIRA VIEIRA; 52,00

3.1.2.3 BRASILÉIA

1º; 130.029-6; ANTONIO MARCOS CRUZ MANSOUR; 66,00

3.1.2.4 CRUZEIRO DO SUL

1º; 130.275-2; KENNEDY LUAN SILVA SENA; 61,00 / 2º; 130.285-0; LICIANE SANTOS COSTA; 52,00

3.1.2.5 MANOEL URBANO

1º; 130.088-1; JOCICLEUDO SILVA MAIA; 56,00

3.1.3 P03 - CIÊNCIAS HUMANAS

3.1.3.1 RIO BRANCO

1º; 130.238-8; JANMARA FERNANDA DE SOUZA MOREIRA; 72,00 /

2°; 130.197-7; JAMES GUERREIRO FERREIRA; 71,00 / 3°; 130.094-6; FRANCISCA DA SILVA TEIXEIRA; 68,00 / 4°; 130.161-6; HERLENISE RODRIGUES BEZERRA RAMOS; 67,00 / 5°; 130.032-6; FRANCISCO DAS CHAGAS DE ARAÚJO LOPES; 66,00 / 6°; 130.241-8; JOÃO WILSON MARQUES DE ALMEIDA; 65,00 / 7°; 130.211-6; EVELYN MIRANDA VASQUES TORRES; 64,00 / 8°; 130.149-7; FRANCIÉLDE FREITAS VIEIRA; 63,80 / 9°; 130.240-0; MARIA RENILDA SILVA DA COSTA; 63,00 / 10°; 130.203-5; JAQUELINE ARAUJO DE MOURA DA SILVA; 62,00 / 11°; 130.295-7; TELMA COSTA DE ARAUJO; 61,00 / 12°; 130.174-8; LEILA FERREIRA NOGUEIRA; 61,00 / 13°; 130.028-8; MARIA KEITI DE MOURA SANTOS; 60,00 / 14°; 130.061-0; MARIANA CLARA FELICIO BRAGA; 59,00 / 15°; 130.101-2; JOELMA RICARDO DE LIMA COSTA; 59,00 / 16°; 130.230-2; GIULLE DO NASCIMENTO E SIVA; 59,00 / 17°; 100.004-7; SHAIMON WANDERLEY DE MELO; 58,00 / 18°; 130.141-1; ROSINETE BASTOS DO NASCIMENTO; 58,00 / 19°; 130.218-3; JOELMA LIMA DE SOUZA MONTEIRO; 57,00 / 20°; 130.062-8; CLEUNILDE SILVA DOS SANTOS; 57,00 / 21°; 130.177-2; ELISSANDRA SILVA DE SOUZA; 57,00 / 22°; 130.193-4; JANAINA LARISSA SILVA PAES; 56,00 / 23°; 130.184-5; ROOSEVELT JOSÉ DE PAIVA MARQUES; 55,00 / 24°; 130.182-9; ROSELVA SILVA CABERO WERKLAENHG NASCIMENTO; 55,00 / 25°; 130.259-0; GISVÂNIA ARAUJO DO NASCIMENTO; 54,00 / 26°; 130.261-2; ALCIDARK DA SILVA COSTA; 53,00 / 27°; 130.092-0; FRANCISCA FRANCILENE PEIREIRA CARVALHO; 53,00 / 28°; 130.199-3; JOSÉ ELISSANDRO VIANA DE ALBUQUERQUE; 53,00 / 29°; 130.183-7; MARISETE ALVES SANTIAGO; 53,00 / 30°; 130.116-0; MARIA TEREZINHA BRAGA DA CRUZ; 52,36 / 31°; 130.052-0; SAMIA CRISTINA ROSAS LIRA; 51,00 / 32°; 130.081-4; ELIÉZIO DA SILVA BEZERRA; 51,00 / 33°; 130.222-1; ANDREIA ALVES DA SILVA FREIRE; 50,00 / 34°; 130.168-3; SAMIRRA MARIA SAID GANUM; 50,00

3.1.3.2 EPITACIOLÂNDIA

1°; 130.043-1; GENESIO JOSE SILVA DA COSTA; 61,00

3.1.3.3 SENA MADUREIRA

1°; 130.047-4; ANTONIA EUNICE QUEIROZ DA SILVA; 61,00 / 2°; 130.229-9; ELVIRA MARIA COSTA DINIZ DE MORAES; 60,00

3.1.3.4 SENADOR GUIOMARD

1°; 130.012-1; FRANCISCA DEGLANI CHAVES DE ARAUJO; 61,00

3.1.3.5 FEIJÓ

1°; 130.065-2; MARIA JOVELINA DE LIMA; 58,00 / 2°; 130.200-0; JOSÉ RIBAMAR DE FREITAS SOUZA; 55,00 / 3°; 130.084-9; LUCIANE BEZERRA MOURÃO; 53,00

3.1.3.6 BRASILÉIA

1°; 130.082-2; WESTHLYANE FIALES MATIAS; 59,00

3.1.3.7 CRUZEIRO DO SUL

1°; 130.189-6; FLÁVIA ALANA SILVA DO NASCIMENTO; 57,00 / 2°; 130.169-1; ADILA COSTA CORDEIRO; 52,36

3.1.3.8 TARAUACÁ

1°; 130.158-6; MARCUS MOREIRA DE ARAUJO FILHO; 50,00

3.1.3.9 XAPURI

1°; 130.130-6; ARLETE RIBEIRO DE FREITAS; 66,00 / 2°; 130.027-0; PAULO SOARES DA SILVA; 57,45 / 3°; 130.277-9; JAIRO MARQUES DO NASCIMENTO; 52,00

3.1.4 P04 - EDUCAÇÃO FÍSICA

3.1.4.1 RIO BRANCO

1°; 130.117-9; GUSTAVO CARDOSO DE OLIVEIRA; 74,00 / 2°; 130.166-7; JESSÉ DANTAS DE SOUZA; 69,95 / 3°; 130.260-4; DAIANE LIMA DE OLIVEIRA MELO; 66,00 / 4°; 130.221-3; SANTIAGO FARIAS DE SOUZA; 65,00 / 5°; 130.004-0; ANTONIA GILMARA GOMES BANDEIRA; 63,00 / 6°; 130.180-2; JARDSON BALICA MONTEIRO; 60,00 / 7°; 130.210-8; PERLA MARIA MARTINS CAMPOS PINHEIRO; 60,00 / 8°; 130.212-4; FRANCISCO BERNARDO DA SILVA JUNIOR; 59,00 / 9°; 130.072-5; MARCELO SALES UCHOA; 59,00 / 10°; 130.137-3; MARCELO FONTINELE FERREIRA; 57,86 / 11°; 130.280-9; DATMAR MACIEL DE FRANÇA; 57,00 / 12°; 130.262-0; DJANANE CRISTINE LOPES CAMPOS MAURER; 54,91 / 13°; 130.179-9; MANOEL DE JESUS MACHADO DASILVA; 53,00 / 14°; 130.153-5; JAISO MENDONÇA GUILHERME; 52,00

3.1.4.2 EPITACIOLÂNDIA

1°; 130.038-5; FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS; 58,00

3.1.4.3 SENA MADUREIRA

1°; 130.076-8; ROSANGELA ALCANTARA FELIPE; 58,00

3.1.4.4 SENADOR GUIOMARD

1°; 130.020-2; LEIDIANE DIAS CABRAL; 61,00 / 2°; 130.021-0; AU-RENTINO NETO DOS SANTOS; 58,00

3.1.4.5 FEIJÓ

1°; 130.074-1; ANNA ALICE DA SILVA E SILVA; 61,50

3.1.4.6 BRASILÉIA

1°; 130.035-0; IARA MESQUITA DE SOUZA; 68,82 / 2°; 130.144-6; MARCO ANTONIO PEDRO DA SILVA; 61,00

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O resultado final do Processo Seletivo Simplificado para provimento de vagas temporárias para o cargo de professor para atender o Programa de Aceleração da Aprendizagem do Ensino Médio – PEEM da rede pública estadual de educação básica fica devidamente homologado nesta data pela Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e pela Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE).
Rio Branco/AC, 21 de janeiro de 2015.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Marco Antônio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

ESTADO DO ACRE

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS PARA O CARGO DE PROFESSOR DO PROJETO DO CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS (CEL) DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EDITAL Nº 075/SGA/SEE, DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

A Secretaria de Estado da Gestão Administrativa (SGA) e a Secretaria de Estado de Educação e Esporte (SEE), no uso de suas atribuições legais tornam públicos as Respostas aos Recursos e o Resultado Final da Prova de Títulos, referente ao Edital nº 006/SGA/SEE, de 14 de novembro de 2014.

1 DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1.1 Os candidatos não apresentaram pedidos de revisão.

2 DO RESULTADO FINAL DA PROVA DE TÍTULO

2.1 Resultado Final da Prova de Títulos na seguinte ordem: cargo, município, número da inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota.

2.1.1 C01 - PROFESSOR PNS 2 - LÍNGUA INGLESA

2.1.1.1 RIO BRANCO

530.021-5; HELIO MELO DA SILVA JUNIOR; Não Apresentou Títulos. / 530.014-2; JOSICLEIA FELIX DE OLIVEIRA; Não Apresentou Títulos. / 530.018-5; KÁREM TAÍS CONCEIÇÃO TRINDADE; Não Apresentou Títulos.

2.1.1.2 CRUZEIRO DO SUL

530.005-3; ANDRÉ LUIZ CAETANO MACHADO; Não Apresentou Títulos.

2.1.2 C02 - PROFESSOR PNS 2 - LÍNGUA ESPANHOLA

2.1.2.1 RIO BRANCO

530.020-7; JADIANE ALINA CARMINATTI RODRIGUEZ; Não Apresentou Títulos. / 530.022-3; MARILU ROSA AGUILAR FERNANDEZ; 1,00

2.1.2.2 CRUZEIRO DO SUL

530.023-1; VALDOMIRO DE SOUZA BAROSA; Não Apresentou Títulos.

2.1.3 C03 - PROFESSOR PNS 2 - LÍNGUA FRANCESA

2.1.3.1 RIO BRANCO

530.024-0; DANIELE DE FRANÇA NOLASCO; 0,07 / 500.005-0; JACKSON DIAS DA SILVA; Não Apresentou Títulos.

Rio Branco/AC, 21 de janeiro de 2015.

Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho
Secretária de Estado da Gestão Administrativa
Marco Antônio Brandão Lopes
Secretário de Estado de Educação e Esporte

SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE ORGANIZAÇÃO EM CENTROS DE ATENDIMENTO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2013

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇO 657/2012 – CEL 01

PROCESSO ADMINISTRATIVO 0018501-6/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2013

PARTES: Secretaria de Estado da Gestão Administrativa, através da Diretoria de Organização em Centros de Atendimento - OCA e a empresa Conceitos Limpeza e Conservação Ltda.

REPRESENTANTES: Sawana Leite de Sá Paulo Carvalho, pelo Contratante, e Joaquim da Costa Maciel Neto, pelo Contratado.

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

O prazo da vigência contratual fica prorrogado até 11 de janeiro de 2016.

DA REPACTUAÇÃO E SEUS EFEITOS

Fica assegurada a repactuação e seus efeitos, nos termos da documentação constante no processo.

DOS FUNDAMENTOS

Este aditivo possui como fundamento: Memorando da Diretoria de Organização em Centros de Atendimento - OCA; inciso II, Art. 57, da Lei 8.666/93; DESPACHO CONCLUSIVO SGA/SEJUR 01/2015; aceite da CONTRATAÇÃO; pesquisa de preços; regularidade fiscal e trabalhista da Contratada; ausência de sanções impeditivas no portal da transparência.

DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2015.

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 156/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Reagentes com cessão gratuita de equipamentos, para realização de Determinação de Hemograma completo em sangue humano e realização de Coagulograma e seus derivados e Reagentes para Determinação Quantitativa dos Marcadores Cardíacos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 11 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 30 de janeiro de 2015 à 10 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572139 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 165/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de equipamento (Aparelho de Ultrassonografia, com instalação do equipamento), destinado a realização dos procedimentos médicos e de enfermagem do Hospital da Mulher e da Criança do Juruá - SESACRE.
Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2015 à 03 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572127 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

Ana Maria Rodrigues da Costa

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 173/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de equipamentos (balança mecânica, esterilizador de ar, desumidificador e carrinho transportador de oxigênio), a fim de atender as necessidades das unidades de saúde e setores administrativos da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.
Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 06 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 27 de janeiro de 2015 à 05 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572281 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Edilene Dulcila Soares

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 176/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de equipamentos/materiais Hospitalares (BIPAP, CEPAP, Máscara Oro-Nasal e Umidificador aquecido específico para CPAP E BIPAP), a fim de atender as necessidades dos pacientes com processos nesta SESACRE.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de janeiro de 2015 à 04 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 57225 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 186/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de medicamentos, DERMATOLÓGICOS, destinados a atender as necessidades das unidades de saúde pertencentes a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 05 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 26 de janeiro de 2015 à 04 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 571244 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações - Estrada do Aviário N° 927, Bairro Aviário - CEP - 69.900-830 - Rio Branco-AC - Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

Ana Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 187/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Contratação de Empresa para a confecção de placas de identificação de veículos, a fim de atender as necessidades da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 29 de janeiro de 2015 à 09 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572125 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 191/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinados a atender as necessidades da Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Oncologia – UNACON. Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 09 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 28 de janeiro de 2015 à 06 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572162 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 200/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Maternidade Barbara Heliodora, solicitado através do Ofício/GAB/DC/Nº 0025453-1/2014.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 10 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 29 de janeiro de 2015 à 09 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572217 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 201/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público

aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de macacão, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Rio Branco – Acre, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 400

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2015 à 03 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 522248 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 201/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de macacão, a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU, Rio Branco – Acre, da Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE.

Fonte de Recursos: 400

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2015 à 03 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 522248 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Jadson de Almeida Correia

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 202/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de refeições preparadas (almoço e jantar), a fim de atender as necessidades do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU Rio Branco, da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE.

Fonte de Recursos: 400

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br.

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2015 à 03 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 572086 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600. Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 136/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.468 Pag. 100, do dia 31/12/2014, no Diário Oficial da União Nº 01 Pág.90 do dia 02/01/2015, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 09/02/2015 às 10h30min. (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 28/01/2014 à 06/02/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Greice Quele da Silva
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 138/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.461 Pag. 25, do dia 19/12/2014, no Diário Oficial da União Nº 246 Pág. 241, e no Jornal A Gazeta ambos do dia 19/12/2014, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br Nº 572351 fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 06/02/2015 às 10h30min. (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 27/01/2015 à 05/02/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 149/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.464 Pag. 74, do dia 24/12/2014, no Diário Oficial da União Nº 250, Pág 142. Do dia 26/12/2014, e no Jornal A Gazeta do dia 24/12/2014, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br nº568154, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 11/02/2015 às 10h30min. (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 30/01/2015 à 10/02/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Ana Maria Rodrigues da Costa
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 161/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.461 Pag. 26, no Diário Oficial da União Nº246 Pág.242, e no Jornal A Gazeta todos do dia 19/12/2014, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br Nº 572298, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 06/02/2015 às 10h30min. (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 27/01/2015 à 05/02/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 164/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.464 Pag. 73, do dia 24/12/2014, no Diário Oficial da União Nº 250 Pág. 142, do dia 26/12/2014, e no Jornal A Gazeta do dia 25/12/2014, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 04/02/2015 às 10h30min. (Horário de Brasília). Em função da retificação no edita. Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 22/01/2015 à 03/02/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Greice Quele da Silva
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 195/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado no Diário oficial do Estado Nº 11.462 Pag. 63, no Diário Oficial da União Nº247 Pág.234 ambos do dia 22/12/2014, e no Jornal A Gazeta do dia 20/12/2014, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br, ou www.licitacao.ac.gov.br, www.licitacoes-e.com.br Nº 572283, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 05/02/2015 às 10h30min. (Horário de Brasília). Comunicamos ainda, que as datas de retirada do edital serão do dia 26/01/2015 à 04/02/2015, Nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC - Fone (68)3215-4600.
Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza
CAR Pregoeira
Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO POR REGISTRO DE PREÇOS N 807/2014 - CPL 02 – IDEP-DM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 02 comunica aos interessados que o Pregão acima mencionado, publicado, no Diário Oficial do Estado Nº 11.481 Pág. 23, no Diário Oficial da União Nº13 Pág.180 ambos do dia 20/01/2015, e na Internet nos sites: www.ac.gov.br, www.acrecompra.acre.gov.br ou www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 04/02/2015 às 07h30min. Em

Função da Retificação no edital. Comunicamos ainda, que as datas da retiradas do edital serão dos dias 22/01/2015 à 03/02/2015, nos sites acima ou excepcionalmente na Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 – Rio Branco –AC – Fone (68)3215-4600.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Mariselda Alves Bandeira

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 33/2014 - CPL 04 - SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Material Permanente, a fim de atender às necessidades do Hospital de Urgências e Emergências de Rio Branco.

Fonte de Recursos: 200 (convenio).

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 12 de fevereiro de 2015, em função de retificação no edital, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 02 de fevereiro à 11 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 537054 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 137/2014 - CPL 06 – SEAP

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 03, responsável pelos processos licitatórios da CPL 06 por força do decreto Nº 061/2015, torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas, destinados a Modernização e Desenvolvimento Sustentável do Setor Produtivo Rural do Estado do Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (CV)

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (Horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 de janeiro de 2015 à 03 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br Nº568158 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Mario Jorge Moraes de Oliveira

CAR Pregoeiro

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 172/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de medicamentos, destinado a atender as necessidades dos pacientes que fazem tratamentos contínuo na Divisão de Assistência Farmacêutica – DAF.

Fonte de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 19 de fevereiro de 2015, quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br .

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 04 de fevereiro de 2015 à 13 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 570886 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Marise Mendonça de Souza

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N 212/2014 - CPL 04 – SESACRE

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 04 torna público aos interessados, que fará realizar licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico Por Registro de Preços.

Objeto: Aquisição de Material de Consumo Hospitalar para atender as necessidades da Maternidade Barbara Heliodora.

Fonte de Recursos: 400 (Portaria nº 2656/07 IAE – PI).

Propostas: Serão recebidas até às 10h30min (horário de Brasília) do dia 04 de fevereiro de 2015, Em função da retificação no edital. Quando terá início a disputa de preços no sistema eletrônico: site www.licitacoes-e.com.br .

Edital e Informações: O edital estará à disposição dos interessados a partir do dia 22 janeiro de 2015 à 03 de fevereiro de 2015, através do www.licitacoes-e.com.br N.º da Licitação 571213 ou excepcionalmente na Secretaria Adjunta de Compras e Licitações – Estrada do Aviário Nº 927, Bairro Aviário – CEP – 69.900-830 - Rio Branco-AC – Fone (68) 3215-4600.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

ASS Edilene Dulcila Soares

CAR Pregoeira

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 60/2014 – CPL 02 – SEE

A Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, por meio do Sr. Marco Antônio Brandão Lopes, Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a bem do serviço público, REVOGAR, com fundamento no artigo 49 caput, da Lei nº 8.666/93 o Pregão Eletrônico SRP Nº 60/2014 CPL 02, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de reprodução gráfica, com objetivo de atender as necessidades do Programa de Jovens e Adultos, conforme RES/CD/FNDE/Nº 48/2012 – SEE, a ser entregue no município de Rio Branco/AC, por motivo de interesse administrativo. A Secretária, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Rio Branco/AC, 20 de janeiro de 2015.

ASS MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES

CAR Secretário de Estado de Educação e Esporte

Consta no Processo a via original devidamente assinada

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA
SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 743/2014 – CPL 02 – SEE

A Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, por meio do Sr. Marco Antônio Brandão Lopes, Secretário de Estado de Educação e Esporte, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, a bem do serviço público, REVOGAR, com fundamento no artigo 49 caput, da Lei nº 8.666/93 o Pregão Presencial Nº 743/2014 CPL 02, cujo objeto é a

contratação de serviço de transporte terrestre (carro passeio e caminhonete), com condutor, pessoa física, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Educação e Esporte – SEE, demandas 2015, no município de Rio Branco/AC, por motivo de interesse administrativo. A Secretária, atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea “c”, da Lei 8.666/93, concede o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação deste, para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentarem recurso.

Rio Branco/AC, 20 de janeiro de 2015.

ASS MARCO ANTÔNIO BRANDÃO LOPES
CAR Secretário de Estado de Educação e Esporte
Consta no Processo a via original devidamente assinada

AUTARQUIAS

ACREPREVIDÊNCIA

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 090 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0001514-2/2015, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão vitalícia para MARIA DE JESUS LOPES MELLO, na condição de esposa de ANTONIO CARLOS MARQUES MELLO, servidor do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Polícia Civil, e que exercia o cargo de Delegado de Polícia, Classe II, Referência 1, matrícula 9325280-1, com percentual de 100% (cem por cento), a partir de 8 de janeiro de 2015, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 091 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0025756-7/2014, encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder pensão vitalícia para IVANILDO PRADO DO NASCIMENTO, na condição de convivente de LUCIÉLIA BOMFIM DO NASCIMENTO, servidora do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, falecida em atividade, e que exercia o cargo de Professora P1, 30 horas, Referência 6, matrícula 204935-1 com percentual de 50% (cinquenta por cento), a partir de 01 de fevereiro de 2015, com fundamento nos artigos 68, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Alterar de 100% para 50%, a pensão temporária concedida para IVANILDO PRADO DO NASCIMENTO JUNIOR em decorrência da habilitação de que trata o Art. 1º desta portaria, permanecendo 50% (cinquenta por cento) da pensão vitalícia.
Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 092 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que os Processos nºs. 0026530-7/2014 e 0026452-1/2014, encontram-se regularmente instruído,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder pensão temporária para JOÃO GUILHERME MORAES DE MACÊDO e HEITOR ANDRADE DE MACÊDO NETO, na condição de filhos menores de CENEIDE MARIA OLIVEIRA DE MORAES, servidora falecida em atividade, e que exercia o cargo de Professora PS3, Classe I, Referência D, 30 horas, matrícula 2378230-1, com percentual de 50% (cinquenta por cento) para cada, a partir de 10 de novembro de 2014, com fundamento nos artigos, 69, 71 e 72, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Parágrafo único. A pensão será reajustada com base no artigo 86, parágrafo único, da LCE nº 154/2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 093 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0017589-3/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora MARIUSA SALES JERONIMO, matrícula 169269-1, CPF 197.598.782-91, no cargo de Professora PS1 - 25 horas, Classe I, Referência F, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 094 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0026099-8/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária integral especial por tempo de contribuição, à servidora HILDEGARDES ARAÚJO RODRIGUES, matrícula 157414-1, CPF 195.946.822-72, no cargo de Professora P1 - 30 horas, Referência 9, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação e Esporte, nos termos do Art. 6º, incisos I, II, III, IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com Art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 e Art. 95, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO ACRE
– ACREPREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº 095 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.
O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre - ACREPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1.688, de 8 de dezembro de 2005, e tendo em vista que o Processo nº. 0019793-2/2014 encontra-se regularmente instruído,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder aposentadoria por invalidez, à servidora LUIZA MENDES DE SOUZA, matrícula 175307-1, CPF 272.851.032-68, no cargo de Apoio Administrativo Nível I - 25 horas, Classe I, Referência 8, do Quadro de Pessoal do Estado da Secretaria de Educação

e Esporte, nos termos do Art. 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 - EC41/03, combinado com o Art. 32 e Art. 35, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 154, de 08 de dezembro de 2005.

Art. 2º Determinar que os proventos sejam calculados conforme Art. 6º-A, da EC41/03, acrescido pela Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José de Anchieta Batista
Diretor-Presidente

DEPASA

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

PORTARIA Nº 13 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – NOMEAR o Senhor LEONARDO AUGUSTO RODRIGUES DA SILVA NORA, para exercer o Cargo em Comissão – CEC – 4, no âmbito deste Departamento, em Rio Branco.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-
DEPASA

PORTARIA Nº 17 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – NOMEAR o Senhor ALZENISIO DE LIMA JANSEM, para exercer o Cargo em Comissão – CEC – 3, no âmbito deste Departamento, em Rio Branco.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO-
DEPASA

PORTARIA Nº 18 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – NOMEAR o Senhor GEOVANI DA SILVA SOARES, para exercer o Cargo em Comissão – CEC – 5, no âmbito deste Departamento, em Rio Branco.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

PORTARIA Nº 20 DE 19 DE JANEIRO DE 2015

A Diretoria do Departamento Estadual de Pavimentação e Saneamento – DEPASA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 2.413 de 10 de março de 2011.

RESOLVE,

I – NOMEAR o Senhor WALDERLINS MOREIRA MAIA, para exercer o Cargo em Comissão – CEC – 5, no âmbito deste Departamento, em Rio Branco.

II – A presente Portaria produzirá seus efeitos legais retroativos ao dia 01 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

EDVALDO SOARES DE MAGALHÃES
Diretor Presidente

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença Ambiental Única – LAU nº 7/2015, com validade de 2 (dois) anos, para a atividade de Ampliação do sistema de esgotamento sanitário da Estação de Tratamento de Esgoto- ETE São Francisco, localizado na Rua Plácido de Castro, Adalberto Aragão, Rio Branco- AC.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE PAVIMENTAÇÃO E SANEAMENTO
- DEPASA

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 6/2015, com validade de 4 (quatro) anos, para atividade de OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO, localizado na Estrada Quixadá, Rio Branco- AC.

DETRAN

PORTARIA Nº 002/2015

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.474, de 09 de outubro de 2015, página 20)

- onde se lê:

“Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito aos servidores públicos ISAÍAS DELGADO TOJAL, matrícula 9300686 e LUIZ CARLOS SOUSA DOS SANTOS, matrícula 9300660, tendo em vista a configuração da infração administrativa capitulada no artigo 166, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 2009, nos termos do art. 179, do mesmo diploma legal”.

- leia-se:

“Art. 1º Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito aos servidores públicos ISAÍAS DELGADO TOJAL, matrícula 9300686 e LUIZ CARLOS SOUSA DOS SANTOS, matrícula 9300660, tendo em vista a configuração da infração administrativa capitulada no artigo 166, incisos I e VII, da Lei Complementar nº 39, de 29 de dezembro de 1993, nos termos do art. 179, do mesmo diploma legal”.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 12 de Janeiro de 2015.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 15/2015

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, Gemil Salim de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC nº 235/02, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC's) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 653/14, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 14/15 da Corregedoria desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DÉBORA, nas categorias A e B, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 06 de novembro de 2014.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2015.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 14/2015

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, Gemil Salim de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 235/02, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC's) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 510/14, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 13/15 da Corregedoria desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VISÃO, nas categorias A e B, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 21 de agosto de 2014.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2015.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Diretor Geral

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
DEPARTAMENTO ESDUAL DE TRÂNSITO
CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 13/2015

O Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/AC, Gemil Salim de Abreu Júnior, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 22 e seus incisos, da Lei n.º 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e CONSIDERANDO, o disposto na PORTARIA/ GAB/DETRAN/AC n.º 235/02, que regulamenta o registro e o funcionamento dos Centros de Formação de Condutores (CFC's) e estabelece os procedimentos necessários para o processo de habilitação, normas relativas à aprendizagem e exames de habilitação;

CONSIDERANDO, que o processo administrativo de credenciamento n.º 645/14, encontra-se de acordo com as exigências, conforme memorando n.º 12/15 da Corregedoria desta Autarquia, setor responsável pela análise dos processos de credenciados;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento do CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES COLIBRI, nas categorias A e B, pelo período de 12 (doze) meses para desenvolver suas respectivas atividades no município de Rio Branco/AC.

Art. 2º Esta Portaria tem efeito retroativo, a contar de 21 de outubro de 2014.

Certifique-se,

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Diretoria Geral, em Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2015.

Gemil Salim de Abreu Júnior
Diretor Geral

IAPEN

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 023 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora MARIA SOMARIA TEIXEIRA NUNES, referência CEC-5, para exercer o cargo de Gerente Financeiro, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 028 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor AECIO LIMA DA COSTA, referência CEC-5, para exercer o cargo de Diretor Interino da Unidade Penitenciária Evaristo de Moraes, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 029 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor JACKSON ALLAN ABREU LOUREIRO, referência CEC-5, para exercer o cargo de Diretor Interino da Unidade Penitenciária nº5 e Unidade Penitenciária Moacir Prado, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 030 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor MARQUIONES DOS SANTOS MOURA, referência CEC-5, para exercer o cargo de Diretor Interino da Unidade Penitenciária Manoel Neri da Silva, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 031 DE 20 DE JANEIRO DE 2015.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.908, de 31 de julho de 2007, em seus incisos I, VI e XIX e pelo Decreto nº 041 de 02 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Senhor RAIMUNDO NONATO VELOSO DA SILVA NETO, referência CEC-5, para exercer o cargo de Diretor Interino da Unidade Penitenciária do Quinari, do Instituto de Administração Penitenciária do Acre.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Martin Fillus Cavalcante Hessel
Diretor Presidente.

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ACRE
– IAPEN/AC

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 046/2013
ESPÉCIE: 2º (Segundo) Termo Aditivo ao contrato nº 046/2013 celebrado entre o Instituto de Administração Penitenciária do Acre – IAPEN/AC e o Consórcio Joafrá (Composto pelas empresas R. M. Construção e Comércio Ltda e Construtora Nascimento Ltda).

OBJETO: O presente INSTRUMENTO visa alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA do Contrato nº 046/2013 que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de Construção de Bloco de Visita Intima, Bloco da Administração e Bloco do Solário, na Unidade Penitenciária Manoel Nery da Silva, Estrada Linha do Divisor, KM 10 – Formoso, localizado no município de Cruzeiro do Sul/Acre.

DA VIGÊNCIA

A vigência do Contrato nº 046/2013 será prorrogado por mais 03 (três) meses, com período de 10/02/2015 a 10/05/2015, e, ainda, a execução dos serviços serão prorrogados por mais 03 (três) meses, com período de 18/01/2015 a 18/04/2015.

FUNDAMENTO JURÍDICO: A presente alteração contratual tem como fundamento jurídico o disposto no artigo 57, inciso II e 65 § 1º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 14.01.2015

ASSINAM: MARTIN FILLUS CAVALCANTE HESSEL, pela contratante, e José Renato Soares Nascimento, pela contratada.

IDM

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
DOM MOACIR

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº 013/2015/GAB/IDM

Rio Branco, 20 de janeiro de 2015.

A DIRETORA PRESIDENTE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI Nº 1.695/2005, C/C O QUE DISPÕE O DECRETO Nº 040/2015 E O ART. 18 § 3º DO ESTATUTO DESTA INSTITUIÇÃO,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Francisco de Assis Silva para assumir interinamente a Coordenação Geral da Escola da Floresta Roberval Cardoso, unidade descentralizada do Instituto Dom Moacyr.

Art. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2015.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 05.28/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI, representado pela Diretora-Presidente, MARIA RITA PARO DE LIMA, Decreto Nº 040/2015, no uso de suas atribuições legais, torna público A CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA LISTADA ABAIXO, CLASSIFICADA NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM MENSALISTA para atuação no Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRO-NATEC, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias: 21, 22 e 26 de janeiro de 2015. Município – Cruzeiro do Sul.

CRUZEIRO DO SUL			
CARGO: 1.3 – Graduação em Enfermagem			
CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	36.1	2º	CLASSIFICADO

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
CRUZEIRO DO SUL	Centro de Educação Profissional CEFLORA	Rua Paraná, nº 865, Bairro 25 de Agosto.

O convocado deverá comparecer munido de 02 (duas) cópias e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br
- 1 foto 3x4 colorida.

Rio Branco – Acre, 20 de janeiro de 2015.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DOM MOACYR
GABINETE DA DIRETORA-PRESIDENTE

EDITAL Nº 30.24/2014

O INSTITUTO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DOM MOACYR GRECHI - IDM, REPRESENTADO PELA – Diretora Presidente – Maria Rita Paro de Lima, Decreto nº 040/2015, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA pública A CONVOCAÇÃO DOS MEDIADORES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VAGAS PARA RECRUTAMENTO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE MEDIADORES DE APRENDIZAGEM HORISTA (ZONA URBANA) PARA ATUAÇÃO NOS CURSOS TÉCNICOS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, para entrega de documentação e assinatura de contrato nos dias 22, 26 e 27 de janeiro de 2015, somente no horário das 8h às 11h30min e das 14h às 17h30min. – Município – Rio Branco.

CANDIDATO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
RIO BRANCO			
TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM LOGÍSTICA			
GESTÃO DA PRODUÇÃO - 40H - TARDE			
JANAINA FÉLIX RODRIGUES	60	3º	CLASSIFICADO
CLEBSON DE SOUZA DA SILVA	50	4º	CLASSIFICADO

O convocado deverá comparecer munido de 01 (uma) cópia e original dos seguintes documentos:

- Diploma ou declaração, conforme especificado para cada cargo.
- Documento Oficial de Identidade – RG ou outros;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título Eleitoral;
- Cartão do PIS/PASEP, no caso de já ter sido empregado ou número do NIT no caso de ser este o primeiro emprego;
- Certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (somente para o sexo masculino);
- Comprovante de residência atual;
- Comprovante de conta de pessoa física, em nome do candidato (a conta poderá ser de qualquer banco, desde que esteja ativa);
- Comprovante de realização de Cadastro de credor junto à Secretaria de Estado da Fazenda (SEFAZ). Os documentos necessários para este cadastro são: RG, CPF, PIS/NIT/PASEP, comprovante de conta bancária ativa e comprovante de endereço atualizado. O candidato que já possuir cadastro deverá apresentar somente comprovante de sua ativação. Informações no site: www.sefaz.ac.gov.br
- 1 foto 3x4 colorida.

Local para entrega de documentação e assinatura de contrato:

MUNICÍPIO	LOCAL	ENDEREÇO
Rio Branco	Unidade Central	Avenida Nações Unidas, nº 1068, Bairro Bosque (altos da Loja Gazin)

Rio Branco – Acre, 21 de janeiro de 2015.

Maria Rita Paro de Lima
Diretora Presidente
Decreto nº 040/2015

IMAC

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO ACRE - IMAC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 041/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0526/2014

PARTES: Instituto de Meio Ambiente do Acre - IMAC e a empresa R. S. FREITAS JUCÁ - ME.

OBJETIVO: O presente instrumento tem como finalidade a contratação de consultoria (pessoa jurídica) para documentar e implantar no SEIAM Servidor de Mapas com o objetivo de auxiliar na implementação do módulo Outorga de Recursos Hídricos, como instrumento de aperfeiçoamento do licenciamento ambiental no Estado do Acre, conforme especificações constantes no anexo I - Termo de Referência, que passa a integrar este Termo, com seus anexos, independentemente de transcrição, para todos os fins e efeitos legais, constante do Edital de Pregão Presencial Nº. 628/2014 – CPL 06. VALOR: R\$ 99.000,00 [noventa e nove mil reais].

VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a partir da data de sua assinatura, conforme Item 9 do Termo de Referência – anexo I.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução dos serviços a que alude este Contrato, correrão à conta do Programa de Trabalho: 720.202.1810.0000 [Modernização da Gestão] – Fonte: 500 [EMPRESTIMO] e 100 [OGE]; Elemento de Despesa: 44.90.35.00 e 33.90.35.00 (CONSULTORIA). DATA E LOCAL DA ASSINATURA: 08/10/2014 - Rio Branco (AC).

ASSINAM: Sr. Sebastião Fernando Ferreira Lima, pelo Contratante e Sr. Ronniere Stenio Freitas Juca, pela Contratada.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Lastreado na justificativa apresentada pela Chefia da Divisão de Orçamento e Finanças na C.I. nº. 001/2015 – fls. 02/04, e no Parecer Jurídico nº. 01/2015 – fls. 06/10, para contratação de serviços de postagem (Carta Simples, Registradas, Sedex), relativos a ciência dos atos processuais decorrentes da análise dos Processos de Licenciamento Ambiental atrelados ao Controle Ambiental (Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento, essenciais ao Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC.

E mais, considerando o fato no sentido de que é de competência exclusiva da União manter o serviço postal e o correio aéreo nacional, por força do art. 21, inciso X, da Constituição federal de 1988.

Considerando ainda, o teor do art. 25, inciso I, da lei nº 8.666/93, que assim preleciona: “Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: I - para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes;”

A ser assim, torna-se INEXIGÍVEL a licitação no presente caso, a fim de que este Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC possa realizar a Contratação Direta da EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT, para prestar serviços de Postagem em friso, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de janeiro de 2015 a 25 de janeiro de 2016, com recursos do Programa de Trabalho: 720.202.2765.0000 (Manutenção das Atividades Administrativas e Financeiras do IMAC); Elemento de Despesa - 33.90.39.00 (OSTPJ); Fonte - 100 OGE. Rio Branco-AC, 21 de Janeiro de 2015.

Pedro Luis Longo
Presidente do IMAC

FUNDAÇÕES PÚBLICAS

FUNDHACRE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2013

PUBLICADO NO D.O.E Nº 11.205 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013

Onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTAÇÃO	
					UNIT	TOTAL
3	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR GEL A 37%	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BNG	294	8,11	2.384,34
4	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUOR , 2 EM 1, PRIMER E ADESIVO	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	143	50,69	7.248,67
5	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCART. C/ 30 GR C/100 UNID.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	407	20,61	8.388,27
6	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCART. C/ 30 GR C/100 UNID.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	114	18,88	2.152,32
8	ALGODÃO EM ROLINHOS ODONTOLOGICO C/ 100 UNID	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PCT	1.104	2,00	2.208,00
9	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO (cxa C/ 50 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	63	130,38	8.213,94
10	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES (cxa C/ 50 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	167,61	10.056,60
11	ANEST. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES COM VASO CONSTRITOR	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	384	53,52	20.551,68
13	ANEST. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA a 2% SEM VASO CONSTRITOR. C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	44,89	1.885,38
14	ANEST. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA a 3% e OCTOPRESSIN 0,03UI. C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	1.104	30,88	34.091,52
15	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLOGICO	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	132	6,35	838,20
17	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA (OSTYB RÁDIO TRANSPARENTE)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	60	9,05	543,00
32	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7103 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	78	17,98	1.402,44
33	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7106 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	60	17,98	1.078,80
34	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7406 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	42	17,98	755,16
35	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7702 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	42	17,98	755,16
36	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7802 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	47	17,98	845,06
37	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 9803 (30 LÂMINAS) FF	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	60	22,13	1.327,80
51	BROCA ENDO Z (alta rotação) 21MM	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	312	34,74	10.838,88
56	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLOGICA	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	EVL	168	5,32	893,76
57	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO / SULFATO DE ZINCO -HIDRATADO / SULFATO DE CÁLCIO – HEMIDRATADO / DIATOMÁCEA DE TERRA / DIBUTIL FTALATO / COPOLÍMERO-CLORETO DE POLIVINILA / AROMA DE HORTELÃ. PASTA EM POTE DE 20 G (COTOSOL- material p/ preenchimento temporário de cavidades dentárias).	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	294	14,97	4.401,18
58	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PAST/PAST	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	96	22,57	2.166,72
61	CIMENTO RESTAURADOR INTEMEDIARIO (IRM) LIQ.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	60	32,45	1.947,00
62	CIMENTO RESTAURADOR INTEMEDIARIO (IRM) PÓ	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	60	42,44	2.546,40
63	CLOREXIDINE 0,12% SOL. P/ BOCHECHO 250 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	834	12,04	10.041,36
64	CLOREXIDINE 2% SOL.AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTAL 100 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	60	12,28	736,80
66	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA (35,45,50,60) 25 MM	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	77	78,65	6.056,05
67	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 (C/120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	17,82	748,44
68	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 (C/120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	17,82	1.069,20
69	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 (C/120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	17,82	1.710,72
70	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 (C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	17,82	1.710,72
71	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	17,82	1.710,72
72	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	17,82	1.710,72

73	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	17,82	1.069,20
74	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	17,82	1.069,20
75	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	17,82	1.069,20
76	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	17,82	1.069,20
77	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	17,82	1.069,20
78	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	16,34	980,40
79	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 15 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,58	874,80
80	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 20 C/120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,58	874,80
81	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 25 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	14,58	2.449,44
82	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 30 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	14,58	2.449,44
83	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 35 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	14,58	2.449,44
84	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 40 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	14,58	2.449,44
85	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 45 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,58	874,80
86	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 55 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,58	874,80
87	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 60 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,58	874,80
88	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 70 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,58	874,80
89	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	348	16,64	5.790,72
90	CONE DE PAPEL ACESSÓRIO XF C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	294	16,64	4.892,16
92	EDTA TRISSÓDICO 20ML (frasco de plástico)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	96	8,22	789,12
93	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLÁVE(PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME LAMINADO DE POLIESTER+POLIPROPILENO), EM ROLO DE 50M, COM 10CM DE LARGURA	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ROLO	96	44,08	4.231,68
94	ESCOVA DE ROBSON CAIXA C/70 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	68,25	2.866,50
96	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	888	2,93	2.601,84
98	EUGENOL LIQUIDO 20ml	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	168	9,85	1.654,80
99	FILME P/ RAO-X ODONTOLÓGICO C/ 150 PELÍCULAS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	258	108,59	28.016,22
100	FIXADOR P/RAIO-X ODONTOLÓGICO 475 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	456	5,66	2.580,96
101	FIO DENTAL C/500 METROS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	78	8,79	685,62
102	FLÚOR GEL NEUTRO P/APLICAÇÃO TÓPICA 240 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	42	4,42	185,64
103	FLÚOR GEL ACIDULADO P/APLICAÇÃO TÓPICA 240 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	84	4,45	373,80
116	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10g	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	132	5,54	731,28
119	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PO c/ 10g (fluorsilicato de sódio cálcio alumínio,sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	96	22,21	2.132,16
120	LÂMINA DE BISTURI N. 12	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	22,33	937,86
121	LENÇOL OU DIQUE DE BORRACHA COM 26 PEÇAS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	430	15,07	6.480,10
122	LIMAS HEDSTROEN 15/40 25mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	324	28,25	9.153,00
123	LIMAS HEDSTROEN 45/80 25 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	330	32,82	10.830,60
124	LIMAS HEDSTROEN 15/40 31mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	240	28,25	6.780,00
125	LIMAS HEDSTROEN 45/80 31mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	114	32,82	3.741,48
126	LIMAS K-FILE 06 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	474	28,25	13.390,50
127	LIMAS K-FILE 08 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	474	28,25	13.390,50
128	LIMAS K-FILE 10 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	474	28,25	13.390,50
129	LIMAS K-FILE 15/40 31 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	28,25	5.763,00

130	LIMAS K-FILE 45/80 31 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	132	33,82	4.464,24
131	LIMAS K-FILE 15 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	294	28,25	8.305,50
132	LIMAS K-FILE 20 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	330	28,25	9.322,50
133	LIMAS K-FILE 25 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	348	28,25	9.831,00
134	LIMAS K-FILE 30 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	294	27,58	8.108,52
135	LIMAS K-FILE 35 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	28,25	5.763,00
136	LIMAS K-FILE 40 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	294	28,25	8.305,50
137	LIMAS K-FILE 45 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	33,49	6.831,96
138	LIMAS K-FILE 50 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	33,49	6.831,96
139	LIMAS K-FILE 55 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	33,49	6.831,96
140	LIMAS K-FILE 60 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	33,49	6.831,96
141	LIMAS K-FILE 70 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	33,49	6.831,96
142	LIMAS K-FILE 80 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	33,49	6.831,96
143	MATRIZ DE AÇO 5 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	1,44	138,24
144	MATRIZ DE AÇO 7 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	78	1,44	112,32
145	MOLDEIRA DESCARTAVEL DE CERA REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR , CAIXA COM 100 UND	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	23,96	1.006,32
148	OTOSPORIN (HIDROCOTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B) 10 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	78	16,17	1.261,26
149	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO 100 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	78	19,38	1.511,64
150	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 100	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	96	19,38	1.860,48
151	PARAMONOCLOFENOL MAIS FURACIM 20ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	114	19,76	2.252,64
154	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA DUPLO – ADULTO	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	924	3,49	3.224,76
155	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO (c/03 – reto, 1-3,2-4)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	114	51,46	5.866,44
158	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	114	72,28	8.239,92
159	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A3.5	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	168	72,28	12.143,04
160	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR B2	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	60	72,28	4.336,80
162	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR B3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	78	72,28	5.637,84
163	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR UD	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	42	72,28	3.035,76
166	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR C2	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	78	64,87	5.059,86
167	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR D3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	42	64,87	2.724,54
168	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g. Resina 100% nanopartícula universal, para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA e parte inorgânica combinação de nanopartículas não aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm e nanoaglomerados de Zircônia/Silica de 5 a 20nm ,com 78,5% em peso – 59,5% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR P) COR OA3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	42	73,20	3.074,40
169	REVELADOR P/ RAO-X ODONTOLOGICO 475 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	456	5,60	2.553,60

172	SISTEMA POLIM. DE RESINA (composto por pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio) CXA C/ 07 PONTAS SORTIDAS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	42	30,67	1.288,14
173	SISTEMA ROTATÓRIO COM LIMAS ENDODONTICAS DE NIQUEL-TITÂNIO, 25MM	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	78	139,50	10.881,00
175	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PCT	744	3,52	2.618,88
176	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	114	0,96	109,44
179	VERNIZ COM FLUOR (2,26%)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	42	13,35	560,70
						R\$ 272.671,95

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE		
					UNIT	TOTAL
3	ACIDO FOSFORICO CONDICIONADOR GEL A 37%	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BNG	294	1,85	543,90
4	ADESIVO DENTAL, FOTOPOLIMERIZÁVEL, COM FLUOR , 2 EM 1, PRIMER E ADESIVO	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	143	13,50	1.930,50
5	AGULHA GENGIVAL CURTA DESCART. C/ 30 GR C/100 UNID.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	407	13,98	5.689,86
6	AGULHA GENGIVAL LONGA DESCART. C/ 30 GR C/100 UNID.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	114	13,98	1.593,72
8	ALGODÃO EM ROLINHOS ODONTOLOGICO C/ 100 UNID	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PCT	1.104	1,51	1.667,04
9	AMALGAMA EM CAPSULA 1 PORÇÃO (cxa C/ 50 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	63	64,01	4.032,63
10	AMALGAMA EM CAPSULA 2 PORÇÕES (cxa C/ 50 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	84,71	5.082,60
11	ANEST. CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA A 3% C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES COM VASO CONSTRITOR	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	384	30,77	11.815,68
13	ANEST. CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA a 2% SEM VASO CONSTRITOR. C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	23,20	974,40
14	ANEST. CLORIDRATO DE PRILOCAÍNA a 3% e OCTOPRESSIN 0,03UI. C/ 1,8 ML C/ 50 TUBETES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	1.104	19,85	21.914,40
15	ANESTÉSICO TÓPICO ODONTOLOGICO	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	132	4,10	541,20
17	ARCO PARA DIQUE DE BORRACHA (OSTYB RÁDIO TRANSPARENTE)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	60	6,47	388,20
32	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7103 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	78	17,90	1.396,20
33	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7106 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	60	17,90	1.074,00
34	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7406 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	42	17,90	751,80
35	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7702 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	42	17,90	751,80
36	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 7802 (12 LÂMINAS) F	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	47	17,90	841,30
37	BROCA CARBITE DE ACABAMENTO FG 9803 (30 LÂMINAS) FF	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	60	17,90	1.074,00
51	BROCA ENDO Z (alta rotação) 21MM	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	312	15,30	4.773,60
56	CARBONO PARA ARTICULAÇÃO ODONTOLOGICA	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	EVL	168	1,70	285,60
57	CIMENTO A BASE DE OXIDO DE ZINCO/ SULFATO DE ZINCO-HIDRATADO/ SULFATO DE CÁLCIO- HEMIDRATADO/DIATOMÁCEA DE TERRA / DIBUTIL FTALATO / COPOLÍMERO-CLORETO DE POLIVINILA / AROMA DE HORTELÃ. PASTA EM POTE DE 20 G (COTOSOL- material p/ preenchimento temporário de cavidades dentárias).	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	294	10,01	2.942,94
58	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO PAST/PAST	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	96	9,85	945,60
61	CIMENTO RESTAURADOR INTEMEDIARIO (IRM) LIQ.	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	60	12,41	744,60
62	CIMENTO RESTAURADOR INTEMEDIARIO (IRM) PÓ	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	60	17,80	1.068,00
63	CLOREXIDINE 0,12% SOL. P/ BOCHECHO 250 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	834	8,89	7.414,26
64	CLOREXIDINE 2% SOL.AQUOSA PARA LIMPEZA DE CAVIDADES E INSTRUMENTAL 100 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	60	8,89	533,40
66	CONDENSADOR DE GUTA PERCHA (35,45,50,60) 25 MM	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	77	78,60	6.052,20
67	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 15 (C/120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	14,07	590,94
68	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 20 (C/120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
69	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 25 (C/120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	14,07	1.350,72
70	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 30 (C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	14,07	1.350,72

71	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 35(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	14,07	1.350,72
72	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 40(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	14,07	1.350,72
73	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 45(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
74	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 50(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
75	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 55(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
76	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 60(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
77	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 70(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
78	CONE DE GUTA PERCHA PRINCIPAL 80(C/ 120 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	14,07	844,20
79	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 15 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	12,75	765,00
80	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 20 C/120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	12,75	765,00
81	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 25 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	12,75	2.142,00
82	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 30 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	12,75	2.142,00
83	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 35 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	12,75	2.142,00
84	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 40 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	168	12,75	2.142,00
85	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 45 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	12,75	765,00
86	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 55 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	12,75	765,00
87	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 60 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	12,75	765,00
88	CONE DE PAPEL ABSORVÍVEL 70 C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	60	12,75	765,00
89	CONE DE GUTA PERCHA ACESSÓRIO FF C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	348	12,75	4.437,00
90	CONE DE PAPEL ACESSÓRIO XF C/ 120 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	294	12,75	3.748,50
92	EDTA TRISSÓDICO 20ML (frasco de plástico)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	96	4,95	475,20
93	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO EM AUTOCLÁVE(PAPEL GRAU CIRURGICO+FILME LAMINADO DE POLIESTER+POLIPROPILENO), EM ROLO DE 50M, COM 10CM DE LARGURA	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	ROLO	96	22,30	2.140,80
94	ESCOVA DE ROBSON CAIXA C/70 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	63,60	2.671,20
96	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	888	1,79	1.589,52
98	EUGENOL LIQUIDO 20ml	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	168	6,15	1.033,20
99	FILME P/ RAIOS-X ODONTOLÓGICO C/ 150 PELÍCULAS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	258	71,78	18.519,24
100	FIXADOR P/RAIO-X ODONTOLÓGICO 475 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	456	5,65	2.576,40
101	FIO DENTAL C/500 METROS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	78	6,75	526,50
102	FLÚOR GEL NEUTRO P/APLICAÇÃO TÓPICA 240 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	42	3,48	146,16
103	FLÚOR GEL ACIDULADO P/APLICAÇÃO TÓPICA 240 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	84	3,10	260,40
116	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10g	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	132	3,15	415,80
119	IONÔMERO DE VIDRO PARA RESTAURAÇÃO PO c/ 10g (fluorsilicato de sódio cálcio alumínio,sulfato de bário, ácido poliacrílico, pigmentos)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	96	12,51	1.200,96
120	LÂMINA DE BISTURI N. 12	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	17,81	748,02
121	LENÇOL OU DIQUE DE BORRACHA COM 26 PEÇAS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	430	11,48	4.936,40
122	LIMAS HEDSTROEN 15/40 25mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	324	13,05	4.228,20
123	LIMAS HEDSTROEN 45/80 25 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	330	13,05	4.306,50
124	LIMAS HEDSTROEN 15/40 31mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	240	13,05	3.132,00
125	LIMAS HEDSTROEN 45/80 31mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	114	13,05	1.487,70
126	LIMAS K-FILE 06 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	474	13,05	6.185,70
127	LIMAS K-FILE 08 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	474	13,05	6.185,70

128	LIMAS K-FILE 10 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	474	13,05	6.185,70
129	LIMAS K-FILE 15/40 31 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
130	LIMAS K-FILE 45/80 31 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	132	13,05	1.722,60
131	LIMAS K-FILE 15 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	294	13,05	3.836,70
132	LIMAS K-FILE 20 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	330	13,05	4.306,50
133	LIMAS K-FILE 25 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	348	13,05	4.541,40
134	LIMAS K-FILE 30 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	294	13,05	3.836,70
135	LIMAS K-FILE 35 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
136	LIMAS K-FILE 40 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	294	13,05	3.836,70
137	LIMAS K-FILE 45 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
138	LIMAS K-FILE 50 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
139	LIMAS K-FILE 55 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
140	LIMAS K-FILE 60 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
141	LIMAS K-FILE 70 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
142	LIMAS K-FILE 80 25 mm (CX C/ 6 UND)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	JGO	204	13,05	2.662,20
143	MATRIZ DE AÇO 5 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	96	1,07	102,72
144	MATRIZ DE AÇO 7 mm	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	78	1,07	83,46
145	MOLDEIRA DESCARTAVEL DE CERA REVESTIDA COM ESPUMA HIDRÓFILA P/ APLICAÇÃO DE FLUOR , CAIXA COM 100 UND	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	CXA	42	22,95	963,90
148	OTOSPORIN (HIDROCOTISONA + SULFATO DE NEOMICINA + SULFATO DE POLIMIXINA B) 10 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	78	15,90	1.240,20
149	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE BAIXA ROTAÇÃO 100 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	78	9,89	771,42
150	ÓLEO SPRAY LUBRIFICANTE PARA CANETA DE ALTA ROTAÇÃO 100	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	96	9,89	949,44
151	PARAMONOCLOFENOL MAIS FURACIM 20ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	114	4,56	519,84
154	PORTA RADIOGRAFIA ODONTOLOGICA DUPLO – ADULTO	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	924	0,07	64,68
155	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO (c/03 – reto, 1-3,2-4)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	114	25,49	2.905,86
158	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	114	29,00	3.306,00
159	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A3.5	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	168	29,00	4.872,00
160	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR B2	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	60	29,00	1.740,00
162	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR B3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	78	30,00	2.340,00
163	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR UD	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	42	29,50	1.239,00
166	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR C2	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	78	29,95	2.336,10
167	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR D3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	42	29,95	1.257,90

168	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g. Resina 100% nanopartícula universal, para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA, UDMA, TEGDMA e parte inorgânica combinação de nanopartículas não aglomeradas de sílica com tamanho de 20nm e nanoaglomerados de Zircônia/Silica de 5 a 20nm ,com 78,5% em peso – 59,5% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6um) COR P) COR OA3	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	BISN	42	29,95	1.257,90
169	REVELADOR P/ RAO-X ODONTOLOGICO 475 ML	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	456	5,55	2.530,80
172	SISTEMA POLIM. DE RESINA (composto por pontas abrasivas de resina e óxido de alumínio) CXA C/ 07 PONTAS SORTIDAS	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	42	23,39	982,38
173	SISTEMA ROTATÓRIO COM LIMAS ENDODONTICAS DE NI-QUEL-TITÂNIO, 25MM	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	KIT	78	102,30	7.979,40
175	SUGADOR DESCARTÁVEL C/ 40 UNIDADES	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	PCT	744	2,94	2.187,36
176	TAÇA DE BORRACHA P/ PROFILAXIA	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	UND	114	0,86	98,04
179	VERNIZ COM FLUOR (2,26%)	DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA	FRC	42	12,95	543,90
						R\$ 272.671,95

Rio Branco-AC. 20 de janeiro de 2015

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2013
PUBLICADO NO D.O.E Nº 11.205 EM 20 DE DEZEMBRO DE 2013
Onde se lê:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	COTAÇÃO	
					UNIT	TOTAL
21	BROCA CARBIDE CONICA FISSURADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (HASTE LONGA) 25 MM	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND.	78	9,68	755,04
22	BROCA CARBIDE CONICA FISSURADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 703 (HASTE LONGA) 25 MM	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND.	78	9,68	755,04
23	BROCA CARBIDE CONICA FISSURADA Nº 704 (HASTE LONGA) 25 MM	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND.	39	9,68	377,52
24	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 05 (HASTE LONGA) 25 mm	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	42	9,68	406,56
25	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 06 (HASTE LONGA) 25 mm	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	60	9,68	580,80
146	ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ ANTIEMBASANTE LARANJA	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	42	33,25	1.396,50
147	ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ ANTIEMBASANTE TRANSPARENTE	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	96	6,61	634,56
156	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, TEGDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6um) COR A4	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	42	72,28	3.035,76
157	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6um) COR A2	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	78	72,28	5.637,84
161	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume.Tamanho médio das partícula de 0,6um) COR I	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	42	72,28	3.035,76
164	RESINA FOTO SEMICONDENSÁVEL P/ DENTE POSTERIOR 4g Micro-híbrida para dentes posteriores (Matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e parte inorgânica de Zircônia/Silica com 83% em peso - 61% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6um) COR B2	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	60	90,23	5.413,80
165	RESINA FOTO SEMICONDENSÁVEL P/ DENTE POSTERIOR 4g Micro-híbrida para dentes posteriores (Matriz orgânica BIS-GMA, UDMA,BIS-EMA e parte inorgânica de Zircônia/Silica com 83% em peso - 61% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6um) COR A3	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	78	90,23	7.037,94
170	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 5g matizado c/ 2 tubos	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	KIT	60	73,06	4.383,60
						R\$ 15.886,26

Leia-se:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	Empresa Vencedora	UNID	QTDE	UNIT	TOTAL
21	BROCA CARBIDE CONICA FISSURADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 702 (HASTE LONGA) 25 MM	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND.	78	7,10	553,80
22	BROCA CARBIDE CONICA FISSURADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº 703 (HASTE LONGA) 25 MM	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND.	78	7,10	553,80
23	BROCA CARBIDE CONICA FISSURADA Nº 704 (HASTE LONGA) 25 MM	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND.	39	7,10	276,90

24	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 05 (HASTE LONGA) 25 mm	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	42	7,10	298,20
25	BROCA CARBIDE ESFÉRICA CIRÚRGICA Nº 06 (HASTE LONGA) 25 mm	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	60	7,10	426,00
146	ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ ANTIEMBASANTE LARANJA	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	42	9,99	419,58
147	ÓCULOS DE PROTEÇÃO C/ ANTIEMBASANTE TRANSPARENTE	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	UND	96	4,00	384,00
156	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, TEGDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A4	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	42	35,00	1.470,00
157	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A2	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	78	39,90	3.112,20
161	RESINA FOTOPOLIMERIZÁVEL 4g Micro-híbrida universal para dentes anteriores e posteriores, radiopaca, (Matriz orgânica BIS-GMA, BIS-EMA,UDMA e parte inorgânica Zircônia/Silica com 82% em peso - 60% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR I	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	42	29,99	1.259,58
164	RESINA FOTO SEMICONDENSÁVEL P/ DENTE POSTERIOR 4g Micro-híbrida para dentes posteriores (Matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e parte inorgânica de Zircônia/Silica com 83% em peso - 61% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR B2	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	60	30,00	1.800,00
165	RESINA FOTO SEMICONDENSÁVEL P/ DENTE POSTERIOR 4g Micro-híbrida para dentes posteriores (Matriz orgânica BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA e parte inorgânica de Zircônia/Silica com 83% em peso - 61% em volume. Tamanho médio das partícula de 0,6µm) COR A3	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	BISN	78	39,90	3.112,20
170	SELANTE DE FÓSSULAS E FISSURAS FOTOPOLIMERIZÁVEL 5g matizado c/ 2 tubos	LABNORTE CIRURGICA E DIAGNÓSTICA IMP E EXP LTDA	KIT	60	37,00	2.220,00
						R\$ 15.886,26

Rio Branco-AC. 20 de janeiro de 2015

Juliana Quinteiro
Superintendente da FUNDHACRE

FUNTAC

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, HOMOLOGO todos os atos praticados pelo Sr. Pregoeiro e pela equipe de apoio referente ao processo licitatório Pregão Eletrônico nº. 126/2014 (Comissão Permanente de Licitação – 02), cujo objeto é aquisição de um agitador de peneiras com batida intermitente, com o intuito de atender às necessidades da Fundação de Tecnologia do Estado do Acre, e ADJUDICO em favor da empresa TPL TAMIS PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA - EPP, CNPJ nº. 13.670.648/0001-17, com valor total de R\$ 14.450,00 (quatorze mil quatrocentos e cinquenta reais), por atender as exigências do edital. Rio Branco-AC, 15 de Janeiro 2015.

MÁRCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS

Diretor Presidente da FUNTAC

Decreto Nº. 047 de 05 de Janeiro de 2015

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 107/2014 – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Por este termo de Adesão, a Fundação de Tecnologia do estado do Acre - FUNTAC, inscrita no CNPJ nº 34.700.153/000163, com sede na Rua das Acácias nº. 279, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Senhor MÁRCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 107/2014 – Secretaria de Estado de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.526/0001-43, situado na Rua Marechal Deodoro, 830, Bairro Centro, Rio Branco-AC, resolve ADERIR à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 204/2014, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2014, onde fora classificada a empresa AUTO POSTO ALE V LTDA inscrita no CNPJ sob o nº. 06.321.359/0001-47, cujo objeto é aquisição de combustíveis derivado do petróleo, com percentual de desconto de 0,70% sob a tabela da ANP, e valor total de R\$ 278.550,00 (duzentos e setenta e oito mil quinhentos e cinquenta reais), conforme tabela abaixo, por atender ao pretendido por esta instituição.

Item	Descrição	Unid.	Qtd	V. Unit.(R\$)com percentual de desc. De 0,70%	V. Total (R\$)
01	Gasolina comum	Litros	15.000	3,29	49.350,00
132	Diesel comum	Litros	40.000	2,86	114.400,00
134	Óleo diesel S10	Litros	40.000	2,87	114.800,00
TOTAL					278.550,00

Rio Branco-AC, 21 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS

Diretor Presidente da FUNTAC

Decreto Nº. 047 de 05 de Janeiro de 2015

TERMO DE ADESÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE

Por este termo de Adesão, a Fundação de Tecnologia do estado do Acre - FUNTAC, inscrita no CNPJ nº 34.700.153/000163, com sede na Rua das Acácias nº. 279, Distrito Industrial, Rio Branco-AC, neste ato representado por seu Diretor Presidente o Senhor MÁRCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 10.520 e os Decretos Estaduais nºs 5.972/2010 e 5.967/2010, em face do resultado obtido no Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços Nº 010/2014 – Ministério Público do Estado do Acre, inscrita no CNPJ sob o nº 04.034.450/0001-56, situado na Rua Marechal Deodoro, 472, Bairro Ipase, Rio Branco-AC, resolve ADERIR à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2014, onde fora classificada a empresa CELIO PEREIRA - ME inscrita no CNPJ sob o nº 14.362.842/0001-06, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, café da manhã e sucos naturais, com valor total de R\$ 49.998,00 (quarenta e nove mil novecentos e noventa e oito reais).

Rio Branco-AC, 20 de Janeiro de 2015.

MÁRCIO VERÍSSIMO CARVALHO DANTAS

Diretor Presidente da FUNTAC

Decreto Nº. 047 de 05 de Janeiro de 2015

SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

ANAC

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os acionistas da Agência de Negócios do Estado do Acre S.A. – ANAC convocados para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada na sede da Companhia, sita na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 02, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, no dia 28 de Janeiro de 2014, às 16h00min, para deliberarem sobre a seguinte ordem o dia:

- a) Destituição de membros do Conselho de Administração – CONAD;
- b) Eleição de membros do Conselho de Administração – CONAD;
- c) Destituição de membros do Conselho Fiscal – CONFIS;
- d) Eleição de membros do Conselho Fiscal – CONFIS;
- e) Aprovação do Plano de Investimento da ANAC, para o Exercício 2015.
- f) Eventuais assuntos pertinentes à Assembleia Geral Extraordinária.

Os instrumentos de mandato deverão ser depositados na sede social da Empresa, na Avenida Getúlio Vargas, 1.782, Sala 02, Bairro Bosque, CEP 69.900-613, com antecedência de até 24 (vinte e quatro) horas do início da instalação da Assembleia.

Rio Branco-AC, 20 de Janeiro de 2014.

Edvaldo Soares de Magalhães
Presidente do CONAD

AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 002/2014

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 618/2013 – CPL 03

PROCESSO ANAC: 010/2014

PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S.A. – ANAC e a empresa LOPES & CAVALCANTE LTDA.

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato principal.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de execução fica prorrogado por 09 (nove) meses, contados a partir de 27 de dezembro de 2014, admitindo à prorrogação nos termos da Lei. O presente Termo aditiva em 10 (dez) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2015, a vigência do contrato principal, admitindo à prorrogação nos termos da Lei.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que não sejam conflitantes com as ora assumidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Inácio Alves Moreira Netto - Diretor Presidente da ANAC S/A
- Contratante e Ocicleia Maria Gomes Lopes
- pela Contratada.

AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S/A – ANAC

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO N.º 007/2014

Termo de Adesão Nº 07/2014

Ata de Registro de Preços Nº 851/2013

Pregão Presencial Para Registro de Preços Nº. 979/2013 – CPL 04

Processo ANAC: 013/2014

PARTES: AGÊNCIA DE NEGÓCIOS DO ESTADO DO ACRE S.A. – ANAC e a empresa NORTEXPRESS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA (ME)..

DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato principal.

DO PRAZO E VIGÊNCIA: O prazo de execução fica prorrogado por 08 (oito) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015, admitindo à prorrogação nos termos da Lei. O presente Termo aditiva em 08 (oito) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2015, a vigência do contrato principal, admitindo à prorrogação nos termos da Lei.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato que não sejam conflitantes com as ora assumidas neste instrumento.

DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2014.

ASSINAM: Inácio Alves Moreira Netto - Diretor Presidente da ANAC S/A
- Contratante e Sergio Nei Macedo Rodrigues Amorim - pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.863/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo E-MPAC nº 4330/2014, da Promotoria de Justiça de Xapuri,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento da diária referente ao deslocamento do servidor JOSÉ AURICÉLIO BARROS PASSOS, ao município de Brasília, no dia 30 de outubro de 2014, para realizar diligências solicitadas pelo Promotor de Justiça Bernardo Fiterman Albano, visando instruir os autos nº. 01.2014.000023883-6.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.871/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo E-MPAC nº 4361/2014, da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Rio Branco,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referentes ao deslocamento do Promotor de Justiça ROMEU CORDEIRO BARBOSA FILHO, ao município de Santa Rosa do Purus, no período de 24 a 27 de outubro de 2014, para atuar como Promotor Eleitoral Auxiliar.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.872/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo E-MPAC nº 4287/2014, da Promotoria Especializada de Conflitos Agrários,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referentes ao deslocamento do Promotor de Justiça VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA, a cidade de Fortaleza, no período de 28 de outubro a 05 de novembro de 2014, para participar das palestras do projeto "O PROMOTOR E A COMUNIDADE PELA MORALIDADE", realizado pelo Ministério Público do Estado do Ceará.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO

Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO

ESTADO DO ACRE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.901/2014

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo E-MPAC nº 4496/2014, da Promotoria Especializada de Controle Externo da Atividade Policial e Fiscalização de Presídios,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referentes ao deslocamento do Promotor de Justiça DAYAN MOREIRA ALBUQUERQUE, ao município de Acrelândia, nos dias 27 e 28 de outubro de 2014, para participar de audiências judiciais.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos vinte e dois dias do mês de dezembro de dois mil e quatorze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Número do MP: 06.2011.00000121-1

PORTARIA Nº 0021/2015/PPATRIMPU

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, por seu Promotor de Justiça que esta subscreve, amparado pelos artigos 127, caput e 129, inciso III, ambos da Constituição Federal, da Lei Federal 8.429/92 (Lei de Improbidade Administrativa), artigo 8º, § 1º, da Lei Federal nº 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública), artigos 25, inciso IV, "b" e 26, inciso I, ambos da Lei Federal 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), Resolução 23/2007, do Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, bem como na Resolução nº 28/2012, do CPJ.

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça Especializada denúncia consistente em tentativa de fraude, com a utilização de documento inidôneo, em procedimento licitatório (Pregão SRP nº 080/2010 – CPL 04), para aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a atender a Fundação Elias Mansour.

CONSIDERANDO que a fraude ocorrida no certame, conforme art. 93, da Lei 8.666/93, é tipificada como crime na forma dos arts. 297 e 304, do Código Penal.

CONSIDERANDO que todos os que participam do procedimento licitatório tem o direito público subjetivo à fiel observância deste procedimento e que qualquer cidadão pode acompanhar o seu regular desenvolvimento (art. 4º da Lei 8.666/93).

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 dispõe, em seu artigo 37, caput, que a administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO ser dever precípua do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais indisponíveis, nestes compreendendo-se a defesa intransigente do erário e patrimônio público.

RESOLVE:

INSTAURAR PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO, a fim de apurar os fatos acima relatados e, conseqüentemente, para ao final, se for o caso, promover ação competente, ou medida administrativa adequada ou, até mesmo o arquivamento dos autos, assinalando como objeto deste procedimento: fiscalização de tentativa de fraude, com a utilização de documento inidôneo, em procedimento licitatório (Pregão SRP nº 080/2010 – CPL 04), para aquisição de material de higiene e limpeza, destinados a atender a Fundação Elias Mansour nomeando para secretariar os trabalhos a servidora do Ministério Público Fabianny Diany de Araújo Nascimento, lotada na Promotoria de Justiça Especializada de Defesa do Patrimônio Público e Fiscalização das Fundações e Entidades de Interesse Social, a qual poderá ser substituída em sua ausência, pelos demais servidores em exercício nesta Promotoria, DETERMINANDO para tanto, preliminarmente:

- 1 – o registro da presente;
 - 2 – a juntada dos documentos apresentados;
 - 3 – a publicação desta no D.O.E.;
 - 4 – seja oficiado a Secretaria de Gestão Administrativa para o encaminhamento de cópia integral do PA nº 0031849-7/2010;
 - 5 – Com a resposta, cls. para novas deliberações.
- 5 – Cumpra-se.
- Rio Branco, 20/01/2015

Adenilson de Souza,
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 026/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Protocolo E-MPAC nº 4074/2014, da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Acre,

RESOLVE:

AUTORIZAR a Diretoria de Finanças a efetuar o pagamento das respectivas diárias referentes ao deslocamento da servidora NILCIANE SENA DE ARAÚJO ao município de Acrelândia, nos dias 31 de outubro e 01 de novembro de 2014, durante a realização de Correição Ordinária na referida Unidade Ministerial.
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 027/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar as atribuições dos órgãos e serviços auxiliares técnicos e administrativos, como forma de facilitar e identificar as atividades dos servidores, que integram a Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão, presidida pelo Secretário-Geral do Ministério Público, para apresentar proposta de ato normativo que estabeleça o conjunto de atividades dos órgãos e serviços auxiliares do Ministério Público acreano, composta pelos seguintes membros e servidores:

- I – CELSO JERÔNIMO DE SOUZA (Promotor de Justiça - Secretário-Geral do Ministério Público);
- II – VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA (Promotor de Justiça – Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça);
- III – MARCO AURÉLIO RIBEIRO (Promotor de Justiça - Assessor Especial da Procuradoria-Geral);
- IV – RONNEY SILVA DE ARAÚJO (Diretor de Gestão com Pessoas);
- VI – HELDER OLIVEIRA DE CARVALHO (Diretor de Administração);
- VII – SINETE GOMES MAGALHÃES (Assessora Superior da Procuradoria-Geral de Justiça).

Art. 2º A Comissão encaminhará a minuta ao Procurador-Geral de Justiça dentro de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 031/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no art. 263, da Lei Complementar nº 291, de 29 de dezembro de 2014, que institui a nova Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Acre,

RESOLVE:

Art. 1º INSTITUIR Comissão, presidida pelo Secretário-Geral do Ministério Público, para adaptar os atos normativos aos preceitos da nova LEI ORGÂNICA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE – Lei Complementar nº 291/2014, composta pelos seguintes membros:

- I – CELSO JERÔNIMO DE SOUZA (Promotor de Justiça - Secretário-Geral do Ministério Público);
- II – VINICIUS MENANDRO EVANGELISTA DE SOUZA (Promotor de Justiça – Assessor Especial da Procuradoria-Geral de Justiça);
- III – MARCO AURÉLIO RIBEIRO (Promotor de Justiça - Assessor Especial da Procuradoria-Geral);
- IV – LEANDRO PORTELA STEFFEN (Promotor de Justiça - Secretário Geral da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Acre).

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para elaboração dos atos normativos de adequação dos regimentos interna corporis aos preceitos da nova Lei Orgânica do MPAC.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 038/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta do Ofício nº 19/NAT/COORD, do Núcleo de Apoio Técnico - NAT

R E S O L V E:

LOTAR o servidor MANOEL DE SOUZA SILVA LIMA na Diretoria de Tecnologia da Informação, a partir desta data.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO ACRE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 041/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora JULIENE FERREIRA DA SILVA para responder pela Assessoria Superior de Cerimonial Protocolo e Organização, da Procuradoria-Geral de Justiça, no período de 19 de janeiro a 20 de fevereiro de 2015 e enquanto durar o afastamento da titular.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE, em Rio Branco, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e quinze.

OSWALDO D'ALBUQUERQUE LIMA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROMOTORIA ESPECIALIZADA DE DEFESA DO PATRIMÔNIO
PÚBLICO, FISCALIZAÇÃO DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE
INTERESSE SOCIAL

EXTRATO DE PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO

Procedimento PP/IC nº 06.2014.00000522-7

Requerido: CONSTRUVERDE Construções e Terraplanagem Ltda

Assunto: Possível fraude na Tomada de Preços nº 008/2011 – CEL 01, da Prefeitura de Rio Branco, por meio da apresentação de documento falso pela empresa CONSTRUVERDE Construções e Terraplanagem Ltda

Razões de Arquivamento: Do apanhado de informações contidas nos autos, não vislumbro a existência de indícios de ato de improbidade administrativa que ensejem a atuação ministerial, posto que durante a realização do certame licitatório a certidão de acervo técnico foi considerado válido, bem como não foi constatado qualquer prejuízo ao erário, ou desrespeito às normas aplicadas à administração pública.

Data da Promoção de Arquivamento: 15/01/2014

Adenilson de Souza
Promotor de Justiça

ESTADO DO ACRE
MINISTÉRIO PÚBLICO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 002/2015 – Sistema de Registro de Preços
Processo nº 2557 / 2014 – Diretoria de Administração

Objeto: Registro de preços visando futura contratação empresa especializada para o fornecimento e a instalação de películas de controle solar nas edificações utilizadas pelo Ministério Público do Estado do Acre.

Abertura: 05 de fevereiro de 2015

Hora: 09:00

Local: Departamento de Licitações do Ministério Público Estadual – Rua Benjamin Constant, nº 939 – Centro – Rio Branco – Acre

O edital completo e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site desta Instituição: <http://www.mpac.mp.br>, ou em seu Departamento de Licitações, do dia 22 de janeiro ao dia 05 de fevereiro de 2015, de 08:00 às 18:00 horas..

Rio Branco – Acre, 21 de janeiro de 2015.

Maria Celenice Gomes de Oliveira
Pregoeira do MPE/AC

MUNICIPALIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 223/2014

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 53646/14.

R E S O L V E:

Remanejar do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, os assessores a seguir relacionados, a partir de 02 de Janeiro do ano de 2015, os quais continuarão prestando seus serviços no Gabinete do Vereador, Manoel Marcos.

Julia Gomes de Melo do AP-VI para o AP-X

Thaísson de Souza Maciel do AP-IX para o AP-VII

Maria Oliveira da Silva do AP-IX para o AP-VII

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 22 de Dezembro de 2014.

ROGER CORREA DE OLIVEIRA
Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 041/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1257/2015,

R E S O L V E:

Remanejar do Cargo em Comissão de Assistente Parlamentar, os assistentes a seguir relacionados, a partir de 02 de Janeiro do ano em curso, os quais continuarão prestando seus serviços no Gabinete da Vereadora Rose Costa.

Marinete Rodrigues Rola do AP-I para o AP-III

Raquel Souza Oliveira do AP-III para o AP-VIII

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 16 de Janeiro de 2015.

Artemio Lima da Costa
Presidente.

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA Nº 043/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSOANTE O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1257/2015,

R E S O L V E:

Nomear para o Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar AP-VI o Senhor Cleyton de Souza Sanchez, a partir de 02 de Janeiro do ano em curso, o qual prestará seus serviços no Gabinete da Vereadora Rose Costa.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Rio Branco-Acre, 16 de Janeiro de 2015.

Artemio Lima da Costa
Presidente.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 14/2014. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADO: Tadeu Ferreira Castelo. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, contados da data de encerramento do termo original. RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas permanecem inalteradas. DATA DA ASSINATURA: 30/12/2014.

ASSINAM: Pela Contratante, André Luiz Pereira Hassem, Prefeito Municipal, e o Contratado, Tadeu Ferreira Castelo.

FEIJÓ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ

DECRETO Nº 003 DE 15 DE JANEIRO DE 2015.

Edita o calendário de feriados e pontos facultativos do ano de 2015, no âmbito do Município de Feijó.

O PREFEITO DE FEIJÓ – ACRE, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica editado o calendário dos feriados e pontos facultativos no âmbito do Município de Feijó, no período compreendido entre os dias 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2015, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais, conforme Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O atendimento dos serviços públicos essenciais deverá ser garantido, por intermédio de escalas de serviço ou plantão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 15 de janeiro de 2015.

Hammerly da Silva Albuquerque

Prefeito

ANEXO ÚNICO - Decreto nº 003 de 15 de janeiro de 2015.

FERIADOS E PONTOS FACULTATIVOS DO ANO DE 2015.

MÊS	DIA	DENOMINAÇÃO	CATEGORIA
JANEIRO	1º (quinta-feira)	Confraternização Universal	Feriado Nacional
	23 (sexta-feira)	Dia do Evangélico	Feriado Estadual (Lei Estadual nº 1.538, de 29/01/2004)
FEVEREIRO	16 (segunda-feira)	Carnaval	Ponto Facultativo
	17 (terça-feira)	Carnaval	Feriado Nacional
	18 (quarta-feira)	Quarta-feira de Cinzas	Ponto Facultativo
MARÇO	08 (domingo)	Dia Internacional da Mulher	Feriado Estadual
ABRIL	02 (quinta-feira)	Quinta-feira Santa	Ponto Facultativo
	03 (sexta-feira)	Paixão de Cristo	Feriado Nacional
	21 (terça-feira)	Tiradentes	Feriado Nacional
MAIO	1º (sexta-feira)	Dia Mundial do Trabalho	Feriado Nacional
JUNHO	04 (quinta-feira)	Corpus Christi	Feriado
	15 (segunda-feira)	Aniversário do Estado do Acre	Feriado Estadual
	27 (sábado)	Dia de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro	Feriado Municipal Lei Municipal nº 451, de 1º/06/2009.
AGOSTO	06 (quinta-feira)	Início da Revolução Acreana	Ponto Facultativo
	14 (2º sexta-feira do mês)	Festival do Açaí	Ponto Facultativo Lei Municipal nº 155, de 07/12/1999.
SETEMBRO	05 (sábado)	Dia da Amazônia	Feriado Estadual
	07 (segunda-feira)	Independência do Brasil	Feriado Nacional
	12 (segunda-feira)	Nossa Senhora Aparecida	Feriado Nacional
OUTUBRO	28 (quarta-feira)	Dia do Servidor Público	Ponto Facultativo Comemoração nos termos do art. 274 da Lei Complementar nº 39/1993.
	02 (segunda-feira)	Finados	Feriado Nacional
	15 (sábado)	Proclamação da República	Feriado Nacional
NOVEMBRO	17 (terça-feira)	Tratado de Petrópolis	Feriado Estadual
	21 (segunda-feira)	Aniversário do Município de Feijó	Feriado Municipal
	24 (quinta-feira)	Véspera de Natal	Ponto Facultativo
	25 (sexta-feira)	Natal	Feriado Nacional
	31 (quinta-feira)	Véspera de Ano Novo	Ponto Facultativo

JORDÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 01/2015 - SEMSA

CONTRATANTE: Município de Jordão-Acre

CONTRATADA: J. S. NUNES - ME

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Valor que o referente contrato poderá chegar: R\$ 1.328.434,80

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP Nº: 001/2015.

Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2015

PRAZO: 365 dias

Assinam: Ana Carolina Maia Guimarães dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

José Sayro Nunes

J. S. NUNES - ME

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO ACRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 02/2015 - SEMSA

CONTRATANTE: Município de Jordão-Acre

CONTRATADA: BIOLAR IMP. E EXPORT. LTDA

OBJETO: Aquisição de Medicamentos.

Valor que o referente contrato poderá chegar: R\$ 303.157,50

PROCESSO DE LICITAÇÃO SRP Nº: 001/2015.

Data da Assinatura do Contrato: 15/01/2015

PRAZO: 365 dias

Assinam: Ana Carolina Maia Guimarães dos Santos

Secretária Municipal de Saúde

Antonio Ivo de Pontes

BIOLAR IMP. E EXPORT. LTDA

MARECHAL THAUMATURGO

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 084/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: L & J CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ n. 15.387.701/0001-00.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 22 de junho de 2015, do contrato original nº 084/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2014, celebrado entre as partes em 22 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0102/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: A S GONÇALVES GASPAR inscrita no CNPJ Nº 04.234.966/0001-44

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 15 de setembro de 2015, do contrato original nº 0102/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 021/2014, celebrado entre as partes em 15 de setembro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 088/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: B A LUCENA - ME inscrita no CNPJ/MF nº 02.367.453/0001-86.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 23 de junho de 2015, do contrato original nº 088/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 016/2014, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 012/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: B A LUCENA, inscrita no CNPJ/MF 02.367.453/0001-86

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 31 de janeiro de 2015, do contrato original nº 012/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 02/2014, celebrado entre as partes em 21 de Fevereiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 083/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 05.213.789/0001-82.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 23 de junho de 2015, do contrato original nº 83/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 013/2014, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0109/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: A. F. ALMEIDA SOUZA – ME inscrita no CNPJ Nº 07.231.294/0001-01

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de outubro de 2015, do contrato original nº 0109/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 25/2014, celebrado entre as partes em 08 de outubro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: ALTEMAR S. SILVA – ME inscrita no CNPJ 09.114.789-0001-86

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 29 de janeiro de 2015, do contrato original nº 03/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 36/2013, celebrado entre as partes em 29 de Janeiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ/MF nº 05.213.789/0001-82.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 23 de junho de 2015, do contrato original nº 089/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 016/2014, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 092/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: CRUZEIRO MOTORS LTDA inscrita no CNPJ/MF n.º 05.213.789/0001-82.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 23 de junho de 2015, do contrato original n.º 92/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 012/2014, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0107/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: ELDO R DE SOUZA - ME, inscrita no CNPJ/MF n.º 10.584.284/0001-64

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de outubro de 2015, do contrato original n.º 0107/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 022/2014, celebrado entre as partes em 08 de outubro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 090/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: F C C PEDROSA - ME inscrita no CNPJ/MF n.º 84.320.365/0001-93.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 23 de junho de 2015, do contrato original n.º 090/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 016/2014, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0108/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: F. C. C. PEDROSA, inscrita no CNPJ n.º 84.320.365/0002-74

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de outubro de 2015, do contrato original n.º 0108/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 23/2014, celebrado entre as partes em 08 de outubro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 013/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: F C C PEDROSA, inscrita no CNPJ/MF n.º 84.320.365/0003-55

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 31 de janeiro de 2015, do contrato original n.º 013/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 02/2014, celebrado entre as partes em 21 de Fevereiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 076/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: MARIA DARCELENE SILVA DE OLIVEIRA – MI, inscrita no CNPJ/MF 19.750.087/0001-42.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de maio de 2015, do contrato original n.º 76/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 011/2014, celebrado entre as partes em 08 de Maio de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0110/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: G. F. RIBEIRO DA SILVA - ME inscrita no CNPJ Nº 13.547.072/0002-86

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de outubro de 2015, do contrato original n.º 0110/2014 referente ao Pregão Presencial SRP n.º 25/2014, celebrado entre as partes em 08 de outubro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: J P ELIAS - ME, inscrita no CNPJ n.º. 03.650.673/0001-85

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 29 de janeiro de 2015, do contrato original n.º 004/2014

referente ao Pregão Presencial SRP nº 36/2013, celebrado entre as partes em 29 de Janeiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 091/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: JOSÉ L G COSTA – ME, inscrita no CNPJ Nº 06.021.515-0001-54.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 23 de junho de 2015, do contrato original nº 091/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2014, celebrado entre as partes em 23 de junho de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0105/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: OS LOBOS DA NET.COM LTDA - ME inscrita no CNPJ Nº 17.420.775/0001-19

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 24 de setembro de 2015, do contrato original nº 0105/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 020/2014, celebrado entre as partes em 24 de setembro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 074/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: PAULO S. L. DE SA - ME, inscrita no CNPJ/MF 17.873.627/0001-50.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de maio de 2015, do contrato original nº 74/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2014, celebrado entre as partes em 08 de Maio de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0101/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: REGINALDO VALE DE JESUS - ME inscrita no CNPJ 17.815.661/0001-78

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 15 de setembro de 2015, do contrato original nº 0101/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 24/2014, celebrado entre as partes em 15 de setembro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 075/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: RUDISSON BEZERRA DO VALE – MI, inscrita no CNPJ/MF 14.791.748/0001-64.

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de maio de 2015, do contrato original nº 75/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 010/2014, celebrado entre as partes em 08 de Maio de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: AEROBRAN TAXI AEREO, inscrita no CNPJ/MF 07.918.532/0001-51

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 08 de maio de 2015, do contrato original nº 71/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 007/2014, celebrado entre as partes em 08 de Maio de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES

Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 009/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: ALTEMAR S. SILVA – ME inscrita no CNPJ 09.114.789-0001-86

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 31 de janeiro de 2015, do contrato original nº 09/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 01/2014, celebrado entre as partes em 21 de Fevereiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 007/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: D. F. FILHO - ME, inscrita no CNPJ nº 14.332.902/0001-30
ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 31 de janeiro de 2015, do contrato original nº 07/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 35/2013, celebrado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 008/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: ELDO R DE SOUZA, inscrita no CNPJ/MF nº 10.584.284/0001-64

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 31 de janeiro de 2015, do contrato original nº 08/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 35/2013, celebrado entre as partes em 07 de Fevereiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: MARCIA MARIA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.549.795/0001-21

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 29 de janeiro de 2015, do contrato original nº 005/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 36/2013, celebrado entre as partes em 29 de Janeiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: J P ELIAS - ME, inscrita no CNPJ nº. 03.650.673/0001-85

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 29 de janeiro de 2015, do contrato original nº 004/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 36/2013, celebrado entre as partes em 29 de Janeiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/2014
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL THAUMATURGO

CONTRATADA: MARCIA MARIA DOS SANTOS - ME, inscrita no CNPJ nº. 16.549.795/0001-21

ORIGEM TERMO ADITIVO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação até o dia 29 de janeiro de 2015, do contrato original nº 005/2014 referente ao Pregão Presencial SRP nº 36/2013, celebrado entre as partes em 29 de Janeiro de 2014. As despesas referentes ao objeto deste aditivo correrão à conta dos recursos do orçamento geral do município para o exercício de 2015.

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

Marechal Thaumaturgo - Acre, 02 de Janeiro de 2015.

ALDEMIR DA SILVA LOPES
Prefeito municipal

PLÁCIDO DE CASTRO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 011/2015

O Prefeito do Município de Plácido de Castro, Estado do Acre, no uso das atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Resoluto Feriado, no dia 23 de janeiro do ano em curso (sexta-feira), em comemoração ao dia do Evangelho, em concordância com o feriado do Estado do Acre.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Plácido de Castro, em 21 de janeiro de 2015.

Roney de Oliveira Firmino
Prefeito de Plácido de Castro

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 02 de 2015

Aquisição de Combustível e Derivados de Petróleo em Sistema de Registro de Preços Por Percentual de Desconto pela Tabela da ANP

O Município de Plácido de Castro, através de seu pregoeiro, torna público, para o conhecimento dos interessados que estará reunido no dia 05 de fevereiro de 2015, às 09h00min, na sala da Comissão Municipal Permanente de Licitação, situada à Rua Epitácio Pessoa, número 146, centro, a fim de receber, abrir e examinar os envelopes contendo as propostas e os documentos dos interessados em participar da licitação na modalidade Pregão Presencial 02/2015 em SRP por Percentual de Desconto, do tipo menor preço por item, tudo de conformidade com a Lei 10.520, de 17/07/2002 e demais legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei nº 8.666/93, com suas alterações e demais exigências deste Edital. O presente edital poderá ser retirado na Comissão Municipal de Pregão no horário de 07h00min às 13h00min, no período de 26/01/2015 a 04/02/2015, no local acima indicado.

Esta licitação foi regularmente autorizada pelo senhor Prefeito Municipal, conforme documento constante no processo desta CMP.

Hudirley Nolasco Nunes - Pregoeiro.

RIO BRANCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 042 DE 13 JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear José Dias de Araújo, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC –1.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 860, de 04 de Julho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 043 DE 13 JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Manoel Roberto Marcelino dos Santos, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC –1.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 861, de 04 de Julho de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 044 DE 13 JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Raimundo Nonato Lopes Quintela, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC –1.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 862, de 11 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 045 DE 13 JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, Capital do Estado do Acre, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 58, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sebastião Martins Pereira, para exercer Cargo em Comissão de natureza Militar no Gabinete Militar, referência CC –1.

Art. 2º Revogar o Decreto nº 867, de 11 de março de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/01/2015.

Rio Branco-Acre, 13 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 132º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA DE RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.484 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

“Abre crédito suplementar ao orçamento financeiro de 2014 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 58º, incisos V e VII, c/c artigo 62, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Rio Branco, e com fulcro no artigo 6º da Lei Municipal n.º 2.031, de 23 de dezembro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 740.677,00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais), ao Orçamento Municipal em vigor, para reforço das dotações orçamentárias, conforme a discriminação abaixo:

012- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS			
012.202 – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - RBTRANS			
012.202. 26452010120510000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	1 R. P.	582.000,00	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1 R. P.	108.000,00	
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	1 R. P.	303.302,17	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais			
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1 R. P.	33.677,00	
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	1 R. P.	17.000,00	

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, no valor de R\$ 740.677,00 (setecentos e quarenta mil, seiscentos e setenta e sete reais), será compensado de acordo com anulação da dotação orçamentária, nos termos do disposto no inciso III do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, conforme a seguir:

009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMIC E FINANÇAS			
009.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV ECONOMIC E FINANÇAS			
009.001.04122060122240000 - MANUTENÇÃO GERAL - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA, TELEFONE, COMBUSTÍVEL E OUTROS			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R. P.	221.633,92	
011.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
011.201 – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO			
011.201.17122060120160000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SAERB			
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.1.90.11.00 - Venc. e Vant. Fixas Pes. Civil	1 R. P.	81.051,76	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	1 R. P.	4.281,92	
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 R. P.	16.000,00	
3.1.91.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social			
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1 R. P.	303.302,17	
3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais	1 R. P.	3.120,51	
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES			
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas			
3.3.90.14.00 - Diárias Civil	1 R. P.	6.000,00	
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R. P.	2.000,00	

3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física	1 R. P.	18.150,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R. P.	90.824,89
3.3.90.46.00 - Auxílio-Alimentação	1 R. P.	1.300,00
011.201.17122060120170000- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS DO SAERB		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas Com Locomoção	1 R. P.	6.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1 R. P.	48.000,00
012- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS		
012.202 - SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSITO - RBTRANS		
012.202. 26452010120440000-IMPLNTAR E DIFUNDIR AÇÕES EDUCATIVAS NO TRÂNSITO E NO TRANSPORTE		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R.P.	3.400,00
012.202. 26452010120500000-CONSERVAÇÃO DAS VIAS URBANAS		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	110.000,00
012.202. 26452010120510000- MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL		
3.0.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES		
3.1.00.00.00 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.1.90.94.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1 R. P.	12.741,00
3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas		
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	1 R.P.	40.000,00
3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Física	1 R.P.	11.600,00
3.3.90.39.00 - Outros Serv. de Terc. Pes. Jurídica	1 R.P.	40.000,00
4.0.00.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL		
4.4.00.00.00 - INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas		
4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	1 R.P.	24.573,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio Branco-Acre, 17 de dezembro de 2014, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 131º do Município de Rio Branco.

Marcus Alexandre
Prefeito de Rio Branco
Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento
José Andrias Sarquis
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB**

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Contrato nº: 123/2012

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) Trator Agrícola, com operador.

Valor do Contrato: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 028/2012

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a Empresa E. M. CASTRO (ME).

Objeto do Aditamento: Fica aditado o valor de R\$ 19.283,33 (dezenove mil duzentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos) e Alterar a Cláusula Segunda (do Prazo); Fica prorrogado até 30/04/2015

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 123/2012 e no Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações. Dotação Orçamentária: 01350121240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00;

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, o Diretor Presidente da Emurb, Jackson Marinheiro Pereira, e o Diretor Administrativo e Financeiro, Jorge Ney Fernandes, e pela contratada, Empresa E. M. CASTRO (ME).
Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB**

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quinto Termo Aditivo

Contrato nº: 015/2012

Objeto do Contrato: Serviço de Locação de 02 (duas) Retroescavadeiras, ambas com operador

Valor do Contrato: R\$ 211.008,00 (duzentos e onze mil e oito reais)

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a Empresa AGOSTINHO A. DE SOUSA.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 019/2012 – CEL I

Objeto do Aditamento: Fica aditado no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e Alterar a Cláusula Segunda (do Prazo); Fica prorrogado até 30/04/2015. Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente Jackson Marinheiro Pereira e Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Ney Fernandes e, pela contratada, Agostinho Alves de Sousa.

Data da Assinatura: 15 de dezembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB**

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Contrato nº: 121/2012

Objeto do Contrato: Serviço de Locação de 01 (um) Trator de Esteira com operador

Valor do Contrato: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a Empresa E. M. CASTRO - ME.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 028/2012 – CPL/PMRB

Objeto do Aditamento: Fica aditado em R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) e fica prorrogado até 30 de abril de 2015.

Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente Jackson Marinheiro Pereira e Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Ney Fernandes e, pela contratada, Erlando Mesquita Castro.

Data da Assinatura: 14 de outubro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO – EMURB**

Extrato de Termo Aditivo

Nº do Termo Aditivo: Quarto Termo Aditivo

Contrato nº: 130/2012.

Objeto do Contrato: locação de 01 (um) Rolo Compactador CA-15, com operador, para auxiliar na execução das obras de manutenção da malha viária do município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte dois mil reais).

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa E. M. CASTRO-ME.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 028/2012- CPL.

Objeto do Aditamento: Fica aditado no valor R\$ 22.816,67 (duzentos e vinte dois mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), Previsto na Cláusula Terceira e Alterar a Cláusula Segunda (do Prazo); Fica prorrogado até 30/04/2015.

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Dotação Orçamentária: 01350121240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00.

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Diretor Presidente Jackson Marinheiro Pereira e Diretor Administrativo e Financeiro Jorge Ney Fernandes, e pela contratada, Senhor Erlando Mesquita Castro.
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2014.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB****Extrato de Termo Aditivo**

Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo

Contrato nº: 132/2014

Objeto do Contrato: Locação de 01 (Um) Caminhão Basculante "Truck", com motorista.

Valor do Contrato: R\$ 111.720,00 (cento e onze mil setecentos e vinte reais)
Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa JESUS SILVA DOS SANTOS.

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 022/2014 CPL/PMRB.

Objeto do Aditamento: Fica aditado o valor de R\$ 55.860,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta reais).

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 063/2013 e no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.36.00.

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, e pela contratada, Jesus Silva dos Santos.
Data da Assinatura: 26 de novembro de 2014.**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - PMRB
EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO - EMURB****Extrato de Termo Aditivo**

Nº do Termo Aditivo: Terceiro Termo Aditivo

Contrato nº: 154/2012

Objeto do Contrato: Locação de 02 (dois) Caminhões Basculantes Toco, com motorista.

Valor do Contrato: R\$ 117.216,00 (cento e dezessete mil duzentos e dezesseis reais)

Partes: Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB e a empresa CONSTRUTORA SELVA LTDA

Modalidade de Licitação: Pregão SRP Nº 018/2012 CPL/PMRB.

Objeto do Aditamento: Fica aditado o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais) e Alterar a Cláusula Segunda (do Prazo); Fica prorrogado até 30/04/2015.

Fundamento Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 154/2012 e no Art. 57, inciso IV da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.
Dotação Orçamentária: 013.501.21240000; Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Fonte de Recursos: 10 RPI

Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

Signatários: Pela contratante, Empresa Municipal de Urbanização de Rio Branco – EMURB, e pela contratada, Francisca Deyg Laura Paula Chaves.
Data da Assinatura: 14 de outubro de 2014.**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS N.º 003/2015**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Regiane Araújo de Lima Saraiva, do Cargo de Chefe do Setor de Contratos e Licitações, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****Contrato RBTRANS nº 009/2015**

Pregão SRP nº 130/2014 CEL I/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 007/2015

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e a empresa MAQPEÇAS MÁQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Do objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores – leves, utilitários, pesados e máquina de pintura viária (com reposição de peças, acessórios e inclusive pneus) para atender as necessidades desta Autarquia.

Do valor Fica registrado o valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos da seguinte maneira: O valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o serviço de manutenção dos veículos e o valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a reposição de peças. Da vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros – PJ); 01 (Recurso Prefeitura).

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2015.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Damião de Souza Dourado - Contratado**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS N.º 001/2015**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1.º NOMEAR Marcos Lourenço Bezerra da Silva, para exercer o Cargo de Diretor de Trânsito – DITR, ref. CD-1, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Revogar a Portaria RBTRANS N.º 001/2013, com base no disposto no Decreto n. 1.575/2014.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 1º de janeiro de 2015.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2015.

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS N.º 002/2015**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 1.º da Lei n.º 1.731 de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

RESOLVE:

Art. 1.º EXONERAR, Iara Emanuella de Lima Gomes, do Cargo de Assessora Técnica, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2015.

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS****PORTARIA RBTRANS N.º 004/2015**

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1.º ALTERAR a Portaria n.º 074/2013, que nomeou Ana Paula Bissat Anim Lira, para exercer o Cargo de Assessora, para o Cargo de Chefe da Divisão de Contratos de Transporte, ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 005/2015

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA:

CONSIDERANDO a última alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1.º NOMEAR Samara Esmaina Honório de Lima, para exercer o Cargo de Assessora Técnica, ref. CC1, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de janeiro de 2015.

Rio Branco-AC, 05 de janeiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

PORTARIA RBTRANS N.º 006/2015

O Superintendente Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, no uso de suas atribuições legais, que lhe faculta o art. 11, inciso II da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, baixa a seguinte PORTARIA: CONSIDERANDO a alteração da Lei n.º 1.731, de 22 de dezembro de 2008, através da Lei n.º 1.979, de 20 de maio de 2013, que promoveu modificações nos Anexos II e III, que trata da Estrutura Organizacional Básica e Simbologia para os Cargos, respectivamente.

RESOLVE:

Art.1.º ALTERAR a Portaria n.º 056/2014, que nomeou Lucas de Melo Rogério, para exercer o Cargo de Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira, para o Cargo de Chefe da Divisão Financeira, ref. CC3, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito.

Art.2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2015.

Rio Branco-AC, 07 de janeiro de 2015

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO
– RBTRANS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, Homologo todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Comissão Especial de Licitação da PMRB e por sua equipe de apoio, referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº SRP Nº 115/2014 – CEL/PMRB, tem como objeto: aquisição de diversos materiais de consumo (cartuchos, tonners e outros), pelo critério de menor preço por item, em favor das empresas:

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
PREMIER COMÉRCIO E SERVIÇOS					
1	Cartucho original ou compatível para impressora HP Deskjet 3050, (Preto) nº 122, 2ml, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	50	34,00	1.700,00
11	Cartucho original ou compatível para impressora Canon IP 1300, 12ml, Colorido nº 41, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	10	100,00	1.000,00
(Dois mil e setecentos reais)					2.700,00

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
ESTAÇÃO DA RECARGA PRODUTOS PARA INFORMÁTICA LTDA					
2	Cartucho original ou compatível para impressora HP Deskjet 3050, (Tricolor) nº 122XL, 6ml, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	50	65,00	3.250,00
3	Tonner original ou compatível para impressora HP Laserjet M1132, 85A, 100% novo, lacrado em caixa. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	75,00	1.500,00
4	Tonner original ou compatível para impressora HP Laserjet 1020, Modelo Q2612A, 12A, 100% novo, lacrado em caixa. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	75,00	1.500,00
5	Tonner original ou compatível para Impressora HP P1005, 35A, 100% novo, lacrado em caixa. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	40	75,00	3.000,00
6	Tonner original ou compatível para impressora HP Laserjet CP 2025 (CC530A) Preto "K", 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	150,00	3.000,00
7	Tonner original ou compatível para impressora HP Laserjet CP 2025 (CC531A) Azul "C", 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	150,00	2.250,00
8	Tonner original ou compatível para impressora HP Laserjet CP 2025 (CC532A) Amarelo "Y", 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	150,00	2.250,00
9	Tonner original ou compatível para impressora HP Laserjet CP 2025 (CC533A) Rosa "M", 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	150,00	2.250,00

12	Tonner original ou compatível para impressora multifuncional xerox phaser 3100, rendimento de 4.000 impressões, 100% novo, lacrado em caixa. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	5	230,00	1.150,00
13	Tonner original ou compatível para impressora HP Laser P2035, 505A, 100% novo, lacrado em caixa. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	25	80,00	2.000,00
14	Cartucho original ou compatível para impressora HP Officejet Pro K8600 (Preto), 69ml, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	50,00	1.000,00
15	Cartucho original ou compatível para impressora HP Officejet Pro K8600 (Azul), 9ml, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	40,00	800,00
16	Cartucho original ou compatível para impressora HP Officejet Pro K8600 (Amarelo), 9ml, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	40,00	800,00
17	Cartucho original ou compatível para impressora HP Officejet Pro K8600 (Rosa), 9ml, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	20	40,00	800,00
25	Tonner original ou compatível para impressora Lexmark E260, produto 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	150,00	2.250,00
(Vinte sete mil e oitocentos reais)					27.800,00

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
LUIZ R. S. D'AVILA					
10	Cartucho original ou compatível para impressora Canon IP 1300, 16ml, Preto nº 40, 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	10	91,00	910,00
19	Cabeça de impressão HP 88, para impressora HP Officejet Pro K8600 - (magenta/cyan). Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	243,00	3.645,00
21	Cartucho original ou compatível ciano para impressora HP 711 de 29 ml. Produto 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	30	96,00	2.880,00
22	Cartucho original ou compatível magenta para impressora HP 711 de 29 ml. Produto 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	30	96,00	2.880,00
23	Cartucho original ou compatível amarelo para impressora HP 711 de 29 ml. Produto 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	30	96,00	2.880,00
(Treze mil, cento e noventa e cinco reais)					13.195,00

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
S & S COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE TINTAS LTDA					
18	Cabeça de impressão HP 88, para impressora HP Officejet Pro K8600 - (black/yellow). Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	244,00	3.660,00
20	Cartucho original ou compatível preto para impressora HP 711 de 80 ml. Produto 100% novo, embalado e lacrado. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	30	140,00	4.200,00
(Sete mil, oitocentos e sessenta reais)					7.860,00

Item	Descrição do Material	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
SERMATEC SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA					
24	Kit de substituição da cabeça de impressão para impressora HP 711 Designjet. Condições indispensáveis para o aceite dos Cartuchos: Não ser recondicionado, remanufaturado ou falsificado, podendo o mesmo ser compatível. Prazo de validade mínima a contar do ato de entrega: 12 meses.	Unid.	15	550,00	8.250,00
(Oito mil, duzentos e cinquenta reais)					8.250,00

Rio Branco – AC, 15 de janeiro de 2015.

Nélio Anastácio de Oliveira
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO**PORTARIA Nº. 003, DE 05 DE JANEIRO DE 2015.**

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.242/97, regulamentada pelo Decreto nº. 5.960/98, e o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97.

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Rio Branco a servidora Carmem Bastos Nardino, Engenheira Civil, matrícula 700058, com ônus para esta autarquia.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com os efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2015.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Weruska Lima Bezerra
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE RIO BRANCO**PORTARIA Nº. 004 DE 19 DE JANEIRO DE 2015.**

A Diretora Presidente do Serviço de Água e Esgoto de Rio Branco, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei nº. 1.292/97, regulamentada pelo Decreto nº. 6.456/98, o Regimento Interno da autarquia, aprovado pela Resolução nº. 001/97, e ainda a Lei nº. 1.698, de 04 de abril de 2008 e suas alterações. Considerando o pedido constante no Ofício nº. 089/GAB/DIPRE/DEPASA que solicita a suspensão do gozo à licença prêmio concedida à servidora Neila Ribeiro de Mesquita.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº. 002 de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 11.472 de 07 de janeiro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Weruska Lima Bezerra
Diretora Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**Portaria Nº 25, de 14 de Janeiro, de 2014.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 938, de 11 de março de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º-Conceder licença paternidade especial de 05 dias, prorrogáveis por mais 10 dias ao servidor André Oliveira de Souza, matrícula Nº 701957-1, lotado na Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoas, com base no art. 191, da Lei Municipal Nº 1.794, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei Municipal Nº 1.673, de 20 de dezembro de 2007 e art. 31 do Decreto Municipal Nº 1.268, de 08 de abril de 2010.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 03-01-2015.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração E Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº 24 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 08-12-2014 a 06-04-2015 a servidora Janaina Batista Lima, matrícula nº 706260-01, lotada na Secretaria Municipal Saúde, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1º, pelo período de 07-04-2015 a 05-06-2015 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08-12-2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA Nº23 DE 14 DE JANEIRO DE 2015.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, **RESOLVE:**

Art. 1º- Conceder licença-maternidade de 120 dias pelo período de 10-12-2014 a 08-04-2015 a servidora Minéia Dias Lopes Spoltore, matrícula nº 702846-01, lotada na escola Ismael Gomes de Carvalho na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Art. 2º- Conceder a prorrogação de 60 dias da licença a que se refere o art. 1º, pelo período de 09-04-2015 a 07-06-2015 com fundamento no artigo 189, caput, da Lei Municipal Nº. 1.794, de 30 de dezembro de 2009.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 10-12-2014.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**Portaria Nº 21 de 14 de Janeiro de 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 52099/14 **Resolve:**

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de um Mês referente ao período aquisitivo de 04-09-2008 a 04-09-2013 a servidora Meyre-lene Ramos de Macedo, matrícula Nº 537676-1, Lotada na Secretaria Municipal de educação, com início em 01-12-2014 e término em 30-12-2014.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 dezembro de 2014.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**Portaria Nº 26 de 14 de Janeiro de 2015**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 938, de 11 de março de 2013, tendo em vista o processo Nº 52104/14 **Resolve:**

Art.1º - Conceder, com fundamento na Lei Municipal Nº 1.955, de 28 de dezembro de 2012, licença-prêmio de três meses referente ao período aquisitivo de 04-09-2008 a 04-09-2013 a servidora Monica Janaina Meireles, matrícula Nº 702323-1, Lotada na Secretaria Municipal da Casa Civil, com início em 05-01-2015 e término em 05-04-2015.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05 de janeiro de 2015.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA DE RETIFICAÇÃO Nº 22 de 14 de Janeiro de 2015**

Na portaria de licença-prêmio nº 07 de 05 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 11.477, de 14 de janeiro de 2015.

Onde se lê:

Art. 1º (...) "com início em 04-02-2015 e termino em 04-05-2015"

Leia-se (...) "com início em 04-02-2015 e termino em 04-03-2015"

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Claudio Ezequiel Passamani
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E FINANÇAS

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando a Lei Municipal nº 2.064/2014 e seu Decreto Regulamentador nº 1.146/2014 instituíram a campanha "IPTU em dia dá prêmios", com o sorteio de prêmios no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Considerando que esta campanha visa premiar os cidadãos de Rio Branco que estão adimplentes junto ao seu IPTU, contribuindo para uma maior arrecadação para o Município,

Considerando que o sorteio necessita de toda uma estrutura e logística para acontecer e que o sucesso do evento depende em muito de sua organização e padronização,

Considerando, por conseguinte, que mister se faz necessário padronizar os participantes do evento para que nenhuma pessoa alheia ao processo tenha acesso ao sorteio, dando assim maior lisura ao sorteio, Considerando que a empresa L. C. GUIMARÃES – EPP, CNPJ Nº 34.714.212/0001-52, apresentou o menor preço dentre as cotações realizadas, como se pode depreender dos autos,

Considerando que os preços dos serviços são inferiores ao praticado no mercado,

Considerando, por fim, que o valor da aquisição está aquém do limite estabelecido em Lei;

AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição de AQUISIÇÃO DE 100 (CEM) CAMISETAS PERSONALIZADAS EM MALHA 100% POLI-ÉSTER, com especificações contidas no processo, com fulcro no art. 24, I da Lei 8666/93.

As despesas orçamentárias, para fazer face à contratação, no corrente exercício, na parte nele a ser executada, ocorrerão por conta do Programa de Trabalho 009.001.2194.0000 - Manutenção do Gabinete do Secretário – Rubrica Orçamentária 33.90.30.00 - Material de Consumo, Fonte 01-Recursos Próprios do Município, cujo valor é R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Rio Branco, 20 de janeiro de 2015.

Sâmia Ester da Silveira Gouveia Assis
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Finanças, em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato

Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.

Nº do Contrato: 100/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA A G M CONSTRUTORA LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Passarela, Reforma do Piso e da Cobertura do Recinto das Onças do Parque Chico Mendes, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 74.780,70 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 017 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente os serviços de Construção de Passarela, Reforma do Piso e da Cobertura do Recinto das Onças do Parque Chico Mendes, no Município de Rio Branco – Acre, fica prorrogado prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/12/2014 até o dia 24/02/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: vigência 27/12/2014 até o dia 24/02/2015.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00 –

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engº. Civil Ricardo Araújo Secretário Adjunto Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Agnaldo Souza da Silva A.G. M. CONTRUTORA LTDA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 003/2014 – CEL/PMRB Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à Concorrência nº 003/2014 - CEL/PMRB, que tem como objeto Construção

de Centro de Iniciação ao Esporte, no Município de Rio Branco - Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da Empresa ADINN CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com valor de R\$ 5.338.791,93 (cinco milhões, trezentos e trinta e oito mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e três centavos).

Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2015.

Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2014 – CEL/PMRB Para que se produzam os efeitos legais em sua plenitude e com respaldo no inciso VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, HOMOLOGO o processo licitatório referente à Tomada de Preço nº 027/2014 - CEL/PMRB, que tem como objeto Ampliação de Centro de Capacitação e Gestão Municipal, Localizado na Rua Isaura Parente, nº 2931, no Município de Rio Branco - Acre, e ADJUDICO o objeto da licitação em favor da Empresa COLUNA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, com valor de R\$ 247.552,31 (duzentos e quarenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e um centavos).

Rio Branco/AC, 19 de janeiro de 2015.

Engª Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Extrato de Convênio

Convênio nº: 001/2015

Processo nº: 2014.02.003617

Das partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Secretaria Municipal de Saúde e a Central de Articulação das Entidades da Saúde - CADES

Objeto: Manutenção de um ambiente de caráter residencial e transitório (cujo tempo de permanência é de 06 meses), destinada acolher pessoas com sofrimento decorrente do uso de crack, álcool e outras drogas em Rio Branco.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº. 2.542, 30/05/2011 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município - ano vigente, Lei Complementar Federal nº. 101, de 4/05/2000, Lei Federal nº. 8.666, de 21/07/1993, da Resolução TCE/AC nº. 062, de 18/07/2008, e demais legislação correlatas vigentes

Vigência: 12 (doze) meses à partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, acrescido mais 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final.

Data da assinatura: 15 de janeiro de 2015

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Valor: R\$ 1.110.493,44 (um milhão cento e dez mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos).

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 10.301.0203.2124.0001- Manutenção do Atendimento Assistencial Básico – Atenção Básica

Elemento de Despesa: 33.50.41.00

Fonte: 01 e 14

Signatária Concedente: Município de Rio Branco, representado pelo Secretário Oteniel Almeida dos Santos

Signatária Conveniente: Central de articulação das Entidades da Saúde – CADES, representado pela Coordenadora Administrativa Financeira Leoni Fátima Pithan Dill

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Notificação nº 05/2015

A Prefeitura Municipal de Rio Branco – Acre, em cumprimento ao disposto no Artigo 2º da lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede neste município, da liberação de recursos financeiros recebidos a título de transferências voluntárias da União através do Município de Rio Branco.

Repasse-Governo Federal	Data da emissão do Crédito	Valor (R\$)
CV nº 803567/2014- Objeto: Desenvolvimento de ações de elaboração e implementação do plano de enfrentamento ao racismo institucional de Rio Branco	19/01/2015	400.000,00

Rio Branco, Ac,20 de janeiro de 2015.

Maria Janete Sousa dos Santos
Secretária Municipal de Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE TERMO DE ADESAO Nº 15.14.067
Pregão Presencial para Registro de Preços nº 513/2014
Ata de Registro de Preços nº 12/2014
Processo nº 0009925-7/2014

Das Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, CNPJ Nº 04.034.583/0019-51, como ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE ADERENTE, Secretaria de Estado de Pequenos Negócios como ÓRGÃO INTERVENIENTE e a empresa Silfer Galvanização Eirelli - EPP como CONTRADA. Do Objeto: Constitui objeto do presente Termo, a Adesão a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 513/2014, para aquisição de materiais permanentes, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR, em conformidade com a as condições especificadas na referida Ata de Registro de Preços, Termo de Referência e Edital. Do Valor: Conforme consignado na Ata de Registro de Preços, os valores registrados da empresa Silfer Galvanização Eirelli - EPP, o valor total de R\$ 44.975,00 (Quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais). Vigência: A adesão ao Registro de Preços formalizada na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses. Data de assinatura: 24 de Novembro de 2014. Programa de Trabalho: 015.0001.2205.0000 Elemento de Despesa: 44.90.52.0 Fonte de recurso: 01 (recursos próprios).

Signatários - Pela contratante, Kellyton Silva Carvalho e pela Contratada Dilson Marques Fernandes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Extrato de Termo aditivo ao Termo de Adesão
Secretaria responsável: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR
Número do termo aditivo: 1º
Partes: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos-SEMSUR e Estação Vip Segurança Privada Ltda.
Objeto do Contrato: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa especializada em Segurança Armada e Vigilância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos- SEMSUR. Objeto do aditamento: Constitui objeto deste aditamento à prorrogação do prazo estipulado na cláusula quarta do contrato originário por mais 04 (Quatro) meses, a partir do dia 05 de Setembro de 2014, e encerrando-se dia 05 de Janeiro de 2015 .
Fundamentação legal: Este aditivo rege-se-á em conformidade com o art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência do aditamento: Início: Dia 05 de Setembro de 2014. Término: Dia 05 de Janeiro de 2015.
Fonte de recurso: 01 (Recursos Próprios)

Signatários-Contratante: Kellyton Silva Carvalho
Signatários-Contratada: Luiz Ivan da Silva Araújo

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Extrato do Termo de Adesão nº 001/2015
Pregão nº. 390/2014 – SRP CPL 06
Ata de Registro de Preço nº 012/2014
Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e as empresas R. MARTINS DA COSTA-ME E MASATOSHI B. NIHIZAWA.
Do objeto do Contrato: Referente à aquisição de barra de gelo e gás (carga). Do valor: Fica registrado o valor de R\$ 3.790,00 (três mil, setecentos e noventa reais).

Da vigência: O presente Ata terá vigência de 12 (doze) meses.
Dotação orçamentária: Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo), Fonte de Recurso: 10 (Arrecadação Própria) e 01 (Repasse Prefeitura), 07 (Convênios).
Data de Assinatura: 19 de janeiro de 2015.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Contratante
Dwight de Souza Martins – Contratado
Masatoshi Barros Nishizawa – Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 106/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Execução de Serviços De Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 03, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 197.230,47 (cento e noventa e sete mil, duzentos e trinta reais e quarenta e sete centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 03, no Município de Rio Branco – Acre. Fica prorrogado do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 10/01/2015 ao dia 09/04/2015, e prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º , inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 10/01/2015 ao dia 09/04/2015 - vigência por 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2040.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Pública e , pela Contratada, Mathews Gabriel Mota de Queiroz VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 105/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 02, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 171.236,68 (cento e setenta e um mil, duzentos e trinta e seis reais e sessenta e oito centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 02, no Município de Rio Branco – Acre. Fica prorrogado do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 10/01/2015 ao dia 09/04/2015, e prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º , inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 10/01/2015 ao dia 09/04/2015 - vigência 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2040.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:01 (RP)

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Mathews Gabriel Mota de Queiroz VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 104/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 01, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 184.677,28 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 01, no Município de Rio Branco – Acre. Fica prorrogado do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 10/01/2015 ao dia 09/04/2015, e prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 10/01/2015 ao dia 09/04/2015 - Vigência por 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2040.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Mathews Gabriel Mota de Queiroz VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 107/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP E, DO OUTRO LADO COMO CONTRATADA A EMPRESA VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto do Contrato: Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 04, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 143.048,97 (cento e quarenta e três mil, quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Modalidade: Concorrência nº: 004 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto as prorrogações dos Prazos de Execução e Vigência, referente ao Contrato de Execução de Serviços de Recuperação de Calçadas – Ruas Estruturantes - Etapa 04 – Lote 04, no Município de Rio Branco – Acre. Fica prorrogado do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, a contar do seu vencimento, de forma que vigorará do dia 10/01/2015 ao dia 09/04/2015, e prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, a contar do dia 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º, inciso IV, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: Execução 10/01/2015 ao dia 09/04/2015 - vigência 09/02/2015 ao dia 09/05/2015.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0104.2040.0000 – Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00.

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso:01 (RP).

Signatários: pelo Contratante, Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha Secretária Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Mathews Gabriel Mota de Queiroz VIX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL E OBRAS PÚBLICAS**

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato
Nº do Termo Aditivo: 3º Termo Aditivo.
Nº do Contrato: 100/2014.

Partes: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E, DO OUTRO, COMO CONTRATADA A EMPRESA A G M CONSTRUTORA LTDA.

Objeto do Contrato: Construção de Passarela, Reforma do Piso e da Cobertura do Recinto das Onças do Parque Chico Mendes, no Município de Rio Branco – Acre.

Valor do Contrato: R\$ 74.780,70 (setenta e quatro mil, setecentos e oitenta reais e setenta centavos)

Modalidade: Tomada de preços nº: 017 / 2014

Objeto do Aditamento: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, referente os serviços de Construção de Passarela, Reforma do Piso e da Cobertura do Recinto das Onças do Parque Chico Mendes, no Município de Rio Branco – Acre, fica prorrogado prazo de vigência por mais 60 (sessenta) dias, a contar do dia 27/12/2014 até o dia 24/02/2015.

Fundamentação Legal: art. 57, § 1º da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Vigência do Aditamento: vigência 27/12/2014 até o dia 24/02/2015

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 015.451.0103.1016.0000 - Elemento de Despesa: 44.90.51.00

Fonte de Recurso: Fonte de Recurso: 01 (RP)

Signatários: pelo Contratante, Engº. Civil Ricardo Araújo Secretário Adjunto Municipal de Obras Públicas e , pela Contratada, Agnaldo Souza da Silva A.G. M. CONTRUTORA LTDA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº. 016/2014

Processo nº. 2014.02.003558

Das partes: Prefeitura Municipal de Rio Branco através da Fundação Municipal Garibaldi Brasil e a Diocese de Rio Branco.

Objeto: Disponibilizar à Comunidade Nossa Senhora da Glória da Paróquia São Sebastião curso de informática, violão, canto, percussão; aquisição de equipamentos de informática (notebook), instrumentos musicais (violão e instrumentos de percussão), bem como estruturar a sala de estudo com aquisição de mobiliários e aparelhos condicionadores de ar.

Fundamento legal: Decreto Municipal nº. 2.542, 30/05/2011 e suas alterações, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO do Município - ano vigente, Lei Complementar Federal nº. 101, de 4/05/2000, Lei Federal nº. 8.666, de 21/07/1993, da Resolução TCE/AC nº. 062, de 18/07/2008, e demais legislação correlatas vigentes

Vigência: 31/12/2015, acrescido mais 30 (trinta) dias para apresentação da Prestação de Contas Final.

Data da assinatura: 30 de dezembro de 2014

Órgão: Fundação Municipal Garibaldi Brasil

Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho nº: 013.301.2052.000

Elemento de Despesa: 33.50.41.00 e 44.50.41.00

Fonte: 01

Signatária Concedente: Município de Rio Branco, representado pelo Diretor Presidente da Fundação Municipal Garibaldi Brasil Rodrigo Cunha Fomeck
Signatária Conveniente: Diocese de Rio Branco, representado pelo Vigário Geral Senhor Leôncio José Asfuri

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E FINANÇAS – SEFIN****DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE PRORROGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS POR TÉCNICA E PREÇOS Nº 001/2014

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL I comunica aos interessados que a Tomada de Preços por Técnica e Preços acima mencionada, publicada, no D.O.U. nº 247 – Seção 3, Pág. nº 241, no D.O.E. ano XLVI nº. 11.462, Pág. nº 97 e no Jornal “A Gazeta”, todos do dia 22 de dezembro de 2014, e na Internet no site: www.riobranco.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 25/02/2015 às 09h00min. Em função de retificação no edital.

Comunicamos ainda, que as datas de retiradas do edital serão do dia 26/01/2015 a 24/02/2015, no endereço no endereço Rua Amazonas nº 466, Cerâmica – Rio Branco – Acre, CEP 69.905-074 e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

Priscila da Silva Melo
Presidente da CEL/PMRB – Em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO – RBTRANS

Ata de Registro de Preços nº 009/2015

Pregão nº 117/2014 SRP-CEL I/PMRB

Validade: 19/01/2016 (12 MESES)

Das partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS e as empresas C. Silva de Sales – Me, RB Distribuidora e Comércio de Consumo, Medicamentos e Mercadorias em Geral Ltda, Alfa Comércio & Serviços Ltda, Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Imp. e Exp. Ltda, T. F. Nascimento – Me, M & R Distribuidora Ltda, D. L. Ramos – Me, M & Z Indústria e Comércio Ltda, J. S. Comércio Imp. e Exp. Ltda, N. F. Marruch – Me e F. F. de Medeiros - Me.

Do objeto: Aquisição de diversos materiais de consumo (limpeza e outros) para atender as necessidades da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito – RBTRANS, Terminais Urbano, Rodoviária Internacional de Rio Branco “Vereador Jessé Santiago” e Terminais de Integração da Baixada e Tucumã/Universitário.

Do valor: Ficam registrados os seguintes valores unitários por item:

C. Silva de Sales – Me					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Água sanitária alvejante, desinfetante germicida e bactericida, frasco de 01 litro (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	2.000	15,00	30.000,00
2	Álcool em gel 70%, Certificado INMETRO e Norma ABNT NBR 5991/4, frasco c/ 500ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	200	48,00	9.600,00
8	Desinfetante líquido para uso geral - ação germicida, frag. pinho, frasco com 500ml. (cx. c/ 12 unidades)	Cx.	500	13,50	6.750,00
10	Detergente Líquido, contém tenso ativo biodegradável de 500ml - neutro (cx. c/ 24 und.)	Cx.	150	24,00	3.600,00
16	Inseticida aerosol para matar mosquitos (inclusive o mosquito da dengue), pernilongos, muriçocas, carapanãs, moscas, baratas, aranhas, pulgas e ácaros, 300ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	30	58,00	1.740,00
19	Limpador instantâneo, multiuso para limpeza em superfícies laváveis, desengordurante, contendo ingredientes ativos que dissolvem sujeiras, frag. maçã-verde, 500ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	300	28,00	8.400,00
23	Pá plástica coletora para lixo, com cabo longo 60 cm roscável, com apoio p/ firmar a pá com pé, pvc nas pontas p/ não escapar sujeiras.	Unid.	1.000	3,00	3.000,00
24	Pano de Prato, atalhado - 100% algodão, med. aprox. 35 x 63.	Unid.	50	3,00	150,00
25	Pano de chão duplo, flanelado para limpeza pesada, 100% algodão 78 x 88cm.	Unid.	5.000	6,00	30.000,00
29	Papel toalha em bobina, picotado, folhas dupla pontilhada, c/ 02 rolos de 60 folhas medindo 20cm x 21,5 cm - 100% Branco. (Fardo c/ 16 pacotes).	Fd	100	32,00	3.200,00
32	Rodo 100% plástico, 65 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	Unid.	500	7,00	3.500,00
33	Sabão em pedra, pct. c/ 05 unidades, composição de sais ácidos e alvejante, perfumado, na cor azul (cx. c/ 50 unid.)	Cx.	300	29,00	8.700,00
36	Saco para lixo - reforçado, 30 lt, preto pacote com 10 unidades, (fardo c/ 25 ptes).	Fd	500	27,00	13.500,00
37	Saco Plástico reforçado para lixo de 50 lt, preto pacote com 10 unidades, (fardo c/ 25 ptes).	Fd	2.000	27,95	55.900,00
38	Saco para lixo reforçado de 100 lt, na cor preta, Capacidade 100 litros / 30 Kg, embalagem com 5 unidades, Micras 0,9 (fardo c/ 25 ptes).	Fd	2.000	27,95	55.900,00
49	Bom ar aerosol, cheirinho variados, 360ml. (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	50	60,00	3.000,00
50	Açúcar tipo cristal, embalagem de 01 Kg (fd. c/ 30 ptes).	Fd.	500	48,00	24.000,00
51	Café a vácuo, torrado e moído, forte e encorpado, pct. c/ 500g (fd. c/ 20 ptes).	Fd.	500	80,00	40.000,00
53	Copo em acrílico transparente, 235ml, pct. c/ 10 unid. Tamanho Aproximado: 7,6cm X 7,5cm.	Pct.	300	3,50	1.050,00
55	Colher em acrílico transparente, tam. Médio (pct. c/ 50 unid.)	Pct.	100	3,00	300,00
56	Garfinho médio em acrílico transparente (pct. c/ 50 unid.)	Pct.	100	3,00	300,00
58	Coador grande para café, com comprimento mínimo de 25cm, cabo em madeira.	Unid.	10	3,55	35,50
66	Jogo de copo de vidro liso, tipo cristal sem detalhes, capac. 300 a 310ml (c/ 06 unid.)	Jogo	10	6,00	60,00
Trezentos e dois mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos					302.685,50

RB Distribuidora e Comércio de Consumo, Medicamentos e Mercadorias em Geral Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
3	Balde na cor preto - concreto, limpeza pesada (capac. 12 litros), produzido em polietileno de alta densidade, alça em aço 1045 galvanizado, esp. 4,5mm	Unid.	500	4,58	2.290,00
13	Esponja dupla face p/ limpeza anti-bactérias 110x75x25 mm (cx. c/ 60 unid.)	Fd.	500	19,80	9.900,00
14	Esponja em lâ de aço pacote com 8 unid. (fardo c/ 14 pct)	Fd.	300	12,00	3.600,00
26	Pano de chão alvejado, para limpeza pesada, med. Aprox. 45 x 70, 100% algodão, (fardo 20 unid.)	Fd	2.000	39,90	79.800,00
42	Vassoura nº. 05, piaçava, com cabo plástico roscável, cepa de plástico injetada de Polietileno.	Unid.	1.500	4,70	7.050,00
48	Luva látex forrada, tam. Grande	Pct.	100	3,50	350,00
52	Copo descartável para água, material resistente, 180 ml pacote c/ 100 unidades, conforme norma ABNT 14865 (cx. c/ 25 pct)	Cx.	1.000	49,49	49.490,00
54	Copo descartável para café 50 ml, material resistente, pacote c/ 100 unidades, conforme norma ABNT 14865 (cx. c/ 50 pct)	Cx.	200	53,00	10.600,00
72	Filtro de papel para café, nº 102. (cx. c/ 30 unid. ou superior)	Cx.	150	9,50	1.425,00
Cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e cinco reais					164.505,00

Alfa Comércio & Serviços Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
4	Desentupidor de WC, com cabo longo, aprox. 60 cm	unid.	200	5,00	1.000,00
11	Escova para limpeza com cabo em alça com pega (tipo ferrinho), com fibras em nylon, tam. Médio.3	unid.	500	3,10	1.550,00
22	Pá galvanizada para lixo, com cabo longo 60 cm de madeira.	unid.	1.500	6,00	9.000,00
68	Caneco/leiteira de alumínio polido, com alça na cor preta, 3 a 4 litros.	unid.	05	28,00	140,00
76	Vassoura cabeleira, completa (com cabo), 60cm, dimensão 150,00x022,00x060,00cm.	Unid.	300	28,00	8.400,00
77	Vassoura cabeleira (refil), 60cm	Unid.	500	20,00	10.000,00
78	Vassoura cabeleira, completa (com cabo), 40cm, dimensão 150,00x022,00x060,00cm.	Unid.	300	17,00	5.100,00
79	Vassoura cabeleira (refil), 40cm	Unid.	500	11,00	5.500,00
Quarenta mil, seiscentos e noventa reais					40.690,00

Labnorte Cirúrgica e Diagnóstica Importação e Exportação Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
5	Dispensador plástico de sabonete líquido com reservatório, na cor branca, dimensões aproximadas: 12cm de profundidade, 11cm de largura e 26cm de altura.	Unid.	150	17,00	2.550,00
7	Dispenser de copo descartável (free cup) para copos de 180ml, na cor branca ou transparente.	Unid.	100	17,00	1.700,00

15	Flanela em algodão na cor amarela, tam. 30 x 40cm.	Unid.	3.000	1,70	5.100,00
61	Sal refinado tradicional, pct. 01kg.	Pct.	20	1,20	24,00
62	Palito de dente, caixinha c/ 200unid.	Unid.	20	1,00	20,00
Nove mil, trezentos e noventa e quatro reais					9.394,00

T. F. Nascimento - Me					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
6	Dispensador de papel toalha Inter folhado, na cor branca, feito em ABS resistente, para papéis Inter folhados 2 ou 3 dobras, dimensões 26,3 x 16,6 x 34,0.	Unid.	100	28,90	2.890,00
27	Papel Higiênico com folhas dupla 30m x 10 cm picotado, sem perfume, 100% branco, não reciclado, texturizado, fardo com 64 rolos.	Fd	1.000	44,00	44.000,00
28	Papel Higiênico com folhas simples 60x10 cm, picotado, sem perfume, branco, não reciclado, fardo com 64 rolos.	Fd	2.000	40,00	80.000,00
34	Sabão em pó com micropartículas de alvejante, embalagem em sachê de 500g (fardo c/ 24 und.)	Fd	2.000	37,50	75.000,00
35	Sabonete Líquido perfumado, fragrância erva-doce, frasco com 5 litros.	Unid.	500	18,10	9.050,00
Duzentos e dez mil, novecentos e quarenta reais					210.940,00

M & R Distribuidora Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
9	Desodorizador em pedra p/ vaso sanitário com exclusiva rede protetora, (kit com 1 rede plástica + gancho + pedra), lavanda e pinho.	Unid.	3.000	1,00	3.000,00
21	Lixeira plástica, sem tampa - 12 litros, em polipropileno, redonda, tam. 24,5 cm diâmetro da boca, 20,0 cm diâmetro da base, 27,5 cm altura na cor preta ou cinza.	Unid.	200	5,00	1.000,00
Quatro mil reais					4.000,00

D. L. Ramos - Me					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
12	Escova sanitária com suporte, na cor branca	Unid.	300	5,30	1.590,00
17	Limpa vidro, com álcool e com pulverizador - frasco com 500 ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	500	28,90	14.450,00
18	Limpa inox, frasco com 500ml (cx. c/ 12 unid.)	Cx.	200	28,99	5.798,00
45	Naftalina (pct. com 01 kg).	Pct.	300	16,00	4.800,00
59	Azeite de Oliva Português - extra virgem, lata com 200ml, com dosador plástico.	Unid.	20	8,90	178,00
60	Vinagre de arroz, líquido transparente, frasco plástico de 750ml.	Unid.	20	4,80	96,00
71	Garrafa térmica de café, 1 litro (cor preta), de pressão, com alça.	Unid.	20	59,90	1.198,00
Vinte e oito mil, cento e dez reais					28.110,00

M & Z Indústria e Comércio Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
20	Lixeira plástica, com tampa - vai e vem, 22 litros, na cor cinza ou preta	Unid.	200	16,00	3.200,00
47	Limpa pedra, embalagem plástica de 05 litros	Pct.	200	30,50	6.100,00
Nove mil e trezentos reais					9.300,00

J. S. Comércio Importação e Exportação Ltda					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
30	Papel toalha interfolhado. Especificações: cor branca, folhas duplas alta qualidade - gofrado, Gramatura: 32 a 34 g/m², celulose FC (100% fibras virgens), folhas intercaladas - 2 dobras, medidas interna: 20,5 x 22cm. (cx. com 1250 folhas).	Fd	2.000	13,80	27.600,00
41	Vassoura de pelo sintético 60cm, cabo de madeira roscavel com 1,4m. Dimensões 60x6x6cm, indicada para pisos lisos, quadras e outros.	Unid.	500	8,00	4.000,00
Trinta e um mil e seiscentos reais					31.600,00

N. F. Marruch - Me					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
39	Placa dobrável, sinalizadora "PISO MOLHADO", na cor amarela, com escrita preta.	Unid.	50	57,22	2.861,00
44	Pastilha de cloro de 200 gr.	Unid.	200	10,50	2.100,00
Quatro mil, novecentos e sessenta e um reais					4.961,00

F. F. de Medeiros - Me					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
31	Rodo 100% plástico, 30 cm, com borracha dupla em EVA espumado, cabo em madeira roscável, limpeza pesada, cepa de plástico.	Unid.	500	4,40	2.200,00
40	Vassourão Gary, 40 cm, piaçava, com cabo de madeira roscavel.	Unid.	200	19,00	3.800,00
46	Limpador - limpeza pesada, embalagem de 500ml, fragrância variada (cx. Com 24 unid.)	Pct.	200	77,12	15.424,00
57	Prato descartável em acrílico transparente, 18cm (pct c/ 10 und).	Pct.	300	1,20	360,00
70	Botijão de água, 12 litros, na cor vermelha ou azul, com torneira e alça p/ manuseio.	Unid.	20	118,42	2.368,40
Vinte e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e quarenta centavos					24.152,40

Do prazo: A presente Ata de Registro de Preço terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2015.

Assinam: Nélio Anastácio de Oliveira – Superintendente da RBTRANS

Cristian Silva de Sales – Licitante vencedor

Valdemir Rodrigues Soares – Licitante vencedor

João Ricardo Bayma de Lemos – Licitante vencedor

Raimundo Jeferson de Almeida – Licitante vencedor

Tadeu Fernandes do Nascimento – Licitante vencedor

Renato Rebouças França – Licitante vencedor

Derli Luiz Ramos – Licitante vencedor

Miguel Mandu Neto – Licitante vencedor

João Florêncio da Costa – Licitante vencedor

Nazareno Felisberto Marruch – Licitante vencedor

Francisco Fontenele de Medeiros – Licitante vencedor

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO URBANA
– SMDGU

PORTARIA Nº 007/2015

O Secretário Municipal de Desenvolvimento e Gestão Urbana, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 012/2013, resolve:

Art. 1º - Designar o Senhor Assurbanipal Barbary de Mesquita – nomeado pelo Decreto nº 917 de 07/03/2013, DOE 11.007 de 14 de março de 2013, para exercer a função de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Rio Branco-Acre, 21 de janeiro de 2015.

Luiz Antônio Rocha
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015

Objeto: Aquisição de material permanente (Informática).

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Data da Abertura: 05/02/2015 às 09h00min (nove horas).

Retirada do Edital: 26/01/2015 à 04/02/2015 Horário: 7h às 18h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 – Telefone (68) 3211-2220;

Fonte de Recurso: 01 e 14;

Tipo de Licitação: Menor Preço;

Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
FINANÇAS – SEFIN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO – DELIC
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015

Objeto: Aquisição de material permanente (Refrigeração).

Origem: Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA.

Data da Abertura: 05/02/2015 às 10h30min (dez horas e trinta minutos).

Retirada do Edital: 26/01/2015 à 04/02/2015 Horário: 7h às 18h.

Através do e-mail: cpl@riobranco.ac.gov.br ou na CEL/PMRB – Rua Amazonas, 466 – Cerâmica, 1º piso da Galeria Real – Rio Branco-AC – CEP: 69.905-074 – Telefone (68) 3211-2220;

Fonte de Recurso: 01 e 14;

Tipo de Licitação: Menor Preço;

Regência Legal: Lei Federal 10.520 de 17/07/2002, Decreto Municipal Nº. 769 de 07/11/2005, Decreto Municipal Nº 2.479 de 27/12/2007 e demais legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal 8.666/93.

Rio Branco-AC, 21 de janeiro de 2015.

Lourdes Caroline Bezerra de Queiroz
Pregoeira da CEL/PMRB

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

ERRATA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SECRETARIA RESPONSÁVEL: Secretária Municipal de Obras Públicas – SEOP

CONTRATO Nº 035/2011

NUMERO DO ADITIVO: 1º ADITIVO

Parecer nº 1.362/2011

Dispensa de Licitação - 2011

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E A EMPRESA EMURB-EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO DE RIO BRANCO.

OBJETO DO CONTRATO: serviços de Pavimentação dos Bairros Nova Estação e Placas

ONDE SE LÊ:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência dos serviços contratados, inicialmente estipulado na cláusula sexta, parágrafo primeiro e segundo, do contrato originário, sendo que o prazo de execução vigorará do dia 20/10/2012 ao dia 20/08/2013, e o prazo de vigência vigorará do dia 22/01/2013 ao dia 22/08/2013.

LEIA – SE:

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução e prorrogação do prazo de vigência dos serviços contratados, inicialmente estipulado na cláusula quarta, do contrato originário, sendo que o prazo de execução vigorará do dia 20/10/2012 ao dia 20/08/2013, e o prazo de vigência vigorará do dia 22/01/2013 ao dia 22/08/2013, e um acréscimo no valor de R\$ 836.996,41 (oitocentos e trinta e seis mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta e um centavos)

ORDENADOR RESPONSÁVEL - Eng. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

QUINTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 194/2013
(PROCESSO Nº. 040/2013)

CONCORRENCIA N.º 006/2013

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa CONSTRUTORA FRIZONI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de execução e de vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 194/2013 – Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção de Creche Padrão Pró Infância / Escola Infantil tipo B, Lote 02 (Construção de Muro), no Loteamento Andirá, Parque dos Sabiás, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em com fundamentação legal no art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGENCIA: O prazo de execução e de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com a execução até o dia 14 de março de 2015, a vigência do contrato até 18 de abril de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desse contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.10460000 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 01 – R.P.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 16 de janeiro de 2015.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante

MÁRCIA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO - Responsável legal da CONTRATADA

GERCINEY ARCANJO DA S. CARVALHO - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 195/2013
(PROCESSO Nº. 044/2013)

CONCORRENCIA N.º 002/2013

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa CONSTRUTORA FRIZONI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 90 (dias) dias o prazo de execução e de vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 195/2013 – Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de Creche Padrão Pro Infância / Escola Infantil tipo B no Centro Jacamim, São Francisco, Lote 02 (Construção de muro), localizada no município de Rio Branco – Acre, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em com fundamentação legal no art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com a execução até o dia 14 de dezembro de 2014, a vigência do contrato até 25 de janeiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desse contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.10460000 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 01 – R.P.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 24 de outubro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante
MÁRCIA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO - Responsável legal da CONTRATADA
GERCINEY ARCANJO DA S. CARVALHO - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 192/2013

(PROCESSO Nº. 041/2013 – CEL I/PMRB)

CONCORRÊNCIA N.º 008/2013

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa CONSTRUTORA FRIZONI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 03 (três) meses o prazo de execução e de vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 192/2013 – Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Construção de Creche Padrão Pró Infância / Escola Infantil tipo B, Lote 02 (Construção de Muro), no Loteamento Jenipapo, Estrada Jarbas Passarinho, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em com fundamentação legal no art. 57, § 1º inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com a execução até o dia 12 de janeiro de 2015, a vigência do contrato até 17 de janeiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desse contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.10460000 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 01 – R.P.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 17 de outubro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante
MÁRCIA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO - Responsável legal da CONTRATADA
GERCINEY ARCANJO DA S. CARVALHO - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

QUARTO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 191/2013

(PROCESSO Nº. 037/2013)

CONCORRÊNCIA N.º 007/2013

PARTES: O Município de Rio Branco através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e a empresa CONSTRUTORA FRIZONI LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 90 (dias) dias o prazo de execução e de vigência do CONTRATO/SEME/Nº. 191/2013 – Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de construção de Creche Padrão Pro Infância / Escola Infantil tipo B no Loteamento Rosa Linda III, Bairro Calafate, Lote 02 (Construção de muro), localizada no município de Rio Branco – Acre, de acordo com a Justificativa da autoridade competente, anexa, que passa a fazer parte integrante e inseparável deste instrumento e em com fundamentação legal no art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com a Lei Federal nº. 8.666/1993, e demais alterações.

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: O prazo de execução e de vigência do referido contrato fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com a execução até o dia 12 de janeiro de 2015, a vigência do contrato até 18 de janeiro de 2015.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas desse contrato continuarão a ocorrer por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.003.10460000 (Construção, Ampliação e Reforma de Creches); Rubrica Orçamentária: 44.90.51.00 (Obras e Instalações), na Fonte de Recursos: 01 – R.P.

DATA DA ASSINATURA: Rio Branco - AC, 17 de outubro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA - Contratante
MÁRCIA FRIZONI DA CRUZ CARVALHO - Responsável legal da CONTRATADA
GERCINEY ARCANJO DA S. CARVALHO - Responsável técnico da CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 066/2014 (PROCESSO Nº. 070/2014 – CPL/PMRB)

PREGÃO Nº. 006/2014 – CPL/PMRB

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e o Senhor IRALDO MUNIZ ONOFRE.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/SEME/nº. 066/2014 – Prestação de Serviços de Transporte – Veículo Tipo Passeio com Condutor, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 9 (nove) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

DO VALOR: O valor mensal dos serviços continuará a ser de R\$ 1.994,00 (mil e novecentos reais), o valor total do contrato que era de R\$ 17.946,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta e seis reais), com o presente Termo aditivo que é de R\$ 17.946,00 (dezesete mil e novecentos e quarenta e seis reais) totalizará o valor de R\$ 35.892,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais), correspondendo a 18 (dezoito) meses.

DAS DESPESAS: As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 010.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recurso: 01 – RP.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
IRALDO MUNIZ ONOFRE – PELA CONTRATADA

PREFEITURA DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO/SEME/Nº. 060/2014

(PROCESSO Nº. 070/2014 – CPL/PMRB)

PREGÃO Nº. 006/2014 – CPL/PMRB

DAS PARTES: O MUNICIPIO DE RIO BRANCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEME e o senhor REGINALDO DA SILVA SOARES.

DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto formalizar a prorrogação do prazo de vigência do Contrato/SEME/nº. 060/2014 – Prestação de Serviços de Transporte – Veículo Tipo Moto com Condutor, de acordo com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.

DA VIGÊNCIA: A vigência do referido contrato terá sua duração prorrogada por mais 9 (nove) meses, de 01 de janeiro de 2015 a 30 de setembro de 2015.

DO VALOR: O valor mensal dos serviços continuará a ser de R\$ 790,00 (setecentos e noventa reais), o valor total do contrato que era de R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais), com o presente Termo aditivo que é de R\$ 7.110,00 (sete mil e cento e dez reais) totalizará o valor de R\$ 14.220,00 (quatorze mil e duzentos e vinte reais), correspondendo a 18 (dezoito) meses.

DAS DESPESAS: As despesas ocorrerão por conta da dotação orçamentária do Programa de Trabalho: 013.002.21320000 (Manutenção das Atividades do Departamento de Recursos); Rubrica Orçamentária: 33.90.36.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física); Fonte de Recurso: 01 – RP.

DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2014.

ASSINAM: MÁRCIO JOSÉ BATISTA – PELA CONTRATANTE
REGINALDO DA SILVA SOARES – PELA CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 054/2014

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância na legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO: Nº 1.3892014 – Dispensa de Licitação Nº 005/2014

CONTRATOS: Nº 112/2014

CONTRATADA: CONSÓRCIO MZ – Composta pelas as empresas EURO CONSTRUÇÕES LTDA E CONSTRUBEM CONSTRUÇÕES LTDA

OBJETO: serviços remanescentes da Construção de Quadra Poliesportiva no Loteamento Aroeira, no Município de Rio Branco – Acre.

DATA DA ASSINATURA: 11/08/2014

EXECUTOR TITULAR: Engenheiro Civil Guilherme David Marques Alexandre - CREA nº 9204-D/AC - Matrícula nº 707209-01.

EXECUTOR SUBSTITUTO: Engenheiro Civil Gabriel Isaac do Vale Israel - CREA Nº 9525 - D/AC – Matrícula nº 704612-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 11 de agosto de 2014.

Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 01/2015

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Fica designado abaixo relacionado, o novo executor substituto do Contrato nº 35/2011, tendo em vista necessidade interna deste setor, com observância na legislação vigente, onde irá atuar como EXECUTOR SUBSTITUTO do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO: Dispensa de Licitação

CONTRATOS: Nº 35/2011

CONTRATADA: EMURB

OBJETO: Serviços de Pavimentação dos Bairros Nova Estação e Placas.

DATA DA ASSINATURA: 21/07/2011

EXECUTOR TITULAR: Engenheiro Civil Guilherme David Marques Alexandre – CREA nº 9204 D/AC

EXECUTOR SUBSTITUTO Engenheiro Civil Fábio Augusto Araújo Gallo- CREA/AC 8314/D Matrícula nº 702752-1.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 15 de Janeiro de 2015.

Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS

Contrato RBTRANS nº 009/2015

Pregão SRP nº 130/2014 CEL I/PMRB

Ata de Registro de Preço nº 007/2015

Das Partes: Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito –

RBTRANS e a empresa MAQPEÇAS MÁQ. E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA.

Do objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva de veículos automotores – leves, utilitários, pesados e máquina de pintura viária (com reposição de peças, acessórios e inclusive pneus) para atender as necessidades desta Autarquia.

Do valor Fica registrado o valor estimado de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), distribuídos da seguinte maneira: O valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o serviço de manutenção dos veículos e o valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a reposição de peças.

Da vigência: O contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2015.

Dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 012.202.2051.0000 – Rubrica Orçamentária: 33.90.30.00 (Material de Consumo); 33.90.39.00 (Serviços de Terceiros – PJ); 01 (Recurso Prefeitura).

Data de Assinatura: 09 de janeiro de 2015.

Assinam: Nélcio Anastácio de Oliveira – Contratante
Damião de Souza Dourado - Contratado

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PORTARIA Nº. 055/2014

A Secretária Municipal de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta o Decreto nº 939, de 11 de março de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para com observância na legislação vigente, atuarem como EXECUTORES do contrato e seus termos aditivos, caso ocorram, celebrados entre a Secretaria Municipal de Obras Públicas e a Empresa a seguir enunciada:

PROCESSO: Nº 282/2014– CPL/PMRB – TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2014

CONTRATOS: Nº 123/2014

CONTRATADA: CONSTRUTORA VALE DO YACO LTDA

OBJETO: serviços de Reforma do Prédio do Centro Cultural Lydia Hammes, neste Município.

DATA DA ASSINATURA: 31/10/2014

EXECUTOR TITULAR: Engenheiro Civil Rafael da Costa Martinello - CREA nº 8608-D/AC - Matrícula nº 704649-1

EXECUTOR SUBSTITUTO: Engenheira Civil Carolina de Lima Accorsi CREA Nº 10045 - D/AC – Matrícula nº 707072-1

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de assinatura do Contrato acima especificado.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Município de Rio Branco, Capital do Estado do Acre, em 03 de novembro de 2014.

Engª. Civil Ana Cláudia Ramos da Cunha
Secretária Municipal de Obras Públicas

RODRIGUES ALVES

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2015

Contrato nº 02/2015

Contratada: ZENILVA SILVA DOS SANTOS, CPF N.º 912.907.242-53.

Objeto: Locação de uma Caminhonete para acompanhar uma equipe da Patrulha Mecanizada nos serviços de retiradas nos pontos críticos do município de Rodrigues Alves. Veículo com as seguintes características: TOYOTA HILUX DX, 2002, CHASSI Nº 8AJ31LNL539300708. Valor Total R\$3.700,00 (três mil e setecentos reais). Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data da sua publicação

Fonte de Recurso: RP. Elemento de despesas: 33.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.
Assinam: ZENILVA SILVA DOS SANTOS, CPF N.º 912.907.242-53. - CONTRATADO, FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS - CONTRATANTE.

Rodrigues Alves, 20 de janeiro de 2015.
FRANCISCO ERNILSON DE FREITAS
Prefeito municipal

SENA MADUREIRA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA – ACRE
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 019/2015 Sena Madureira – Acre, 15 de janeiro de 2015.

O Exmo. Srº Jose Raimundo de Souza da Silva, Prefeito Municipal de Sena Madureira, Estado do Acre, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para que componham a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Prefeitura Municipal de Sena Madureira – Acre, os servidores CLAYTON VOLPONE JACINTO, JOÃO PAULO CAVALCANTE D'AVILA NETO, ANTONIO ALEQUISON BEZERRA DOS SANTOS, MENANDRO COSTA DA SILVA, WANDA MOTTA BARBOSA, FRANCISCO JOAQUIM DE LIMA e JOÃO JOSÉ BISPO DA COSTA, sendo os 03 (três) últimos para suplência na Comissão, sendo Presidida pelo primeiro e secretariado pelo segundo, observando ainda que, na falta extraordinária do Presidente o Secretario assumirá os trabalhos da Comissão, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Fica estabelecido que o Servidor CLAYTON VOLPONE JACINTO –JOÃO PAULO CAVALCANTE D'AVILA NETO e ANTONIO ALEQUISON BEZERRA DOS SANTOS, como Pregoeiros devidamente capacitados do Município de Sena Madureira.

Art. 3º - Este Decreto entre em vigor a partir dessa data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em Sena Madureira - Acre, 15 de janeiro de 2015.

José Raimundo de Souza da Silva
Prefeito Municipal

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Senhora: Francisca Antônia Ferreira dos Santos.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 008/2014.

OBJETO: o Aluguel de veículos para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR: R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva (contratante) e do outro lado o Sr.ª Francisca Antônia Ferreira dos Santos (contratado).
Sena Madureira, 10 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Senhor: Publio Soares da Silva.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 008/2014.

OBJETO: o Aluguel de veículos para atender a demanda das secretarias municipais.

VALOR: R\$ 35.400,00 (Trinta e cinco mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva (contratante) e do outro lado o Srº Publio Soares da Silva (contratado).
Sena Madureira, 10 de março de 2014.
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

Contrato Nº 107/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Sena Madureira

CNPJ: 04.513.362/0001-37

M.N. ARAÚJO - ME

CNPJ: 04.337.851/0001-85

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão - 05 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 12.361.0003.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 016 - Órgão - 05 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 12.361.0003.2.013- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 004 - Órgão - 05 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 12.361.0003.2.047- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001. Valor R\$: 49.181,50 (quarenta e nove mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos)

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2014

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: José Raimundo de Souza da Silva

Prefeito de Sena Madureira

Anazon Cunha de Farias

M.N. ARAÚJO - ME

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035-A/2014

ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: MN Almeida de Araújo - ME.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 016/2014 – Sistema Registro de Preço nº 008/2014.

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: a aquisição de material de escritório e equipamentos, destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais, neste Município.

VALOR: R\$ 736.895,00 (setecentos e trinta e seis mil e oitocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva (contratante) e do outro lado o Srª Maria de Nazaré Almeida de Araújo (contratado).
Sena Madureira, 10 de abril de 2014.
PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 049/2014

Contrato Nº 106/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Sena Madureira

CNPJ: 04.513.362/0001-37

MARIVALDO DA CONCEIÇÃO LOPES - ME

CNPJ: 14.293.005/0001-64

Objeto: Aquisição de Material de Consumo

Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários previstos e destinados à cobertura das despesas objeto deste processo licitatório correrão por conta da Dotação Orçamentária: Órgão - 05 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 12.361.0003.2.046 - Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 016 - Órgão - 05 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 12.361.0003.2.013- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 004 - Órgão - 05 (SEME) – Unidade Orçamentária: (001) – Funcional: 12.361.0003.2.047- Elemento de Despesa: 3.3.90.30 - Fonte: 001. Valor R\$: 55.406,40 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e quarenta centavos)

Data da Assinatura: 19 de dezembro de 2014

Vigência: 12 (doze) meses.

Assinam: José Raimundo de Souza da Silva

Prefeito de Sena Madureira

Marivaldo da Conceição Lopes

MARIVALDO DA CONCEIÇÃO LOPES - ME

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2014

ESPÉCIE: Contrato particular firmado entre o Município de Sena Madureira e a Empresa: Marivaldo da Conceição Lopes - ME.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial Nº 016/2014 – Sistema Registro de Preço nº 008/2014.

OBJETO: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: a aquisição de material de escritório e

equipamentos, destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais, neste Município.

VALOR: R\$ 1.489.010,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e nove mil e dez reais).

VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos.

SIGNATÁRIOS: José Raimundo de Souza da Silva (contratante) e do outro lado o Srº Marivaldo da Conceição Lopes (contratado).

Sena Madureira, 10 de abril de 2014.

PUBLIQUE-SE

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Para que produza os efeitos legais em sua plenitude, ADJUDICO e HOMOLOGO, todos os atos praticados pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. 049/2014, em favor de MARIVALDO DA CONCEIÇÃO LOPES – ME (NEW – SAT INFORMÁTICA), com o valor global de R\$ 55.591,40 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e um reais e quarenta centavos) e M.N. ALMEIDA

ARAÚJO – ME, com o valor global de R\$ 45.506,50 (quarenta e cinco mil, quinhentos e seis reais e cinquenta centavos), de conformidade com inciso I, § 1º do art. 45 da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.883/94.

Sena Madureira – Acre, 18 de dezembro de 2014

José Raimundo Souza da Silva (Mano Rufino)
Prefeito do Municipal

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2014

PREGAO PRESENCIAL 016/2014 - SRP nº 008/2014

VALIDADE: 12 MESES

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Assinatura: Sena Madureira-Ac, 08 de abril de 2014.

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: a aquisição de material de escritório e equipamentos, destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais, neste Município.

ASSINAM: José Raimundo de Souza da Silva (contratante) e do outro lado o Srº Marivaldo da Conceição Lopes (contratado).

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
7.	500	Unid.	Barbante em algodão comum com 08 fios, rolo com 100 metros	Euroroma	7,00	3.500,00
9.	3.800	Unid.	Borracha bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lápis, atóxica, dimensões variáveis: Comprimento 40 x 60 mm, Largura 16 a 20 mm e Espessura 6,0 a 8,0 mm.	Redbor	0,90	3.420,00
10.	150	Unid.	Calculadora, digital, portátil, capacidade 12 (dode) dígitos, com as 04 (quatro) operações básicas.	Kadio	25,00	3.750,00
11.	700	Cx.	Caneta esferográfica com tampa, corpo transparente, cor azul, ponta grossa – cx c/ 50 unid.	Leonora	34,00	23.800,00
12.	500	Cx	Caneta esferográfica com tampa, corpo transparente, cor vermelha, ponta grossa – cx c/ 50 unid.	Leonora	34,00	17.000,00
13.	800	Cx.	Caneta esferográfica com tampa, corpo transparente, cor preta, ponta grossa – cx c/ 50 unid.	Leonora	34,00	27.200,00
14.	900	Unid.	Caneta, salientadora, para textos, na cor fluorescente amarela, gravado no corpo a marca do fabricante. (marca texto),ponta 5 mm	Tris	1,70	1.530,00
19.	1500	Caixa	Clips nº 2 p/ papéis, em aço galvanizado - cx com 100 unds	Leonora	3,00	4.500,00
20.	1500	Caixa	Clips nº 4 para papel em aço galvanizado, caixa com 100 unidades	Leonora	3,00	4.500,00
21.	1500	Caixa	Clips nº 8/0 galvanizados, caixa com 25 unidades	Leonora	3,00	4.500,00
22.	120	Unid.	Bandeja, para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fume, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	Waleu	52,00	6.240,00
26.	1800	Unid.	Caixa p/ arquivo morto, medindo 370x140x250mm – plástico	Polibras	4,80	8.640,00
27.	1.600	Unid.	Corretor líquido a base d'água c/ 18 ml	Mercur	1,90	3.040,00
37.	700	Unid	Apagador quadro branco	Sousa	7,00	4.900,00
38.	60	Unid	Quadro de aviso em cortiça	sousa	125,00	7.500,00
42.	1800	cx	Borracha branca nº40 caixa com 40 unidade	Redbor	10,00	18.000,00
47.	1200	Rolo	Fita zebra para demarcação sem adesivo com listas amarelas e pretas intercaladas; Medidas: Comprimento 200 m, Espessura 70 mm	Aldebras	12,00	14.400,00
49.	700	Unid.	Grampeador de mesa, médio, para grampo 23/12	Comcept	58,00	40.600,00
50.	700	Unid.	Grampeador de mesa, tipo alicate, para grampo 26/6	Cis	32,00	22.400,00
51.	1.200	Caixa	Grampo p/ grampeador 26/6 cx c/ 5000 unid.	Gline	3,50	4.200,00
52.	1.400	Caixa	Grampo p/ grampeador 23/15 cx c/ 1000 unid.	Cis	3,50	4.900,00
53.	6.000	Unid.	Lápis preto nº 02 com ponta	Senelepe	0,35	2.100,00
54.	7.000	Unid.	Marcador para quadro branco – na cor azul	Leonora	3,50	24.500,00
55.	5.000	Unid.	Marcador para retroprojeto, tinta permanente, 2,0 mm, caixa com 12 unidades	Compacto	2,50	12.500,00
56.	8.000	Unid.	Marcador permanente, pincel atômico azul	Comcept	2,00	16.000,00
57.	8.000	Unid.	Marcador permanente, pincel atômico preto	Comcept	2,00	16.000,00
63.	3.500	Unid.	Pasta, suspensa para arquivo na cor de papelão medindo 28,5x37,5mm, com varetas e presilhas, 1.ª qualidade.	Dello	1,90	6.650,00
64.	90	Unid.	Perfurador de papel, metálico, grande, 2 furos, capacidade superior a 20 folhas	Maxprint	35,00	3.150,00
65.	120	Unid.	Perfurador papel, material metal, tipo médio, tratamento superficial pintado, capacidade perfuração 20, funcionamento manual.	Maxprint	32,00	3.840,00
68.	1.800	Unid.	Pincel marcador permanente, cores variadas, para CD e DVD	Leonora	2,20	3.960,00
VALOR TOTAL LOTE I						317.220,00
Lote II – Material Consumo						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
1.	300	Unid	Cd - r, 80 min/700 mb, sem capa.	Maxmax	1,20	360,00
2.	400	Unid	DVD – R, gravável, 16x, 4.7GB, 120min	Sony	6,00	2.400,00
3.	100	Unid	Extensão de 15 metros.	Forceline	35,00	3.500,00
4.	400	unid	Luvas de proteção para digitador	Neoprene	53,00	21.200,00
5.	550	Unid.	Cartucho preto para impressora HP, nº 21 ou compatível	Hp	59,00	32.450,00
6.	450	Unid.	Cartucho preto para impressora HP, nº 22 ou compatível	Hp	62,00	27.900,00
9.	400	Unid.	Cartucho preto para impressora HP, nº 74 ou compatível	Hp	59,00	23.600,00
10.	300	Unid.	Cartucho preto para impressora HP, nº 75 ou compatível	Hp	62,00	18.600,00
11.	700	Unid.	Cartucho Toner compatível com impressora HP LASER	Catride	125,00	87.500,00
12.	450	Unid.	Cartucho Toner compatível com impressora SANSUNG LASER	Catride	170,00	76.500,00
14.	30	unid	Extensor telefone	Forceline	18,00	540,00
15.	150	unid	Adaptador 3 pinos	Forceline	8,00	1.200,00
17.	20	Unid	Placa mãe (boa configuração)	Intel	325,00	6.500,00
18.	30	Unid	Aparelho Telefone sem fio	Motorola	175,00	5.250,00
20.	30	Unid	Quadro negro 1,20 x 2,0	Sousa	195,00	5.850,00
21.	150	Unid	Quadro branco 1,20 x 2,0	Sousa	210,00	31.500,00
VALOR TOTAL LOTE II						344.850,00

Lote III – Equipamentos e Material Permanente						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
1.	5	Unid.	Aparelho picotador de papel – capacidade mínima de 10fls	Leardship	440,00	2.200,00
2.	25	Unid.	Aparelho de Ar – condicionador tipo split 9.000 Btu's	Lg	1.420,00	35.500,00
3.	25	Unid.	Aparelho de Ar – condicionador tipo split 12.000 Btu's	Lg	1.620,00	40.500,00
4.	15	Unid.	Aparelho de Ar – condicionador tipo split 18.000 Btu's	Lg	2.420,00	36.300,00
5.	40	Unid.	Arquivo de aço com 04 gavetas para pastas suspensas.	Pandin	495,00	19.800,00
6.	40	Unid.	Armário de aço com 02 portas – com 04 prateleiras	Pandin	535,00	21.400,00
8.	40	Unid.	Cadeira tipo executiva base com reg. Altura do encosto sem braço.	Paraná	255,00	10.200,00
9.	40	Unid.	Cadeira tipo executiva base com reg. Altura do encosto com braço.	Paraná	345,00	13.800,00
10.	30	Unid.	Cadeira Executiva interlocutor base Pé "S" sem braços.	Paraná	245,00	7.350,00
11.	40	Unid.	Cadeira conjugado para 03 (três) lugares, com acento e encosto em plástico	Paraná	395,00	15.800,00
13.	100	Unid.	Cadeira fixa tipo palito	Paraná	110,00	11.000,00
14.	15	Unid.	Estação de trabalho – tipo ilha, com 04 (quatro) repartições para microcomputadores	Pandin	2.950,00	44.250,00
15.	50	Unid.	Estante em aço, com 05prateleiras	Pandin	190,00	9.500,00
16.	20	Unid.	Mesa Estação de trabalho em "L" com gavetas c/ chave, medindo – 140 x 140 x 60 x 74 cm	Pandin	790,00	15.800,00
17.	40	Unid.	Mesa tipo secretaria com no mínimo 02 gavetas, tamanho mínimo de 1,20 mts	Pandin	285,00	11.400,00
20.	10	Unid.	Bebedouro industrial capacidade 50 litros	Kirsten	3.150,00	31.500,00
21.	10	Unid.	Gaveteiro com rodas	Pandin	465,00	4.650,00
22.	5	Unid.	Frigobar 80 litros	Cônsul	810,00	4.050,00
23.	5	Unid.	Geladeira 320 litros	Cônsul	1.500,00	7.500,00
24.	10	Unid.	Fogão industrial 02 bocas	Tron	710,00	7.100,00
25.	10	Unid.	Fogão industrial 04 bocas	Tron	1.330,00	13.300,00
VALOR TOTAL LOTE III						362.900,00
Lote IV - INFORMÁTICA						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
3.	4	Unid.	Máquina para preenchimento de cheque	Elgin	1.480,00	5.920,00
4.	30	Unid.	Impressora laser jet multifuncional, com funções imprimir, scanear, copiadora, monocromática	HP	990,00	29.700,00
5.	40	Unid.	Impressora laser monocromática	HP	710,00	28.400,00
6.	10	Unid.	Impressora multifuncional jato de tinta	HP	365,00	3.650,00
7.	10	Unid.	Impressora a jato de tinta comum	Hp	210,00	2.100,00
9.	25	Unid.	Microcomputador – com tela de 18.5", teclado, mouse, configuração mínima de 500 giga de HD, 4 giga de memória RAM	Quebex	1.750,00	43.750,00
10.	20	Unid.	Note Book – tela de 14", configuração mínima de 500 giga de HD, 4 giga de memória RAM,	Positivo	1.840,00	36.800,00
11.	40	Unid.	No-break 700kva	Sms	390,00	15.600,00
12.	20	Unid.	No-break 1400kva	Sms	885,00	17.700,00
13.	6	Unid.	Tela para projeção retrátil	Epson	445,00	2.670,00
14.	10	Unid.	Notebook com Intel® Core™ i5-3337U, 4GB, 750GB, Gravador de DVD, Bluetooth, LED 15.5" e Windows 8 +	Sony vayo	3.680,00	36.800,00
15.	5	Unid.	Computador core i3 com processador intel, hd de 500 gb, memoria ram 4gb, monitor de lcd 18.5	Quebex	2.200,00	11.000,00
16.	5	Unid.	Computador core i5 com processador Intel hd de 500 gb, memoria ram 4giga, monitor de lcd de 18.5	Quebex	2.400,00	12.000,00
17.	12	Unid.	Monitor de lcd 18.5 ou superior	Aoc	485,00	5.820,00
18.	70	Unid.	Hd interno de 500 gb	Samsung	310,00	21.700,00
19.	40	Unid.	Hd interno de 1 tera	Samsung	345,00	13.800,00
20.	40	Unid.	Hd externo de 500 gb	Samsung	325,00	13.000,00
21.	30	Unid.	Hd externo de 1 tera	Samsung	375,00	11.250,00
22.	160	Unid.	Fonte atx pra computador 450 wats	Xpc	110,00	17.600,00
23.	15	Unid.	Memoria ddr3 de 2gb	Avant	90,00	1.350,00
24.	1000	Unid.	Conector rj 45	Foxlux	0,40	400,00
26.	100	Unid.	Pen drive 8gb	Kinkston	42,00	4.200,00
27.	30	Unid.	Estabilizador	Tsshara	58,00	1.740,00
28.	10	Unid.	Placa de vídeo (boa configuração)	Geforce	240,00	2.400,00
29.	10	Unid.	Placa de rede (boa configuração)	Contac	75,00	750,00
30.	5	Unid.	Gabinete CPU completo com processador intel Celeron 4giga de memória, hd de 500 giga ou superior	Quebex	1.290,00	6.450,00
31.	50	Unid.	Suporte para cpu	Pandin	125,00	6.250,00
32.	3	unid	Impressora matricial	Epson	1.180,00	3.540,00
33.	700	Unid.	Teclado ABNT, nacional com entrada USB	Xpc	29,00	20.300,00
34.	200	Unid.	Mouse pad com apoio ergonômico para pulso, na cor preta	Multilaser	34,00	6.800,00
35.	450	Unid.	Mouse, tipo usb óptico, modelo padrão microsoft, aplicação microcomputador	Xpc	24,00	10.800,00
36.	140	Unid.	Filtro de linha com 4 tomadas, todas essas compatíveis com a nova norma NBR 14136, com fusível de proteção 10A, cabo bipolar certificado pelo INMETRO, tensão de alimentação/potência - 127V/1270VA e 220V/2200VA, proteção contra surtos de tensão e sobrecarga, comprimento total de 3 metros, com chave liga e desliga embutida para evitar desligamento acidental e indicador luminoso de funcionamento.	Forceline	35,00	4.900,00
37.	100	Unid.	Micro filtros ADSL de duas saídas, com uma entrada RJ11 macho na parte posterior e duas saídas de filtrada padrão RJ11 fêmea, na parte frontal, sendo uma para o telefone e outra para o medem, com capacidade para eliminar interferências e ou ruídos nas linhas telefônicas que são utilizadas simultaneamente com computador para acessar a internet pelo sistema ADSL.	Telmax	17,00	1.700,00
38.	80	Unid.	Modem adsl	Dlink	140,00	11.200,00
39.	80	Unid.	Roteador para internet sem fio	Dlink	135,00	10.800,00
40.	60	Unid.	Hub 08 portas	Tp link	110,00	6.600,00
41.	40	Unid.	Hub 16 portas	Tp link	295,00	11.800,00
42.	30	Unid.	Hub 24 portas	Tp link	365,00	10.950,00
43.	25	cx	Cabos de rede lan	Winings	410,00	10.250,00
44.	200	Unid.	Cabo usb	Leardship	8,00	1.600,00
VALOR TOTAL LOTE IV						464.040,00
Total Geral (Lote I a IV)				R\$ 1.489.010,00		

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 011/2014
PREGAO PRESENCIAL 016/2014 - SRP nº 008/2014
VALIDADE: 12 MESES

Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM

Data da Assinatura: Sena Madureira-Ac, 08 de abril de 2014.

Objeto: o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA: a aquisição de material de escritório e equipamentos, destinados a manutenção das atividades administrativas das secretarias municipais, neste Município.

ASSINAM: José Raimundo de Souza da Silva (contratante) e do outro lado o Srª Maria de Nazaré Almeida de Araújo (contratado).

ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
1	130,0	Unid.	Agenda telefônica, capa dura, formato 12x20 / 80 folhas	Tilibra	22,00	2.860,00
2	130,0	Unid.	Agenda, tipo telefônica, revestimento capa plástico, quantidade folhas 150, gramatura 75, comprimento 330, tipo encadernação espiral plástico, largura 150, modelo ano 2012	Tilibra	22,00	2.860,00
3	300,0	Unid.	Almofada para carimbo, n. 03, na cor azul, medindo 8 x 12 cm, com tampa plástica	Japan	6,00	1.800,00
4	300,0	Unid.	Almofada para carimbo, n. 03, na cor preta, medindo 8 x 12 cm, com tampa plástica	Japan	6,00	1.800,00
5	300,0	Unid.	Almofada para carimbo, n. 03, na cor Vermelha, medindo 8 x 12 cm, com tampa plástica.	Japan	6,00	1.800,00
6	2.800,0	Unid.	Apontador de lápis, manual, portátil, 1 entrada, em material plástico rígido, sem depósito.	Cis	0,50	1.400,00
8	300,0	Unid.	Bobina de papel para máquina calculadora (57x30)	Leonora	3,20	960,00
15	3.000,0	Unid.	Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 290, comprimento 660, largura 500, varias cores; amarela, azul, branca, verde,	Jandaia	0,50	1.500,00
16	3.000,0	Fls	Eva cores variadas	Vmp	1,90	5.700,00
17	3.000,0	Fls	Papel cartão cores variadas	Vmp	0,95	2.850,00
18	200,0	Cx	Papel hectografico	Carfigel	58,00	11.600,00
23	150,0	Unid.	Bloco de papel para flip chart, medindo 66x96 cm, com 50 folhas	s. domingos	35,00	5.250,00
24	120,0	Unid.	Bobina de papel para fax, 01 via, no tamanho 216x30mm	Leonora	8,00	960,00
25	300,0	Caixa	Caderneta para anotações, meia folha A4, com 50 folhas	Jandaia	3,50	1.050,00
28	15.000,0	Cento	Copo para água, descartável, plástico, capacidade de 180ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão.	Copocetro	3,30	49.500,00
29	10.000,0	Cento	Copo para café, descartável, plástico, capacidade 50ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem em caixa de papelão.	Copocetro	2,20	22.000,00
30	2.800,0	Unid.	Envelope para documento, papel Kraft natural, 310 x 410mm	Foroni	0,55	1.540,00
31	2.800,0	Unid.	Envelope saco grande, 41 – formato ouro, 310x410	Foroni	0,55	1.540,00
32	2.800,0	Unid.	Envelope saco médio, 25x17cm	Foroni	0,45	1.260,00
33	2.800,0	Unid.	Envelope de papel pardo, tamanho g	Foroni	0,45	1.260,00
34	2.800,0	Unid.	Envelope de papel pardo, tamanho m	Foroni	0,45	1.260,00
35	2.800,0	Unid.	Envelope de papel pardo, tamanho p	Foroni	0,25	700,00
36	350,0	Unid.	Caderneta para anotações, largura 100mm, altura 140mm, 48 folhas.	Tilibra	6,00	2.100,00
39	2.500,0	Unid.	Caderno grande 06 matérias capa flexível espiral	Jandaia	4,60	11.500,00
40	2.500,0	Unid.	Caderno grande 08 matérias capa flexível espiral	Jandaia	5,50	13.750,00
41	6.000,0	Unid.	Caderno espiral com 96 folhas	Jandaia	2,60	15.600,00
43	1.500,0	Unid.	Pasta AZ oficio	Marcari	9,00	13.500,00
44	400,0	Unid.	Estilete grande	Jocar	3,00	1.200,00
45	300,0	Unid.	Extrator para Grampo	Jocar	3,45	1.035,00
46	1.200,0	Unid.	Fita gomada larga transparente	3m	3,00	3.600,00
48	80,0	Caixa	Formulário contínuo branco 80 coluna	Leonora	105,00	8.400,00
58	600,0	Unid.	Molha dedo, 12g	Gr	4,00	2.400,00
59	15.000,0	Resma	Papel A4 branco, 75g/m2, resma c/ 500 folhas	Chamex	16,50	247.500,00
60	800,0	Resma	Papel A3 liso branco	Chamex	42,00	33.600,00
61	800,0	Resma	Papel A2 oficio	Chamex	18,50	14.800,00
62	2.500,0	Unid.	Pasta de plástico com elástico, transparente, medindo 33,5x25cm	Polibras	2,30	5.750,00
66	700,0	Unid.	Pilha alcalina pequena (AA)	Panasonic	1,95	1.365,00
67	700,0	Unid.	Pilha alcalina palito (AAA)	Panasonic	2,40	1.680,00
69	280,0	Unid.	Porta lápis, caneta, cliques e recados, 8/21cm	Waleu	26,00	7.280,00
70	600,0	Unid.	Prancheta em acrílico c/prendedor em plástico	Marcari	12,00	7.200,00
71	900,0	Unid.	Régua transparente, em poliestireno, medindo 30 cm	Waleu	0,65	585,00
72	1.200,0	Unid.	Tesoura pequena em aço inox de 15 cm	Cis	7,50	9.000,00
VALOR TOTAL LOTE I						523.295,00
Lote II – Material Consumo						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
7	700,0	Unid.	Cartucho preto para impressora HP, nº 122 ou compatível (Colorido)	Hp	44,00	30.800,00
8	800,0	Unid.	Cartucho preto para impressora HP, nº 122 ou compatível (Preto)	Hp	38,00	30.400,00
13	100,0	Unid.	Fita para impressora Matricial	Deltaline	15,00	1.500,00
16	100,0	Unid.	Extensão 05 metros	Daneva	25,00	2.500,00
19	50,0	Unid.	Telefone comum	Intelbras	48,00	2.400,00
VALOR TOTAL LOTE II						67.600,00
Lote III – Equipamentos e Material Permanente						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
7	20	Unid.	Bebedouro de coluna com 02 torneiras, para garrafão de até 20L, pintado na cor branca,	Esmaltec	690,00	13.800,00
13	100	Unid.	Cadeira plástica com encosto e apoio de braço	Tramontina	53,00	5.300,00

18	20	Unid	Ventilador de pé	Tron	240,00	4.800,00
19	40	Unid	Ventilador de parede	Tron	270,00	10.800,00
26	10	Unid	Fogão industrial 06 bocas	Tron	1.900,00	19.000,00
27	10	Unid	Televisão 32 p	Aoc	1.340,00	13.400,00
28	20	Unid	Microsistem	Philco	400,00	8.000,00
29	5	Unid	Cx de som amplificada 1000 wats	Fran	1.600,00	8.000,00
30	10	Unid	Liquidificador industrial 2 lts	Tron	900,00	9.000,00
31	10	Unid	Liquidificador comum	Britania	140,00	1.400,00
32	10	Unid	Batedeira de bolo	Britania	180,00	1.800,00
33	20	Unid	Dvd com função karaoke	Filips	190,00	3.800,00
VALOR TOTAL LOTE III						99.100,00
Lote IV - INFORMÁTICA						
ITEM	QNT	UND	DESCRIÇÃO	Marca	V. Unit.	V. Total
1	10	Unid	Aparelho projetor de imagem (Data show 5x	Epson	2.780,00	27.800,00
2	20	Unid	Câmera fotográfica digital	Sony	590,00	11.800,00
23	5	Unid	Aparelho de fax 3 em 1 (impressora ,fax,telefone)	Panasonic	800,00	4.000,00
24	100	Unid	Pendrive 4gb	Sony	33,00	3.300,00
VALOR TOTAL LOTE IV						46.900,00
Total Geral (Lote I a IV)					R\$	736.895,00

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA

PROCESSO LICITATORIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2014
H O M O L O G A Ç Ã O

Para que produza os efeitos legais, em toda sua plenitude, homologo a decisão da CPL/PMSM, que declarou vencedora(s) do resultado da licitação do Pregão Presencial nº 008/2014, que tem como objeto a Contratação de empresa ou pessoa física, para Prestação de Serviços de Transporte (com e sem condutor), para atender a demanda das secretarias municipais. A CPL/PMSM, por unanimidade de seus membros, julgou vencedora, pelo critério de menor valor unitário e global por item licitado, ficando classificada para o Item: 02, a senhora Francisca Antônia Ferreira dos Santos, já para o Item: 03, o senhor Publio Soares da Silva, ambos constantes do Anexo I, do referido Edital, ficando como fracassados os itens: 01 e 04, que posteriormente serão licitados em certames vindouros. Sena Madureira - AC, 10 de março de 2014.

José Raimundo de Souza da Silva
Prefeito Municipal
PUBLIQUE-SE

SENADOR GUIOMARD

GOVERNO MUNICIPAL
MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 005 DE 21 DE JANEIRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR GUIOMARD/AC, James Pereira da Silva, com base na Lei Orgânica, Capítulo II, Artigo 89, Inciso II, a: **R E S O L V E:**

Art. 1º Fica criada a Comissão de Concurso Público para acompanhamento, fiscalização e avaliação do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Senador Guiomard-Acre. Edital nº 01/2.015.

Art. 2º Compete à Comissão acompanhar a sua realização, julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do concurso público.

Art. 3º Ficam nomeados como membros da Comissão de Concurso Público as seguintes secretarias e SINTEAC: Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Planejamento, Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria Jurídica Municipal, representadas respectivamente pelos servidores Eudiran da Silva Carneiro, Aldey Nobre Cavalcante, Silmar Souza da Silva, Rosana Pereira da Silva, Gilson Pescador e Antonio Rodrigues da Silva.

Parágrafo único. A Comissão de Concurso Público terá como relator o Procurador Gilson Pescador e será presidida pelo servidor Eudiran da Silva Carneiro. Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº254, de 25 de novembro de 2014.

Município de Senador Guiomard – Acre, 21 de janeiro de 2015, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º de Estado do Acre, 38º do Município de Senador Guiomard-AC.

JAMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

DECRETO Nº 008/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, da Lei Municipal nº 795/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica instalada na Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde, a Gerencia de Pagamentos, Símbolo CEC-3.

Parágrafo único - Compete a Gerencia de Pagamentos, de que trata o caput: I – Gerenciar as atividades relacionadas aos pagamentos dos fornecedores da Secretaria;

II – Instruir e acompanhar processos de pagamentos de exercícios anteriores e restos a pagar da Secretaria;

III - Instruir e acompanhar processos de reposições e indenizações ao erário público de atividades relacionadas à Secretaria;

IV - Exercer outras funções correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta dada, revogadas as disposições em contrario.

Tarauacá-Acre, 20 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

[RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

DECRETO Nº 09/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, da Lei Municipal nº 795/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica instalada na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a Gerencia de Pagamentos, Símbolo CEC-3.

Parágrafo único - Compete a Gerencia de Pagamentos, de que trata o caput: I – Gerenciar as atividades relacionadas aos pagamentos dos fornecedores da Secretaria;

II – Instruir e acompanhar processos de pagamentos de exercícios anteriores e restos a pagar da Secretaria;

III - Instruir e acompanhar processos de reposições e indenizações ao erário público de atividades relacionadas à Secretaria;

IV - Exercer outras funções correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta dada, revogadas as disposições em contrario.

Tarauacá-Acre, 20 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

DECRETO Nº 010/2015 DE 20 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 55, da Lei Municipal nº 795/2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica instalada na Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação, a Assessoria Especial I, Símbolo CEC-3.

Parágrafo único - Compete a Assessoria Especial I, de que trata o caput:

I) exercer ação disciplinar, requisitar pessoal, serviços e meios administrativos necessários à desincumbência de suas atribuições;

II) coordenar o processamento de audiências e de atendimento de pessoal;

III) organizar a agenda de compromissos;

IV) promover a recepção de pessoas e autoridades que se dirijam ao órgão;

V) transmitir ordens e determinações do Dirigente da Secretaria Municipal de Saúde;

VI) exercer outras funções correlatas.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta dada, revogadas as disposições em contrário.

Tarauacá-Acre, 20 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 008/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSE RODINEI DE LIMA SOMBRA, para Exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Projetos, da Secretaria Municipal de Planejamento, referência CEC-3, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-Acre, 15 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 015/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - Designar a servidora MARISETE SILVA DE SOUZA, para Responder pela Diretoria de Ensino, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-Acre, 15 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 016/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora Jaine Enatielli Silva Otaviano, para Exercer o Cargo em Comissão de Manutenção de Chefe da Seção de Informação Funcional e Lotação, da Secretaria Municipal de Educação, referência CEC-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-Acre, 15 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 020/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora RAIMUNDA DA LUZ MELO DA ROCHA, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessora Técnico-contábil, da Secretaria Municipal de Finanças, referência CEC-7, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-Acre, 15 de janeiro de 2015, 126º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 030/2015 DE 15 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora TAMIRES DE OLIVEIRA SOARES, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessora de Comunicação, da Casa Civil do Prefeito, referência CEC-4, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-Acre, 15 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 034/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor JOSÉ DE OLINDA RODRIGUES DA ROCHA, para Exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Roçagem, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, referência CEC-1, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Tarauacá-Acre, 16 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUCÁ

PORTARIA Nº 035/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUCÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR a Senhora MARIA NILEIDA DO NASCIMENTO SOUZA, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenadora Financeira, da Secretaria Municipal de Promoção Social, referência CEC-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tarauacá-Acre, 16 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 036/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor GILENILSON DOS SANTOS ALBUQUERQUE, para Exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Educação de Jovens e Adultos, da Secretaria Municipal de Educação, referência CEC-2, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tarauacá-Acre, 16 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 037/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 795/2014;
R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o Senhor LUIZ CARLOS PEREIRA DE SOUZA, para Exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial III, da Casa Civil do Prefeito, referência CEC-5, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Tarauacá.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Tarauacá-Acre, 16 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 38/2015 DE 16 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;
R E S O L V E

ART.1º. CONCEDER ao senhor MARDILSON SOARES GOMES 06 (seis) diárias, no período de 16/01/2015 a 22/01/2015, para deslocamento e estada na cidade de Rio Branco-AC, para realizar a inserção do orçamento de 2015 da Prefeitura de Tarauacá na empresa VANCE e AUDITORIA, de interesse da Municipalidade.
ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.
Tarauacá-Acre, 16 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 39/2015 DE 19 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 809/2014;
R E S O L V E
ART.1º. CONCEDER ao vice-prefeito FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA LOPES 02 (duas) diárias, no período de 19/01/2014 a 21/01/2015, para deslocamento e estada na cidade de Rio Branco-AC, para participar de reunião junto ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, de interesse da Municipalidade.

ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação
Tarauacá-Acre, 19 de janeiro de 2015, 127º da República, 113º do Tratado de Petrópolis, 54º do Estado do Acre e 102º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

PORTARIA Nº 040/2015 DE 21 DE JANEIRO DE 2015
O PREFEITO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no exercício de suas funções e usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;
R E S O L V E
ART.1º. CONCEDER aos senhores KARIFE GALVÃO ELEAMEN, E FRANCIVALDO LUCEMA PAIXÃO, 02(duas) diárias, no período de 21/01/2015 a 23/01/2015, para deslocamento e estada à cidade de Rio Branco-AC, para participar da I Reunião Extraordinária da Comissão Coordenadora Estadual do PMMB/PROVAB-Acre, com Gestores Municipais Considerados elegíveis profissionais dos MAIS MÉDICOS/PROVAB neste ano 2015.
ART. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação
Tarauacá-Acre, 21 de Janeiro de 2015, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

Rodrigo Damasceno Catão
Prefeito de Tarauacá

ESTADO DO ACRE
MUNICÍPIO DE TARAUACÁ

Informamos o cancelamento da publicação da Portaria Nº 002/2015 de 07 de Janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial Nº 11473 na página 52 no dia 08 de Janeiro de 2015 em virtude de ter sido publicado erroneamente.
Tarauacá 09 de Janeiro de 2015, 126º da República, 112º do Tratado de Petrópolis, 53º do Estado do Acre e 101º do Município de Tarauacá.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO
PREFEITO DE TARAUACA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO;
Nº do Termo Aditivo: Primeiro Termo Aditivo;
Nº do Contrato: 125/2014;
Partes: 01. Município de Tarauacá e 02. Empresa Destak Construção Civil Ltda;
Objeto do Contrato: Construção da Escola de Ensino Fundamental – 06 Salas – Projeto FNDE, Localizada Na BR 364, Sentido Tarauacá Cruzeiro do Sul, Comunidade do Gregório no Município de Tarauacá Acre;
Valor do Contrato: 1.016.845,43 (hum milhão de sessenta e seis mil oitocentos e quarenta e cinco reais e três centavos);
Modalidade de Licitação: Tomada de Preço 014/2014 - CPL;
Objeto do Contrato: O presente Termo tem como objeto prorrogar por mais 210 (duzentos e dez) dias o prazo de execução do Contrato nº 125/2014;
Fundamentação Legal: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 125/2014 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência do Aditamento: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 210 (duzentos e dez) dias com início em 27 de novembro de 2014, ficando a execução e a vigência do contrato até o dia 25 de junho de 2015.
Dotação Orçamentária do Aditamento: 4.4.90.51.00.00.00.00.00 – Obras e Instalações;
Fonte Recursos do Aditamento: Convênio 0016 – FNDE;
Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.
Data Assinatura: 27 de novembro de 2014.

Signatários: Pela contratante, Prefeito o Senhor Rodrigo Damasceno Catão, e pela Contratada Cleobulo Soares Freire.

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE RATIFICAÇÃO / DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
A PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ – AC torna público que o Excelentíssimo Senhor Prefeito, homologou o certame na modalidade de Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo nº 3387/2014, que tem como objeto: Locação de Imóvel Urbano / tipo casa,

para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da pessoa física: Francisca Dantas de Melo Vitorino, portadora do CPF nº 182.959.402-87 e RG nº 139.850 – SSP/AC com o valor mensal de R\$ 1.448,00 (Um mil quatrocentos e quarenta e oito reais), ficando o processo cotado neste valor com suporte no Art. 24, da Lei 8.666/93. O processo encontra-se à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, 395 – Centro, Tarauacá – Acre, CEP: 69.970-000 / Tel.: (068) 3462 - 2376. Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 02 de janeiro de 2015.

Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2015
PROTOCOLO Nº: 3387/2014 - PARTES INTERESSADAS: Locador: Francisca Dantas de Melo Vitorino portadora do RG nº 139.850 – SSP/AC e CPF nº 182.959.402-87. Locatário Prefeitura Municipal de Tarauacá, através da Secretaria Municipal de Saúde neste ato representado pelo seu titular o Sr. Carlos Tadeu Lopes da Silva. OBJETO: Locação de imóvel/tipo casa, situado à Rua Floriano Peixoto S/N – Tarauacá – Acre. DESPACHO: Dispensar o procedimento licitatório, a que se refere este EXTRATO, com base no Artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.09.10.2040 – 33.90.36.00 – 001(RP). VALOR MENSAL: R\$ 1.448,00 (Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura do contrato até o exercício financeiro de 2015. Data da Assinatura: Tarauacá – Acre, 02 de janeiro de 2015.

Assina: Rodrigo Damasceno Catão – Prefeito / LOCATÁRIO junto ao Secretário Mun. de Saúde o Sr. Carlos Tadeu Lopes da Silva e Francisca Dantas de Melo Vitorino / LOCADOR.

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2015.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da lei nº 10.520/2002, Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: É objeto desta licitação é Registro de Preços visando à futura Registro de Preços para eventual aquisição de tijolos maciços, tijolos de 8 furo e areia, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos no Município de Tarauacá - AC. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 05 (cinco) de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro.
A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 21/01/2015 a 04/02/2015 no endereço supra, no horário das 07:00 às 12:00 h. Tarauacá, 20 de janeiro de 2015.

Fábio de Araújo Freitas
Pregoeiro–PMT/CPL

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2015.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da lei nº 10.520/2002, Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: É objeto desta licitação Registro de Preços para futura locação de palco, som, iluminação, bandas, animação, ornamentação, e segurança, para utilização no Carnaval Popular promovido pela Prefeitura Municipal de Tarauacá. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro.
A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 21/01/2015 a 02/02/2015 no endereço supra, no horário das 07:00 às 12:00 h. Tarauacá, 20 de janeiro de 2015.

Fábio de Araújo Freitas
Pregoeiro–PMT/CPL

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2015.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da lei nº 10.520/2002, Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: É objeto desta licitação é Registro de Preços visando à futura Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo/Laboratório Diagnóstico Malária, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/Vigilância Epidemiológica (ENDEMIAS) do município de Tarauacá/AC. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 03 (três) de fevereiro de 2015, as 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro.
A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 21/01/2015 a 02/02/2015 no endereço supra, no horário das 07:00 às 12:00 h. Tarauacá, 20 de janeiro de 2015.

Fábio de Araújo Freitas
Pregoeiro–PMT/CPL

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2015.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da lei nº 10.520/2002, Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: É objeto desta licitação é Registro de Preços visando à futura Aquisição de Gêneros Alimentícios, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Tarauacá/AC. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 04 (quatro) de fevereiro de 2015, as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro.
A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 21/01/2015 a 03/02/2015 no endereço supra, no horário das 07:00 às 12:00 h. Tarauacá, 20 de janeiro de 2015.

Fábio de Araújo Freitas
Pregoeiro–PMT/CPL

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2015.
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL nos termos e para os fins do disposto no Art. 21º, I e II da Lei 8.666/1993 e Art. 4º, I, da lei nº 10.520/2002, Torna Público para conhecimento dos interessados que realizará a sessão pública de abertura sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO.
OBJETO: É objeto desta licitação é Registro de Preços visando à futura Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de publicação, em jornal de grande circulação no Estado do Acre, no caderno de classificados ou em espaço específico de publicação de editais e/ou anúncios oficiais, de materiais de interesse da Prefeitura Municipal de Tarauacá Estado do Acre, tais como avisos de licitação, editais, extratos de contratos e outros congêneres. Sendo assim a sessão de abertura fica marcada para o dia 04 (quatro) de fevereiro de 2015, as 16:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Tarauacá, situada na rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 267, Centro.
A íntegra do Edital com seus anexos, poderá ser obtida junto a Comissão Permanente de Licitação, entre os dias 21/01/2015 a 03/02/2015 no endereço supra, no horário das 07:00 às 12:00 h. Tarauacá, 20 de janeiro de 2015.

Fábio de Araújo Freitas
Pregoeiro–PMT/CPL

TRIBUNAL DE CONTAS**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA ADÉLIA CHAGAS DE CARVALHO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 42/2014 de fl. 92 – Processo nº 18.057.2013-60 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHOR ALBERTO ARAÚJO BARROS

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 45/2014 de fl. 89 – Processo nº 15.061.2011-00 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA ALDENIA DOS SANTOS GAMA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 98/2014 de fl. 92 – Processo nº 18.123.2013-60 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA CLIVIA MENEZES DOS SANTOS

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 39/2014 de fl. 87 – Processo nº 18.135.2013-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA DILZA DO AMARAL FERREIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 95/2014 de fl. 101 – Processo nº 17.809.2013-00 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA EDIANA PAES DOS SANTOS

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 86/2014 de fl. 100 – Processo nº 18.212.2013-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA ESMERALDA NUNES FERREIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 72/2014 de fl. 108 – Processo nº 14.058.2010-80 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA EUNICE SANTOS DE MENEZES

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 81/2014 de fl. 94 – Processo nº 18.017.2013-01 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA FÁTIMA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 89/2014 de fl. 114 – Processo nº 19.575.2008-08 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA FRANCISCA ANTONIA DA COSTA SANTANA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 44/2014 de fl. 93 – Processo nº 15.968.2012-60 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA FRANCISCA FEITOZA DA SILVA OLIVEIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 70/2014 de fl. 79 – Processo nº 13.626.2010-50 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA FRANCISCA MONTEIRO DE SALES

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 69/2014 de fl. 91 – Processo nº 18.132.2013-40 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA FRANCISCA ROCHA DE CARVALHO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 93/2014 de fl. 97 – Processo nº 18.235.2013-80 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA JOANA D'ARC DE HOLANDA BALESTRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 56/2014 de fl. 124 – Processo nº 15.104.2011-01 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA JOSEFA COUTINHO SOARES DOS SANTOS

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 79/2014 de fl. 89 – Processo nº 17.199.2013-60 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DA CONCEIÇÃO CARVALHO DE MOURA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 47/2014 de fl. 91 – Processo nº 18.357.2013-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DA CUNHA LIMA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 87/2014 de fl. 97 – Processo nº 18.330.2013-40 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DA GLÓRIA RODRIGUES

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 97/2014 de fl. 99 – Processo nº 12.101.2008-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DARCI DE LIMA MOURA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 84/2014 de fl. 85 – Processo nº 18.224.2013-80 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DAS DORES MESQUITA BRASIL

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 37/2014 de fl. 84 – Processo nº 15.425.2011-10 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DAS GRAÇAS SILVA DO NASCIMENTO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 38/2014 de fl. 71 – Processo nº 13.619.2010-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre –

CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041

– E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DO ESPÍRITO SANTO MARTIS FERREIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 40/2014 de fl. 97 – Processo nº 18.318.2013-30 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA DO SOCORRO ARAÚJO SOUSA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 92/2014 de fl. 121 – Processo nº 13.353.2009-60 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA JOSÉ BATISTA DA SILVA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 43/2014 de fl. 92 – Processo nº 18.767.2014-20 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA JOSUÉ SOUZA DA SILVA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 99/2014 de fl. 95 – Processo nº 18.125.2013-80 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA LENI RIBEIRO DA SILVA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 49/2014 de fl. 97 – Processo nº 18.355.2013-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA NEURA VIDAL

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 41/2014 de fl. 98 – Processo nº 15.662.2011-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA NILMA SIMONE DE CASTRO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 74/2014 de fl. 88 – Processo nº 18.142.2013-30 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA PASCOALINA COSTA IRMÃO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 50/2014 de fl. 94 – Processo nº 18.192.2013-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MARIA SOCORRO SOUZA DO NASCIMENTO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 77/2014 de fl. 88 – Processo nº 18.177.2013-50 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA MATILDES FERREIRA DE SOUZA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 83/2014 de fl. 89 – Processo nº 18.283.2013-10 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHOR MOISÉS CARNEIRO TORRES

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 75/2014 de fl. 103 – Processo nº 19.254.2014-50 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA NÁGELA MARIA MACHADO DA ROCHA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 90/2014 de fl. 78 – Processo nº 15.282.2011-10 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA NAIR REZENDE SILVEIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 71/2014 de fl. 115 – Processo nº 18.016.2013-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA Nanci PASCOAL NOGUEIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 94/2014 de fl. 111 – Processo nº 18.858.2014-50 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA NOELIA MOURA DA COSTA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 48/2014 de fl. 97 – Processo nº 18.327.2013-10 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA NOEME ALVES DE OLIVEIRA ROCHA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 91/2014 de fl. 110 – Processo nº 12.159.2008-01 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA RAIMUNDA DE SOUZA OLIVEIRA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 35/2014 de fl. 92 – Processo nº 18.878.2014-30 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA RAIMUNDA MARIA CAMARGO NUNES

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 36/2014 de fl. 85 – Processo nº 15.277.2011-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA RAIMUNDA TEREZINHA LIMA SAMPAIO

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 82/2014 de fl. 91 – Processo nº 18.333.2013-70 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA REGINA GOMES DA SILVA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 88/2014 de fl. 99 – Processo nº 16.018.2012-10 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA ROSALVO MOURA DE SOUZA

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 73/2014 de fl. 143 – Processo nº 18.249.2013-00 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

DE: SENHORA SEBASTIANA PEREIRA DO MONTE

FINALIDADE: Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 100/2014 de fl. 112 – Processo nº 18.038.2013-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.

SEDE DO TRIBUNAL: Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA

Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****DE: SENHORA SILVERIA MARIA REGIO DE ANDRADE****FINALIDADE:** Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 78/2014 de fl. 99 – Processo nº 14.323.2010-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.**SEDE DO TRIBUNAL:** Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****DE: SENHORA SOFIA MARIA BRAGA DE MENEZES****FINALIDADE:** Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 96/2014 de fl. 89 – Processo nº 18.167.2013-60 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.**SEDE DO TRIBUNAL:** Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****DE: SENHORA TEREZINHA DE JESUS DA SILVA FERREIRA****FINALIDADE:** Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 85/2014 de fl. 139 – Processo nº 18.839.2014-80 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.**SEDE DO TRIBUNAL:** Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****DE: SENHOR VALTER RUIZ RIOS****FINALIDADE:** Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 80/2014 de fl. 95 – Processo nº 18.255.2013-90 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.**SEDE DO TRIBUNAL:** Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidente**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS****DE: SENHORA ZENI CAVALCANTE GOMES****FINALIDADE:** Dar Conhecimento da decisão tomada no Acórdão nº 76/2014 de fl. 86 – Processo nº 18.010.2013-30 – TCE/AC, pela qual se decidiu, ante a sua legalidade, pelo registro de sua aposentadoria.**SEDE DO TRIBUNAL:** Av. Ceará, 2994 – 7º BEC – Rio Branco – Acre – CEP: 69.918-111 – Telefone: (68) 3025-2039 – Fone fax: (68)3025-2041 – E-mail: pres@tce.ac.gov.br.

Rio Branco, 21 de Janeiro de 2015.

Cons. NALUH MARIA LIMA GOUVEIA
Presidente**TRIBUNAL DE JUSTIÇA****AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Roberto Barros, adstrito aos aspectos de conveniência e oportunidade, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93, decidiu pela REVOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 10/2015, referente ao Processo n. 0102156-77.2014. Tipo: menor preço por grupo e maior percentual de desconto. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica, com fornecimento de peças e de consumíveis, abrangendo o monitoramento de ambiente interno, externo, alarmes, manutenção preventiva programada e manutenção corretiva do ambiente seguro, solução sala-segura do TJAC. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio dos telefones (68) 3302-0347/0345/0346/0389 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br. Rio Branco–AC, 21 de janeiro de 2015.

Luzia Miranda de Souza
Pregoeira/TJAC**DIVERSOS****SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ACRE - SINTEAC,****EDITAL – CONTRIBUIÇÃO SINDICAL – EXERCÍCIO DE 2015**

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DO ACRE - SINTEAC, entidade sindical dos profissionais em educação, cadastrado no CNPJ sob nº 04.125.191/0001-79, com sede estabelecida nesta capital, na Rua Marechal Deodoro, 747, Centro, CEP 69.900-333, representado por sua Presidenta, a senhora ROSANA SOUSA DO NASCIMENTO, brasileira, Professora, com CPF 307.966.442-68 e RG 169511 SSP-AC, Registro no Ministério do Trabalho nº 35792011062/92, Entidade representativa de primeiro grau dos trabalhadores em Educação que atuem como Professores com formação de nível médio magistério, professores com formação em médio magistério em 3 (três) anos, professores com formação em nível médio em magistério em 4 (quatro) anos, professores com formação licenciatura plena, professores com formação em licenciatura plena e especialização lato senso, professores com formação em licenciatura e mestrado, professores com formação de licenciatura curta, professores com formação em licenciatura curta e um ano a mais de curso, professores com ensino fundamental incompleto, professores com ensino fundamental completo, professores como formação de nível médio sem magistério, professores com formação sem licenciatura plena, especialista em Educação com formação em licenciatura curta e um ano de estudos adicionais, Especialista em educação com formação, apoio administrativo (funcionário de escola) com formação em ensino fundamental, apoio administrativo (funcionário de escola) com formação de nível médio, apoio administrativo (funcionários de escola) com formação em nível superior em licenciatura curta ou curso de formação tecnológica, apoio administrativo (funcionário de escola) com formação de nível médio em licenciatura plena ou bacharelado, como também professores em nível superior ou nível médio, funcionários de escola, que exercem funções administrativas, merendeiras, vigias, servidores que trabalham na limpeza da escola e na Secretaria de Educação, sendo da Rede Pública Estadual, Municipal e da Rede Privada, todos da educação, como também provisório, cooperados e aposentados, ou qualquer função que tenha ligação com a educação no Estado do Acre, regidos pela CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e os servidores públicos estatutários da administração direta e indireta e também os contratados temporariamente pelo regime especial. Na forma da lei, em especial no que dispõe o art. 605 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT COMUNICA ao Estado e as Prefeituras Municipais de Acrelândia, Assis Brasil, Brásia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Epitaciolândia, Feijó, Jordão, Mâncio Lima, Manoel Urbano, Marechal Taumaturgo, Plácido de Castro, Porto Acre, Porto Walter, Rio Branco, Rodrigues Alves, Santa Rosa do Purus, Sena Madureira, Senador Guimard, Tarauacá e Xapuri, nas pessoas a quem compete que deverá descontar, na folha de pagamento do mês de março de 2015, ou na inviabilidade técnica por decorrerência de prazo, em folha suplementar ou subsequente, de todos os servidores, ativos e inativos, ocupantes dos cargos administrativos, estatutários e celetistas e dos contratados temporariamente e também dos contratados em cargos de comissão, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL URBANA prevista no artigo 582 da CLT, com observância, ainda, dos demais artigos do capítulo III do título V do mesmo diploma legal, bem como da Instrução Normativa 01/2009 do Minis-

tério do Trabalho e Emprego, que dispõe sobre a cobrança da contribuição sindical aos servidores públicos, pela Portaria 488 do MTE de 21 de novembro de 2005, publicada no D.O.U. de 24 de novembro de 2005 a qual aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana – GRCSU, e da Nota Técnica/SRT/TEM nº 36 de 12 de março de 2009, publicada no D.O.U. de 16 de março de 2009. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos aludidos servidores, sindicalizados ou não, mas de qualquer forma representados pela entidade signatária, percebidos no mês de março do corrente ano conforme dispõe o inciso I do artigo 580 da CLT, sendo que o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de ABRIL de 2014, através da guia em nome deste SINDICATO, com posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos servidores contribuintes, indicado o cargo e remuneração percebida no mês de desconto, com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU – Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada; 3) GRCSU – Guias de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitadas dos servidores que optarem em recolher individualmente para os SINDICATOS DE CLASSES ESPECÍFICAS. Rio Branco-AC, 21 de Janeiro de 2015.

ROSANA SOUSA DO NASCIMENTO
Presidente do SINTEAC

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2014
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 001/2014

PARTES: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX E A EMPRESA J. SABINO DA COSTA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o aumento do valor referente ao pagamento da prestação dos serviços no contrato principal, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato. DO VALOR DO CONTRATO E ALTERAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 399.990,00 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa reais). O presente Termo aditiva o aumento do valor do contrato principal em R\$ 39.999,00 (trinta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 439.989,00 (quatrocentos e trinta e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo aditiva a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de 31/12/2014.

DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Xapuri – AC, 31 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Nascimento de Aquino, pela CONTRATANTE, e Josimar Sabino da Costa, pela CONTRATADA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2014
PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO Nº 002/2014

PARTES: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX E A EMPRESA J. SABINO DA COSTA.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o aumento do valor referente ao pagamento da prestação dos serviços no contrato principal, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato. DO VALOR DO CONTRATO E ALTERAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O presente Termo aditiva o aumento do valor do contrato principal em R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo aditiva a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de 31/12/2014.

DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Xapuri – AC, 31 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Nascimento de Aquino, pela CONTRATANTE, e Josimar Sabino da Costa, pela CONTRATADA.

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO – REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2014

PARTES: A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA RESERVA EXTRATIVISTA CHICO MENDES EM XAPURI - AMOPREX E A EMPRESA LUIZ M. DA COSTA – EPP.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo de Contrato o aumento do valor referente ao pagamento da prestação dos serviços no contrato principal, bem como prorrogar o prazo de vigência do contrato.

DO VALOR DO CONTRATO E ALTERAÇÃO: O valor do presente contrato é de R\$ 133.000,00 (cento e trinta e três mil reais). O presente Termo aditiva o aumento do valor do contrato principal em R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais), totalizando o valor global do contrato em R\$ 146.950 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente Termo aditiva a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de 31/12/2014.

DAS DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

LOCAL E DATA DA ASSINATURA: Xapuri – AC, 31 de Dezembro de 2014.

SIGNATÁRIOS: Sebastião Nascimento de Aquino, pela CONTRATANTE, e Liet's Furtado da Costa, pela CONTRATADA.

ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DA SAUDE HOSPITAL REGIONAL DO JURUA

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015

TIPO: Menor Preço por Item

OBJETO: Aquisição de material de lavanderia hospitalar para atender a demanda do Hospital Regional do Jurua.

Hospital Regional do Jurua- ora denominada licitadora, através de sua Pregoeira, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2015 com abertura marcada para o dia 23/01/2014 às 10:20 horas, fica PRORROGADA para o dia 26 de Janeiro de 2015 às 10:20 horas a abertura do processo licitatório.

MOTIVO: Porque trata-se de um feriado estadual e no local de trabalho não haverá expediente.

Rio Branco-Acre, 20 de Janeiro de 2014.

Maria José Cutrim Gonçalves
Pregoeira

R.ALVES DE MORAIS LTDA
CNPJ. 84.312.511/0001-39

Torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a renovação da LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO 197/2011, para a atividade de Indústria de Desdobro e Beneficiamento de Produtos Florestais Madeireiros, localizado na Rodovia BR 317, Km 85 Zona Rural, Porto Acre – AC.

TRANSPORTES SAN MARINO LTDA-EPP

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a Licença de Operação- LO n.º 01/2015, para a atividade de (Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos), localizado na (Estrada da Variante KM 01, S/N- Sala 1, Bairro Miritizal), município de (Cruzeiro do Sul – Acre).



Estado do Acre
Diário Oficial

www.diario.ac.gov.br
Casa Civil

Departamento de Imprensa Oficial

Av. Getúlio Vargas nº 232 - Centro (Palácio das Secretarias)

Fone: (68) 3215-2865/3215-2870 - e-mail: diario.oficial@ac.gov.br Rio Branco-AC -
CEP: 69900-900